

DIARIO UFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIX — 22ª DA REPUBLICA — N. 299

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 26 DE DEZEMBRO DE 1910

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Napoles.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Commissariado Geral do Brazil na Exposição Internacional de Bruxellas.

NOTICIARIO — ERETTAS E ASSOS — SOCI DADES CIVIS — Estatutos da Sociedade Animadora da Corporação dos Dirives — ANUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Napoles

Relatorio do 1º trimestre de 1910

NAVEGAÇÃO

Vê-se pelo anexo, mappa n. 1, que neste Districto Consular não houve no periodo em revista, a semelhança dos anteriores, entradas de embarcações procedentes de portos brasileiros.

As saídas são representadas por tres vapores estrangeiros, sendo dois austro-hungaros com carga e um italiano sem cargas arquivando em total 8.013 toneladas e tripolados por 158 homens.

Estos em confronto estes algarismos com os que se referem aos dois trimestres anteriores, verificam-se as seguintes diferenças:

	Navios	Toneladas	Tripolantes
1º trimestre de 1910....	3	8.013	158
3º » » 1909....	5	10.050	172
	- 2	- 2.037	- 14
1º trimestre de 1910....	3	8.013	158
4º » » 1909....	3	5.274	101
	0	+ 2.739	+ 57

COMMERCIO

Devido ao que ficou dito sobre navegação, também não temos a registrar importação directa de productos do Brazil, durante o trimestre de que tratamos.

Pelos dados extrahidos das facturas consulares, authenticadas neste Districto durante o mesmo periodo, vê-se que a exportação constou de 40 artigos, todos especificados no mappa anexo n. 2 formando o valor total de liras 642.196, das quaes 22.225 representam as mercadorias embarcadas nos dois vapores partidos directamente de Napoles; 562.002 as mercadorias também saídas deste mercado com baldeação em outros portos estrangeiros e principalmente no de Genova; 44.140 as mercadorias, cujas facturas foram legalizadas no Vice-Consulado em Catania e, finalmente, 13.759 liras representam as mercadorias cujas facturas foram legalizadas no Vice-Consulado em Riposto.

Comparando o referido valor total de liras 642.196 com os dos dois trimestres anteriores, notam-se as seguintes diferenças:

1º trimestre de 1910.....	Liras 642.196
3º » » 1909.....	» 498.642
	+ Liras 143.554
1º trimestre de 1910.....	Liras 642.196
4º » » 1909.....	» 697.220
	- Liras 55.024

COTAÇÕES DE CAMBIO, TAXAS DE DESCONTO E FRETES

O anexo mappa n. 3 mostra os algarismos referentes ás cotações de cambio, taxas de desconto e fretes, que vigoraram nesta praça durante o 1º trimestre em revista.

INFORMAÇÕES GERAES

EMIGRAÇÃO

No mesmo periodo partiram directamente do Napoles com destino ao Rio de Janeiro, a bordo do vapor italiano a que já nos referimos, 44 emigrantes espontaneos.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Napoles, 9 de agosto de 1910.

ALUIZIO AZEVEDO,
Consul.

N. 1 — Quadro do movimento da navegação entre o Brazil e os portos deste consulado durante o 1º trimestre de 1910

ENTRADAS

(Não houve entradas directas)

SAHIDAS

PORTOS	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPEDIÇÃO FM LIRAS ITALIANAS
De Napoles.....	Estrangeiras a vapor com carga.....	2	2.925	57	—
» »	» » » sem »	1	5.088	101	22.225
		3	8.013	158	22.225

N. 3 — Quadro das cotações de cambio, taxas de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Napoles, no 1º trimestre de 1910

CAMBIO

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre a Inglaterra.....	Liras italianas 25,31	Liras italianas 25,33 1/2	Liras italianas 25,33 1/2
> > França.....	> > 100,52 1/2	> > 100,60	> > 100,60
> > Allemanha.....	> > 123,85	> > 123,80	> > 123,75
> > Austria.....	> > 105,05	> > 105,20	> > 105,20
> > Brasil.....	Não ha	Não ha	Não ha

TAXAS DE DESCONTOS

OR GEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de Napoles.....	5 %.	a mesma	a mesma
> > Italia.....	>	>	>
> > Sicilia.....	>	>	>
Bancos diversos.....	>	>	>
Em praça.....	6 a 7 %.	>	>

PREÇOS DOS FRETES

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Rio de Janeiro.....	Liras 58,50 a tonelada metrica ; liras 19,50 a bordoleza de vi- nho e liras 11 a 1/2 bordo- lesa de dito.	os mesmos	os mesmos
Santos.....	Liras 51 a 55 a tonelada metri- ca; liras 17,50 a 19 a bordo- lesa e liras 9,50 a 11 a 1/2 bordoleza de dito.	>	>
Paranaguá.....	Liras 62,50 a 70 a tonelada me- trica.	>	>
Porto Alegre.....	>	>	>
Rio Grande do Sul.....	>	>	>

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Commissariado Geral do Brazil na Expo-
sição Internacional de Bruxelas

DIPLOMAS DE HONRA

7. Museu Gœldi, Pará.
2. Directoria de Meteorologia e Astron-
omia do Rio de Janeiro.
3. Alfredo dos Santos Couceiro, Rio de
Janeiro.
4. Sociedade Nacional de Agricultura, Rio
de Janeiro.
5. Sociedade Brasileira para Animação da
Agricultura, Paris.
6. Commissariado do Estado de S. Paulo,
Bruxellas.
7. Directoria de Agricultura do Estado
de S. Paulo.
8. Junta Commercial do Amazonas, Ama-
zonas.
9. Cooperativas Agricolas do Estado de
Minas Geraes, compreendendo as
cooperativas de: Camargos, Caracol,
Caratinga, Cataguazes, Guaranesia,
Guarani, Guaxupé, Ouryassú, Inho-
pé, Itamaraty, Juiz de Fora, Leo-
poldina, Mar de Hespanha, Maripá,
Mirahy, Monte Santo, Muzambinho,
Oliveira, Oes. e do Minas, Ouro Fino,
Palma, Pequenha, Piedade, Ponte Nova,
Rio Branco, Rio Novo, Rocca Grande,
S. Manoel, Sereno, Sinimbu, Santa
Luzia do Caranzola, S. João Nepomu-
cenc, S. Gonçalo de Sapucahy, Joa-
nense, S. Paulo de Muriahé, Ubá,
Varginha e Villa Braz.
10. Junta Commercial do Amazonas.
11. Companhia Manufactureira Agricola do
Maranhão.
12. Dr. José de Sá Pereira, Quipapá, Per-
nambuco.
13. Directoria de Agricultura do Estado da
Bahia, Bahia.
14. Comissão Estadual do Pará, Pará.
15. Governo do Estado do Amazonas.
16. Secretaria de Agricultura do Estado de
S. Paulo.
17. Antonio de S. S. S. Recife.
18. Escola Agricola da Bahia, Bahia.
19. Caud de Ferreira Cascao, Pernambuco.
20. Silveira & Comp., Pernambuco.
21. Adolpho Freire, Moinho de Ouro, Rio
de Janeiro.
22. Companhia Industrial de Pernambuco,
Pernambuco.
23. Amorim Costa & Comp., Pernambuco.
24. Oliveira & Comp., Recife, Pernam-
buco.
25. The Ouro Preto Gold Mining of Brasil
Ltd.
26. André Ulson Junior, Bahia.
27. Directoria da Agricultura da Bahia.
28. Conde Filho & Comp., Bahia.
29. Moacervo da Silva Pinto e Arthera
Fraga, Bahia.
30. Germano Assis Junior, Bahia.
31. J. Reys & Comp., Bahia.
32. Associação Commercial de Sergipe.
33. Orgaer & Comp., Rio de Janeiro.
34. Tunes & Comp., Rio de Janeiro.
35. Joaquim Didier, Pernambuco.
36. Eugenio Sumico, Pernambuco.
37. Companhia Manufactora Progresso.
38. Leite Alves & Comp., Fabrica de São
Domingos.
39. Empreza Lambary, Cambuquira e Ca-
xambu, Minas Geraes.
40. Companhia America Fabril, Rio de
Janeiro.

41. Companhia de Tecidos Alliança, Rio de Janeiro.
42. C. Crespi, S. Paulo.
43. Santa Casa de Misericórdia, Pernambuco.
44. João Schritzmeyer, S. Paulo.
45. Mendes Correa & Comp., Pará.
46. Souza Cruz & Comp., Rio de Janeiro.
47. Commissariado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Exposição de Bruxellas.
48. Commissariado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Exposição de Bruxellas.
49. Fariña Carvalho & Comp., Rio de Janeiro.
50. J. Octaviano de Almeida & Comp. Pernambuco.
51. Armazens Anbresen, Manaus.
52. Lucas de Amorim Caminho, Manaus.
53. Cunha & Comp., Manaus.
54. Municipalidade de Bom Conselho, Pernambuco.

GRANDES PREMIOS

1. Commissariado Geral do Estado de São Paulo.
2. Mission Brésilienne de Propagande et d'Expansion Economique.
3. Secretaria do Estado do Amazonas.
4. Repartição Geral dos Telegraphos do Brazil, Rio de Janeiro.
5. Directoria Geral de Obras Publicas, São Paulo.
6. Directoria de Obras Publicas do Estado do Amazonas.
7. The Rio de Janeiro Light & Power Co., Rio de Janeiro.
8. Commissariado do Estado de S. Paulo em Bruxellas.
9. Sociedade Paulista de Agricultura, Comercio e Industria, S. Paulo.
10. Comissão Geologica e Geographica do Estado de S. Paulo.
11. Associação Commercial de Santos, São Paulo.
12. Inspectoria de Terras e Colonização do Estado de S. Paulo.
13. Sociedade Nacional de Agricultura, Rio de Janeiro.
14. Secretaria Geral de Agricultura do Estado de S. Paulo.
15. Governo do Estado da Bahia.
16. Instituto Agronomico de Campinas, São Paulo.
17. Governo do Estado de S. Paulo, São Paulo.
18. João Teixeira Soares, Minas Geraes.
19. Comissão Organizadora da Secção Brasileira na Exposição de Bruxellas, Pernambuco.
20. David Carneiro & Filhos, Paraná.
21. Intendencias do Amazonas, comprehendendo as intendencias de: Tefé, Parintins, Codajás, Fonte Boa e Labrea.
22. Comissão de Acquisição dos Productos do Estado do Amazonas, Amazonas.
23. Sociedade Amazonense de Agricultura, Manaus, Amazonas.
24. Governo do Estado de Santa Catharina, Santa Catharina.
25. Larangeira, Mendes & Comp., Paraná.
26. Governo do Estado de S. Paulo.
27. Governo do Estado do Paraná.
28. Comissão Organizadora da Secção Brasileira na Exposição de Bruxellas, Pernambuco.
29. Comissão Organizadora do Estado da Bahia.
30. Dr. Francisco de Arruda Beltrão, Pernambuco.
31. Comissão Estadual do Pará, Pará.
32. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca do Districto Federal, Rio de Janeiro.
33. Comissão de Organização e Acquisição dos productos do Estado do Amazonas, Amazonas.

34. Lyceu de Artos e Officjos de S. Paulo.
35. Directoria Geral de Agricultura, Bahia.
36. Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
37. Comissão Estadual do Pará, Bélem.
38. Sociedade Nacional de Agricultura, Rio de Janeiro.
39. Governo do Estado do Amazonas.
40. Governo do Estado do Pará.
41. Comissão Estadual do Pará.
42. Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd. Rio de Janeiro.
43. Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, Rio de Janeiro.
44. Fabrica «Pesqueiras», Pernambuco.
45. Companhia Geral de Melhoramentos, Usina Cacau, Pernambuco.
46. Mission Brésilienne d'Expansion Economique, em Bruxellas.
47. Companhia Antartica Paulista, S. Paulo.
48. Museu Commercial do Rio de Janeiro.
49. Usina Ouro Preto.
50. Costa Senna & Comp.
51. Companhia Morro da Mina.
52. Escola de Minas de Ouro Preto, Minas Geraes.
53. Commissariado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Exposição de Bruxellas.
54. Banco União de S. Paulo, Sorocaba.
55. Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
56. Companhia Luz Stearica do Rio de Janeiro.
57. Directoria de Agricultura do Estado da Bahia.
58. Dannemann & Comp., S. Felix.
59. Estatistica Commercial do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
60. Corpo de Bombeiros, Rio de Janeiro.
61. Governo do Estado de S. Paulo.
62. Intendencia Municipal da Capital do Amazonas.
63. Fabrica de chapéus Julio Lima & Comp., Rio de Janeiro.
64. Sociedade Paulista de Agricultura, São Paulo.
65. Governo do Estado de S. Paulo.
66. Directoria Geral de Estatistica, Rio de Janeiro.

PREMIOS—BRAZIL

MENÇÕES HONROSAS

1. Dr. Octavio Pires, Amazonas.
2. Agnello Bittencourt, Manaus, Amazonas.
3. Bernardo de Azevedo da Silva Ramos, Amazonas.
4. Innocencio & Barcellos, Bahia.
5. F. Beent & Comp., Bahia.
6. P. M. da Silva, Pernambuco.
7. F. Bruni, Bahia.
8. Francisco de Paula Faria e Souza, municipio de Maués, Amazonas.
9. Martins & Albuquerque, Pernambuco.
10. Antonio Picanço, municipio de Manacapuru, Amazonas.
11. Durisch & Comp., Rio de Janeiro.
12. Rodolpho C. de Albuquerque Cavalcanti, Manaus.
13. Fratelli Messina, S. Paulo.
14. Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, Rio Branco, Amazonas.
15. Fausto Ventura, municipio de Manacapuru, Amazonas.
16. Luiz Marques, municipio de Manacapuru, Amazonas.
17. Francisco Salles, Villa Nova de Meilo, Pernambuco.
18. Victor Cavalcanti, Pernambuco.
19. D. Valente, Amazonas.
20. Pereira Brandão, Agua Preta, Pernambuco.
21. Lourenço Theodoro Torres, Bahia.
22. Alfredo de Barros, Pernambuco.
23. D. Carolina Braga, Palmares, Pernambuco.

24. Manoel Zany, municipio de Manacapuru, Amazonas.
25. Hilario Moura, municipio de Manacapuru, Amazonas.
26. Luiz Antonio de Freitas, Amazonas.
27. Marcellino Severino, Amazonas.
28. José Lins, Amazonas.
29. Kroncke & Comp., Parahyba do Norte.
30. Scholz Hartje & Comp., Pará.
31. Augusto Ferreira Dias & Comp.
32. José Antonio Leite, Amazonas.
33. M. Costa & Comp., Bahia.
34. Intendencia de S. Felipe, Amazonas.
35. Associação Commercial da Parahyba do Norte, Parahyba do Norte.
36. Porphyrio dos Remedios Varella, Amazonas.
37. Manoel S. Carneiro, Bahia.
38. José Lins, Amazonas, Manacapuru.
39. Antônio S. Campell, Manaus, Amazonas.
40. Comissão Estadual do Pará, Pará.
41. Luiz Marques, Manaus, Amazonas.
42. Francisco de Paula Faria e Souza, Manaus, Amazonas.
43. Intendencia de Cadajás, Amazonas.
44. Dr. Francisco Tavares, Amazonas.
45. Alberto Vieira & Irmãos, Amazonas.
46. Manoel Zany, Managiry, Amazonas.
47. Intendencia de S. Gabriel, Amazonas.
48. Companhia Manufactora Agricola do Estado do Maranhão, Maranhão.
49. Intendencia de S. Paulo de Olivença, Amazonas.
50. Francisco Publio Ribeiro Bittencourt, Manaus, Amazonas.
51. José Lins, Manacapuru, Amazonas.
52. Intendencia de Moura, Amazonas.
53. G. D. do Valle & Comp., Rio de Janeiro.
54. Abrahão Bosaglio, Amazonas.
55. João Pecanha de Sá, Amazonas.
56. Regina Moraes Rego Velhote, Pará.
57. Antonio João Estevão, de Zenosinha.
58. A. Gonçalves & Irmão, Fabrica Pomona, Barreiro, Santa Catharina.
59. J. F. Bastos, Pará.
60. Comissão do Estado de Sergipe.
61. Administração do Mercado Publico, Amazonas.
62. Francisco de Paula Faria e Souza, Maués, Amazonas.
63. Cleto Barroso, Manacapuru, Amazonas.
64. Intendencia de Moura, Amazonas.
65. Salvador Abecassis & Irmãos, Maués, Amazonas.
66. Comissão de Acquisição e Organização dos Productos do Amazonas.
67. Luiz Mirques, Manaus, Amazonas.
68. Jorge Moraes, Manaus, Amazonas.
69. Intendencia de Manaus, Amazonas.
70. D. Valente, Amazonas.
71. Municipalidade do Nazareth, Pernambuco.
72. Tertuliano & Filhos, Bahia.
73. Antonio Medrado, Amazonas.
74. Municipalidade de Bom Conselho, Pernambuco.
75. Sepulveda & Comp.
76. José Fazzanaro.
77. João Rodrigues F. Braga, Alagoas.
78. Gaspar Peres, Pernambuco.
79. Cesare Veronezi & Comp., Manaus, Amazonas.
80. Mission d'Expansion Economique du Brésil, Paris.
81. Mendes Corrêa & Comp., Rio de Janeiro.
82. Associação Commercial de Sergipe, Sergipe.
83. Raphael Serinaldesci, S. Paulo.
84. Pensieri, Rio Grande do Sul.
85. Santa Casa de Misericórdia, Recife.
86. Rosa Amorim Moreira.
87. Julio Verne de Mattos Pereira, Amazonas.
88. Drogaria Freitas, Manaus, Amazonas.

89. José da Silva Ferraz, Manaus, Amazonas.
90. Raymundo de Carvalho Palhano, Manaus, Amazonas.
91. Vicente Gomes de Araujo, Amazonas.
92. R. J. Mendes, Manaus, Amazonas.
93. Alvaro Exauto Motta, Bahia.
94. F. A. Monteiro, Amazonas.
95. Alfredo de Barros, Pernambuco.
96. Marciano Beirão, Pará.
97. Abel C. de Araujo, Pará.
98. Pharmacia e Drogeria Santos, São Paulo.
99. J. Arthur Carvalho & Comp., Pernambuco.
100. J. Simões & Comp., Rio Grande do Sul.
101. Francisco Alhelano.
102. Gustavo Coutinho, Rio de Janeiro.
103. João R. de O. Pinto, S. Paulo.
104. Manoel dos Santos, Pernambuco.
105. Wanderlin ter, Bahia.
106. Escola Agricola de Goyana, Pernambuco.
107. Coronel Joaquim Barros, Pernambuco.
108. José Francisco de Figueiredo.
109. Municipio de Lagarto, Sergipe.
110. Municipio de Marom, Sergipe.
111. Victor Cavalcanti, Pernambuco.
112. José Soares da Silva Muciro, São Paulo.
113. Paulo Horschultz, S. Paulo.
114. Salvador José Miranda, S. Paulo.
115. Silveiro Corrêa Pinto, Maranhão.
116. Antonio José Soares.
117. Intendencia de Manaus, Amazonas.
118. Intendencia de Barcellos, Amazonas.
35. Associação Commercial de Sergipe, Sergipe.
36. F. Mattarazzo & Comp., S. Paulo.
37. Escola Agricola de Goyana, Pernambuco.
38. Junta Commercial do Amazonas.
39. Henrique Lins Cavalcanti, Pernambuco.
40. Municipio de Goyana, Pernambuco.
41. Marques Veiga & Comp., Rio Grande do Sul.
42. Macedo & Filho, Paraná.
43. C. M. de Conservas Alimenticias, Rio de Janeiro.
44. Boxwell & Comp., Pernambuco.
45. M. F. do Monte, Rio Grande do Sul.
46. Escola Agricola de Goyana.
47. Rosshach & Comp., Pernambuco.
48. Instituto Agronomico de Campinas, São Paulo.
49. Collectividade das Intendencias do Estado do Amazonas, compreendendo:
- Intendencia de Barcellos.
- Intendencia de Manaus.
- Intendencia de Moura.
- Intendencia de Itacoutiara.
- Intendencia de Paripatins.
- Intendencia de Teflé.
- Intendencia de Cadujás.
- Intendencia de Boa Vista.
- Intendencia de Manacapuru.
50. Commissariado Geral dos Estados Unidos na Exposição de Bruxellas de 1910.
51. Museu Commercial do Rio de Janeiro, (classe 42).
52. Commissio de Organização aos Productos do Amazonas.
53. Commissariado do Estado de S. Paulo, Bruxellas.
54. Great Western Brazilian C.^o, Limited, Pernambuco.
55. Dr. Ramos de Azevedo, S. Paulo.
56. Francisco Pereira Passos, Rio de Janeiro.
57. Francisco de Salles Villanova Mello, Pernambuco.
58. Intendencia Municipal da Capital, Amazonas.
59. Intendencia Municipal de Manaus, Amazonas.
60. Commissã Organizadora da Secção Brasileira da Exposição de Bruxellas, Pernambuco.
61. Manoel Pedro & Comp., Pará.
62. Museu Commercial do Rio de Janeiro, (classe 5^a).
63. Amadeu Macedo & Comp., Rio de Janeiro.
64. Museu Goeldi, Pará.
65. Hermann Lindgreen, Recife, Pernambuco.
66. João Vasques, Rio de Janeiro.
67. Inspectoria de Mattus, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, Rio de Janeiro.
68. Sociedade Nacional de Agricultura, Rio de Janeiro.
69. Dr. Innocencio Hollanda de Lima, (Collaboration).
70. Sociedade Nacional de Agricultura, Rio de Janeiro.
71. Commissão de Acquisição dos Productos do Estado do Amazonas.
72. F. Mattarazzo & Comp., S. Paulo.
73. R. Souza & Comp., Rio de Janeiro.
74. José Ignacio da Silva Brasileiro, Pernambuco.
75. Municipio de Guyana, Pernambuco.
76. Directoria da Agricultura do Estado da Bahia.
77. Bento de Assis Britto, Pernambuco.
78. Duchea & Comp., S. Paulo.
79. José Loureço da Silva Oliveira, Pernambuco.
80. Confeitaria Co'omb, Lebrão & Comp., Rio de Janeiro.
81. The North Brazilian Sugar Factories, Pernambuco.
82. Behring & Comp., Fabrica Globo, Rio de Janeiro (classe 59).
83. Directoria da Agricultura do Estado da Bahia.
84. Antonio Gomes & Comp., S. Paulo.
85. Pereira Pinto & Comp., Pernambuco.
88. A. Anaral Cardoso & Comp., Pernambuco.
87. Usina Esther, Bahia.
88. Ladislau Rogo & Irmão, Pernambuco.
89. Associação Commercial de Sergipe.
90. Raoul Caux, Minas Geraes.
91. Companhia Força & Luz, Pernambuco.
92. Cervejaria Polonia, Rio de Janeiro.
93. Raoul Caux, Minas Geraes.
94. The Ouro Preto Gold Mining of Brazil Ltd., Minas Geraes.
95. Sociedade Nacional de Agricultura, Rio de Janeiro.
96. Commissão Organizadora da Secção Brasileira na Exposição de Bruxellas, Pernambuco.
97. João Nunes de Mello, Amazonas.
98. Francisco Publico Ribeiro Bittencourt, Manaus, Amazonas.
99. Luciano de Amorim Caminha, Manaus, Amazonas.
100. Directoria de Obras Publicas de Manaus, Amazonas.
101. Mario de Mello Ribeiro, Amazonas.
102. Cunha & Comp., Recife, Pernambuco.
103. Lopes & Araujo, Recife, Pernambuco.
104. Antonio A. de Figueiredo Carvalho, Parahyba do Norte.
105. Municipio de Bonito, Pernambuco.
106. Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.
107. Museu Julio de Castilhos, Rio Grande do Sul.
108. M. F. do Monte, Rio de Janeiro.
109. Collegio Salesiano, Pernambuco.
110. Gouçalo Attico Lima, Pernambuco.
111. Municipalidade de Bezerros, Pernambuco.
112. Municipalidade de Bom Conselho, Pernambuco.
113. Municipalidade de Iguarassú, Pernambuco.
114. Auler & Comp., Rio de Janeiro.
115. Secretaria da Agricultura do Estado de S. Paulo.
116. Museu de Artes e Officios do Estado de S. Paulo.
117. F. A. M. Esberard, Rio de Janeiro, (classe 72).
118. Sociedade Anonyma Armazens Andrezen, Amazonas.
119. F. Mattarazzo, S. Paulo.
120. Rodolpho Miranda, S. Paulo.
121. Companhia.
122. M. F. do Monte, Rio Grande do Norte.
123. Amorim Silva & Comp., Recife, Pernambuco.
124. Henrique Maggi, S. Paulo.
125. Paulo Szigmond & Comp., Rio de Janeiro.
126. Fabrica Ital-Brazileira, S. Paulo.
127. Fabrica de Rendas Julio Lima & Comp., Rio de Janeiro.
128. J. Ignacio Coelho & Comp., Rio de Janeiro.
129. Maria da Conceição, Pernambuco.
130. Coelho da Rocha & Comp., S. Paulo.
131. Fernandes & Comp., Pernambuco.
132. Companhia Fiat Lux, Rio de Janeiro.
133. Empresa Industrial Serra do Mur, Rio de Janeiro.
134. Francisco Giffoni, Rio de Janeiro.
135. Companhia Nacional de Phosphoros de Segurança, S. Paulo.
136. Otero Gomes, Rio Grande do Sul.
137. Escola Agricola da Bahia.
138. H. de Figueiredo, Amazonas.
139. Estado de Pernambuco.
140. Commissão Organizadora da Exposição na Parahyba do Norte.
141. Associação Commercial de Sergipe.

MEDALHAS DE OURO

1. Escola Polytechnica de S. Paulo.
2. Estado do Pará.
3. Augusto Ferreira Ramos, S. Paulo.
4. Photographia Pierreck, Pernambuco.
5. Commissao Organizadora de Pernambuco.
6. Freitas Lima, Nogueira & Comp., São Paulo.
7. R. Alves Toledo & Comp., S. Paulo.
8. Floriano A. Souza Camargo, S. Paulo.
9. Delphino Martins & Comp., S. Paulo.
10. J. D. Martins, S. Paulo.
11. Queiroz Ferreira & Azevedo, Rio Preto, S. Paulo.
12. Francisco Schmidt, S. Paulo.
13. Dr. F. Ferreira Ramos, S. Paulo.
14. Eduardo Lemasson, S. Paulo.
15. Cooperativa Agricola Juiz de Fora, Minas Geraes.
16. Cooperativa Agricola Leopoldinense, Minas Geraes.
17. Silva Gonçalves & Comp., Rio de Janeiro.
18. Cooperativa Agricola Ponte Novense, Minas Geraes.
19. Cooperativa Agricola Rio Branco, Minas Geraes.
20. Behring & Comp. Fabrica Globo, Rio de Janeiro.
21. Costa Ferreira, Maia & Comp., Rio de Janeiro.
22. Samuel Hardmann, Pernambuco.
23. Municipalidade de Nazareth, Pernambuco.
24. Municipalidade do Bonito, Pernambuco.
25. Municipalidade de Bezerros, Pernambuco.
26. Viuva Corrêa & Filhos, Paraná.
27. Intendencia de Uruçara, Amazonas.
28. Pereira dos Santos & Comp., Manaus, Amazonas.
29. José Avelino da Silva, Manaus, Amazonas.
30. Commissão Estadual do Pará.
31. Trapiche Quirino, Bahia.
32. Berkmann & Comp., Bahia.
33. Wildeger & Comp., Bahia.
34. Duda Brothers & Comp., Bahia.

142. Sociedade Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro.
143. Sabino Ribeiro & Comp., Sergipe.
144. Victor Cavalcanti, Pernambuco.
145. Moreira & Comp., Pernambuco.
146. Azevedo & Comp., Pernambuco.
147. Comissão do Estado do Rio de Janeiro.
148. Bulhosa & Comp., Pará.
149. Cardoso Filho & Comp., S. Paulo.
150. Município de Igarassú, Pernambuco.
151. Anglo Fracolanga & Comp., S. Paulo.
152. A. Coelho, S. Paulo.
153. Directoria do Serviço Sanitario de São Paulo.
154. Directoria Geral de Instrução Publica, Manaus, Amazonas.
155. Muset Commercial do Rio de Janeiro, (classe 116).
156. A. L. de Lemos, Pernambuco.
157. Photographia Pierreck, Pernambuco.
- MEDALHAS DE PRATA
1. E cola Universitaria Livre de Manaus, Amazonas.
2. Arthur Chiré, Rio de Janeiro.
3. Cardoso Filho & Comp., S. Paulo.
4. Sylvio José Nery, Amazonas.
5. Dr. A. J. de Sampaio, Piahy.
6. Adelermo F. do Nascimento, Amazonas.
7. Georges Lion, S. Paulo.
8. Dr. Palma Muniz, Pará.
9. Comissão de Acquisição e Organização dos Productos do Amazonas.
10. Henrique Gilger, S. Paulo.
11. Capitania do Porto do Estado do Amazonas.
12. Raphael Stamato, S. Paulo.
13. Comissão Organizadora da Exposição em Sergipe, Sergipe.
14. Silva Gomes & Comp., Rio de Janeiro.
15. Alipio Luiz Dias, Bahia.
16. Victoria Pinto Almeida Lima, S. Paulo.
17. Junqueira, Guimarães, Leitão & Comp., S. Paulo.
18. Luiz Corrêa Velloso & Comp., Município do Bom Jardim, Rio de Janeiro.
19. Leitão & Comp., S. Paulo.
20. João de Souza Raymundo, Maranhão.
21. Ferreira de Souza & Comp.
22. Município de Igarassú, Pernambuco.
23. Estação Experimental Augusto Montenegro, Pará.
24. Samuel Hardmann, Pernambuco.
25. Lagotellerie & Comp., Pará.
26. Mendonça Ribeiro & Comp., Pará.
27. Salvador Abecass & Irmão, Amazonas.
28. D. Valente, Amazonas.
29. Escola Agricola da Bahia, Bahia.
30. Comissão Organizadora da Bahia, Bahia.
31. A. L. de Hugo Brill & Comp., Rio de Janeiro.
32. Usina Alliança, Rio de Janeiro.
33. D. Carolina Braga, Pernambuco.
34. Valentim Gonçalves Pinheiro Barcellos, Amazonas.
35. Neesen & Comp., Pernambuco.
36. Rita Rodrigues de Mello, Amazonas.
37. Governo do Estado da Bahia.
38. Francisco Nery da Fonseca, Parintins, Amazonas.
39. Francisco de Oliveira, Manacapuru, Amazonas.
40. Alberto Vieira, Manacapuru, Amazonas.
41. Mendonça Ribeiro & Comp., Pará.
42. Sociedade Amazonense de Agricultura, Amazonas.
43. Aquilino de Barros, Itacoatiara, Amazonas.
44. Rodolpho G. de Albuquerque Cavalcanti, Amazonas.
45. Serraria a vapor Sá, Manaus, Amazonas.
46. Maximiliano Carcano & Sobrinhos, Município de Urucum, Mato Grosso.
47. Município de Bezerros, Pernambuco.
48. Município de Garanhuns, Pernambuco.
49. Município de S. Lourenço, Pernambuco.
50. Intendencia de Parintins, Amazonas.
51. Intendencia de Manacapuru, Amazonas.
52. Intendencia de Maués, Amazonas.
53. Intendencia de Fonte Boa, Amazonas.
54. Intendencia de Tefé, Amazonas.
55. Intendencia de Codajás, Amazonas.
56. Intendencia de Coary, Amazonas.
57. Associação Commercial do Amazonas, Amazonas.
58. Estrada de Ferro Bragança, Pará.
59. A. Guidotti & Comp., S. Paulo.
60. Francisco B. Cavalcanti Lins, Pernambuco.
61. Associação Commercial de Sergipe.
62. João Brandes, S. Paulo.
63. Serraria Sá, Manaus, Amazonas.
64. Município de Garanhuns, Amazonas.
65. Comissão Organizadora de Pernambuco.
66. Manoel Pereira Pacheco, Parahyba do Norte.
67. Alberto Guodes, Recife, Pernambuco.
68. Comissão do Estado do Amazonas.
69. Associação Commercial da Parahyba do Norte, Parahyba do Norte.
70. Comissão Estadual do Pará, Pará (classe 53).
71. Comissão Organizadora da Exposição International de Bruxellas, Pernambuco.
72. Directoria de Agricultura do Estado da Bahia, Bahia.
73. Antonio dos Santos Cardoso, Manacapuru, Amazonas.
74. R. C. Monteiro da Costa, Manicoré, Amazonas.
75. Associação Commercial de Sergipe, Sergipe.
76. Governo do Estado de Pernambuco.
77. Intendencias do Amazonas.
78. Comissão Estadual do Pará, (classe 53).
79. L. I. Pessoa de Mello, Nazareth, Pernambuco.
80. Governo do Estado de S. Paulo, São Paulo.
81. Estação Experimental Augusto Montenegro, Pará.
82. Associação Commercial de Sergipe, Sergipe.
83. Comissão Organizadora da Secção Brazileira na Exposição de Bruxellas, Pernambuco.
84. Comissão Organizadora da Exposição na Parahyba do Norte.
85. Augusto Lourenço da Cunha, Cabofrio, Rio de Janeiro.
86. Agnello Bittencourt, Amazonas.
87. Intendencia Municipal de Maués, Amazonas.
88. Luiz Moraes, Amazonas.
89. Amorim Costa & Comp., Pernambuco.
90. Rodolpho G. de Albuquerque, Cavalcanti, Amazonas.
91. João Antonio Verçosa, Amazonas.
92. Intendencia de Moura, Amazonas.
93. Ursulino Rodrigues de Souza, Amazonas.
94. Administração do Mercado Publico, Amazonas.
95. Catharina Dias, Amazonas.
96. Jorge Moraes, Amazonas.
97. Comissão Organizadora do Estado de Pernambuco.
98. João de Hollanda Bezerros, Pernambuco.
99. Polman & Comp. Recife, Pernambuco.
100. Henry Forster, Pernambuco.
101. Marius & Albuquerque, Recife, Pernambuco.
102. Silva Guimarães & Comp., Recife, Pernambuco.
103. Julius von Sohsten, Recife, Pernambuco.
104. Carlos Lyra, Usina Serra Grande, Pernambuco.
105. Pentual & Comp., Pernambuco.
106. Usina Esther, Cosmopolis, S. Paulo.
107. Ismael da Cruz Gouveia, Pernambuco.
108. José Reys & Comp., Bahia.
109. Loyo & Leite, Recife, Pernambuco.
110. Coronel Mendo Sampaio, Pernambuco.
111. Dr. Paulo A. Salgado, Pernambuco.
112. Amorim Silva & Comp., Pernambuco.
113. Dario Borges Telles, Amazonas.
114. Tito Silva & Comp., Parahyba do Norte.
115. Leite Pereira & Comp, Alagoas.
116. Antonio José da Rocha, Amazonas.
117. Eugenio Aubert, Manaus, Amazonas.
118. Cooperativa Alcoolica da Bahia, Bahia.
119. Antonio Soares da Silva, Pernambuco.
120. M. M. de Lemos, Recife, Pernambuco.
121. Lourenço Monteiro, Sergipe.
122. Associação Commercial de Sergipe.
123. Fabrica Silex, S. Paulo.
124. Eduardo Waller, S. Paulo.
125. Antonio Joaquim Alves Menino, Recife, Pernambuco.
126. Fabrica Cruzeiro do Sul, S. Paulo.
127. Manoel Guedes, S. Paulo.
128. F. A. M. Esberard, Rio de Janeiro (vidros).
129. Companhia Manufactureira e Agricola do Estado do Maranhão.
130. Fabrica Votoratim, S. Paulo.
131. Rodolpho Crespi & Comp., S. Paulo.
132. Manoel Guedes Pinto de Mello, São Paulo.
133. J. C. de Araujo, Amazonas.
134. Instituto Benjamin Constant.
135. Lante Ramenzoni & Irmãos, São Paulo.
136. José de Souza, Manaus, Amazonas.
137. A. G. Roxo, Ribeirão Preto, São Paulo.
138. Stullar de Azevedo, Rio de Janeiro.
139. John Boyle & Comp., Rio de Janeiro.
140. J. A. Sardinha & Comp., Rio de Janeiro.
141. Cunha & Comp., Pernambuco.
142. João Vital de Mattos & Irmão, São Luiz do Maranhão.
143. Pharmacia Campos & Heitor, Rio de Janeiro.
144. Dr. Erico Coelho.
145. Duarte Velloso & Comp., Curitiba, Paraná.
146. Alfredo de Barros.
147. Theodoro Levy, Camille & Comp. Manaus, Amazonas.
148. Soares Amorim, Ceará.
149. A. L. dos Santos, Pernambuco.
150. Bergaert & Comp. São Paulo.
151. Otero Gomes, Rio Grande do Sul.
152. Otero Gomes, Eisenberg & Comp., Rio Grande do Sul.
153. Martins Fernandes & Comp., Bahia.
154. Município de Bezerros, Pernambuco.
155. Município de Victoria.
156. Victor Cavalcanti, Pernambuco.
157. F. S. Simier & Comp. Bahia.
158. Rosa & Comp., São Paulo.
159. Comissão Organizadora da Secção Brazileira na Exposição de Bruxellas.
160. Associação Commercial da Parahyba do Norte.
161. Borges Irmão & Comp., Rio de Janeiro.
162. Frank H. Machado & Comp., S. Luiz do Maranhão.
163. Lambert & Comp., Rio de Janeiro.
164. Sauto Amaro, Bahia.
165. Sauto Antonio, Bahia, Muritiba.
166. Manoel Mattos da Silva Rêgo, S. Paulo.
167. Aristides Miranda, Amparo, S. Paulo.
168. Casal Guimarães, Maranhão.

169. A. Finkennauer, Rio de Janeiro.
 170. Rocha Barros, Padua, Rio de Janeiro.
 171. A. Dias Vieira, Santarem, Pará.
 172. Augusto Lima Pereira, Acará, Pará.
 173. A. J. de Pinho, Belém, Pará.
 174. Cesar Augusto Pinheiro, Guatipurá, Pará.
 175. Gonçalves Dias & Comp., Belém, Pará.
 176. Intendencia Municipal de Acará, Pará.
 177. Intendencia Municipal de Alenquer, Pará.
 178. Intendencia Municipal de Bairão, Pará.
 179. Intendencia Municipal de Itaituba, Pará.
 180. Intendencia Municipal de Maçapá, Pará.
 181. Intendencia Municipal de Obidos, Pará.
 182. Intendencia Municipal de Ourem, Pará.
 183. Intendencia Municipal de Vizou, Pará.
 184. João Cancio Baptista Lopes, Iritubia, Pará.
 185. Manoel Henriques da Silva, Pará.
 186. Silva Irmão & Comp., Guamá.
 187. Venancio Catharino Ferreira, Pará.
 188. Afonso & B. Tabora, Recife, Pernambuco.
 189. L. Tessa, S. Paulo.
 190. Argemiro da Silveira, S. Paulo.
 191. Herm Stoltz & C', Rio de Janeiro.
 192. Directoria do Serviço Sanitario do Amazonas.
 193. Santa Casa da Misericordia, Pernambuco, Recife.
 194. Margarida de Lima, S. Paulo.
 195. Anna de Lima, S. Paulo.
 196. Candida de Lima, S. Paulo.
 197. Irene de Lima, S. Paulo.
 198. Mercedes de Lima, S. Paulo.
 199. Evangelina de Lima, S. Paulo.
 200. Noemia de Lima, S. Paulo.
 201. Sociedade Portuguesa de Beneficencia, Manãos, Amazonas.
 202. Etelvina Corrêa, Manãos, Amazonas.
 203. Municipalidade de Olinda, Pernambuco.
 204. Associação Commercial de Manãos, Amazonas.
- MEDALHAS DE BRONZE**
1. Instituto Lauro Sodré, Pará.
 2. Associação dos Empregados do Commercio, Manãos, Amazonas.
 3. Imprensa Official do Estado do Maranhão, Maranhão.
 4. Instituto Lauro Sodré, Pará.
 5. Imprensa Official do Estado do Amazonas, Amazonas.
 6. W. Rotterdam, S. Leopoldo, Rio Grande do Sul.
 7. M. Raul de Azevelo, Manãos, Amazonas.
 8. Associação Commercial do Amazonas, Manãos Harbour, Limited, Amazonas.
 9. Comissão Organizadora da Exposição na Parahyba do Norte, Parahyba do Norte.
 10. Malta & Comp., S. Paulo.
 11. Manoel Orlando Rodrigues, Municipio de Valença, Estado do Rio de Janeiro.
 12. Bordeaux & Comp., Rio de Janeiro.
 13. Senra & Comp., Rio de Janeiro.
 14. Dr. Henrique Cavalcanti, Pernambuco.
 15. Municipalidade de Bezerros, Pernambuco.
 16. Sabino Ribeiro & Comp., Sergipe.
 17. Estação Experimental Augusto Montenegro, Pará.
 18. Francisco de Paula Faria e Souza, Municipio de Maués, Amazonas.
 19. Horacio Urpia Junior, Bahia.
 20. Conrado Alves Carneiro, Amazonas.
 21. Ferreira Costa & Comp.
 22. Clemente Levie & Comp., Pernambuco.
 23. F. Mattarazzo & Comp., S. Paulo.
 24. Emilio Florentino.
 25. Intendencia de Teffé, Amazonas.
 26. D. Firmina Cavalcanti, Pernambuco.
 27. Miguel Quirino dos Santos, Garanhuns, Pernambuco.
 28. Estado de Pernambuco.
 29. Agnello Bittencourt, Maná s, Amazonas.
 30. Maria Brandão Prad's, Manacapuru, Amazonas.
 31. Alberto Vieira, Manacapuru, Amazonas.
 32. Mendonça Ribeiro & Comp., Amazonas.
 33. Manoel Ramos de Oliveira, municipio de Urucaca, Amazonas.
 34. Francisco de Paula Faria e Souza, Maués, Amazonas.
 35. J. C. de Aguiar & Comp., Vista Alegre, Amazonas.
 36. João Antonio Verçosa, superintendente de Maués, Amazonas.
 37. Dr. Alfredo A. da Matta, Amazonas.
 38. Antonio Gomes de Chaves, Amazonas.
 39. Antonio Quirino, Amazonas, Manacapuru.
 40. Eugenia Barroso, Maná s, Amazonas.
 41. Julio Roberto, Manacapuru, Amazonas.
 42. Luiz Antonio de Freitas, Maués, Amazonas.
 43. Carlos Lyra, Usina Serra Grande, Estado de Alagoas.
 44. Arthur Simpaio, Agua Preta, Pernambuco.
 45. João Pessoa de Souto Mayor, Pernambuco.
 46. João Carneira, Manãos, Amazonas.
 47. Antonio de Souza Grillo, Manãos, Amazonas.
 48. Intendencia de Manacapuru, Amazonas.
 49. Luiz Marques, municipio de Manacapuru, Amazonas.
 50. Francisco José dos Santos, Manãos, Amazonas.
 51. Joaquim Gonçalves de Araujo, Manãos, Amazonas.
 52. Intendencia de Parintins, Amazonas.
 53. Intendencia de Boa Vista, Amazonas.
 54. Intendencia de Barcellos, Amazonas.
 55. Intendencia de S. Gabriel, Amazonas.
 56. João Amazonas de Sá, Rio Negro, Amazonas.
 57. Antonio Tavares, Manãos, Amazonas.
 58. Valentim Gonçalves Pinheiro, Amazonas.
 59. Conrado Alves Carneiro, Manacapuru, Amazonas.
 60. Trapiche Quirino, Bahia.
 61. Francisco José dos Santos, Amazonas.
 62. Luiz Marques, Amazonas.
 63. Ribeiro de Barros, Bahia.
 64. Emilio & Florentino, Bahia.
 65. Assis Loureiro, Bahia.
 66. Raoul de Caix, Minas Geraes.
 67. Anthuio Jo é Vieira, Pernambuco.
 68. Manoel D. A. Rocha, Pernambuco.
 69. Intendencia de Barreirinha.
 70. D. Valente, Amazonas.
 71. Luiz Marques, Amazonas.
 72. Alexandre Gonçalves Nunes, Maranhão.
 73. João Brandes, S. Paulo.
 74. Carpintaria a vapor de Bernardino Lopes Venancio, Manãos.
 75. Severino Marques, Manacapuru, Amazonas.
 76. Joaquim Gonçalves de Araujo, Maná s, Amazonas.
 77. Intendencia de Humaytá, Amazonas.
 78. João Pessoa de Souto Mayor, Amazonas.
 79. Mendes Corrêa, & Comp., Pará.
 80. João Vaz de Campos, Manacapuru, Amazonas.
 81. Intendencia de Parcellos, Amazonas.
 82. Intendencia de S. Paulo de Olivença, Amazonas.
 83. Raymundo Gomes Franco, Amazonas.
 84. Meados Corrêa, & Comp., Pará.
 85. Intendencia de Codajás, Amazonas.
 86. Francisco Publico Ribeiro, Amazonas.
 87. Municipio de Garanhuns, Pernambuco.
 88. Intendencia de S. Gabriel, Amazonas.
 89. Intendencia de Barcellos, Amazonas.
 90. Joaquim Gonçalves Pinheiro, Barcellos, Amazonas.
 91. João Antonio Verçosa, Amazonas.
 92. Candido Dias de Andrade.
 93. Leoloro Franca, Amazonas.
 94. Comissão de Aquisição e Organização dos Produtos do Estado do Amazonas.
 95. Antonio Braga & Comp., Santarem, Pará.
 96. Menlonç Ribeiro & Comp., Santarem, Pará.
 97. Grunier & Comp., Pará.
 98. T. H. White, Pará.
 99. C. J. Barreiros, Rio Purus, Amazonas.
 100. Directoria d'Agricultura do Estado da Bahia, Bahia.
 101. Castro & Comp., S. Paulo.
 102. Francisco Pinto & Comp., Recife, Pernambuco.
 103. M. M. Pereira Santos & Comp., Manãos, Amazonas.
 104. F. do Nascimento, S. José do Rio Pardo, S. Paulo.
 105. Emilio Simiscuchi & Comp., S. Paulo.
 106. Pereira Souto & Comp., S. Paulo.
 107. Comissão Organizadora da Exposição na Parahyba do Norte.
 108. L. L. Pessoa de Mello, Pernambuco.
 109. Comissão Estadual do Pará, Belém, Pará.
 110. João Felix Pereira, Pernambuco.
 111. Barros Filho, Recife, Pernambuco.
 112. La Roque & Irmãos, Pará.
 113. Emilio Peaner, Fabrica Triton a, Pará.
 114. Hollanda e Santos, Recife, Pernambuco.
 115. Paulo Cordero da Cruz S. Manha, Amazonas.
 116. S. S. Sandler, Bahia.
 117. Tertuliano & Filhos, Bahia.
 118. Alberto Vandembrante, S. Paulo.
 119. Maximiliano Carneiro & Sobrinhos, Urucum, Matto Grosso.
 120. Saturnino Pereira dos Santos, Manãos, Amazonas.
 121. José de Souza Grillo, Manãos, Amazonas.
 122. Vidraria de Santa Maria, S. Paulo.
 123. Pedro Searcam Bray, S. Paulo.
 124. Fabrica de Tecidos Parahybana, Parahyba do Norte.
 125. Fabrica S. Martinho de Tatuhy, S. Paulo.
 126. Adrião Ribeiro Nepomuceno, Amazonas.
 127. Colonia Rodrigo Silva, Barbacena, Minas Geraes.
 128. A. Raues, Valença.
 129. Joaquim Gonçalves Pedreira, Manãos, Amazonas.
 130. J. M. de Hollanda Carvalho, Bezerros, Pernambuco.
 131. Antonio Varandas de Carvalho, Parahyba do Norte.
 132. Alfredo Perret, Pharmacia Perret.
 133. Herculano Curvalho & Comp., Pará.
 134. Agosinho do Lacerda, Parahyba do Norte.
 135. Geroncio Mello & Comp., Pernambuco.
 136. J. A. de Mazalhães, Pará.
 137. Drograria Nazareth, Pará.
 138. M. A. Simões, Pernambuco.
 139. Municipio de Alagoas, Estado de Pernambuco.
 140. Comissão Organizadora de Pernambuco.
 141. Manoel Pereira Pacheco, Parahyba do Norte.

- 143. Ribeiro & Barros.
- 144. Intendencia de Cadajás, Amazonas.
- 145. Intendencia de S. Felipe, Amazonas.
- 146. Intendencia de Barreirinhos, Amazonas.
- 147. Directoria Geral de Instrução Publica, Amazonas.
- 148. Alberto Vieira & Irmão, Amazonas.
- 149. B. H. Paguier & Comp., Taubaté, S. Paulo.
- 150. Pires Teixeira, Pará.
- 151. Otiano Pinheiro, Pará.
- 152. Intendencia de Maná, Amazonas.
- 153. Intendencia de Boa Vista, Amazonas.
- 154. Intendencia de Bará, Amazonas.
- 155. Intendencia de Humaytá, Amazonas.
- 156. Intendencia de Labrea, Amazonas.
- 157. Comissão de Acquisição e de Organização dos Productos do Estado do Amazonas, Amazonas.
- 158. Associação Commercial de Sergipe, Sergipe.
- 159. M. Uhlmann & Comp., Bahia.
- 160. M. F. do Monte & Comp., Rio Grande do Sul.
- 161. Intendencia de Coary, Amazonas.
- 162. Intendencia de Manicoré, Amazonas.
- 163. Clemente Levy & Comp., Pernambuco.
- 164. A. Guidetti, S. Paulo.
- 165. E. Maturazzo & Comp., S. Paulo.
- 166. Margiband & Comp., S. Paulo.
- 167. Emilio Penner, Pará.
- 168. Fabrica Tritonia, Pará.
- 169. José Ferreira Pontes, Bahia.
- 170. Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, Amazonas.
- 171. Augusto O. de Moraes, Maranhão.
- 172. Escola Agricola de Goyana.

- 173. A. P. da Silva Rosa, Garanhuns, Pernambuco.
- 174. A. J. de Pinho, Pará.
- 175. Augusto Cesar de Andrade Pinheiro, Pará.
- 176. Campo Pratico de Aracá, Bahia.
- 177. Lago, Municipio de Nazareth, Bahia.
- 178. Cruz das Almas, Bahia.
- 179. José Perrussi, S. Paulo.
- 180. Augusto Alpio Moraes Guimarães, S. Luiz do Maranhão.
- 181. M. A. Barros & Comp., S. Luiz do Maranhão.
- 182. Taveira Martins & Comp., Rio de Janeiro.
- 183. Barrão Pirhy, Rio de Janeiro.
- 184. Thomaz de Aquino, Rio de Janeiro.
- 185. João José Peixoto, Angra dos Reis, Rio de Janeiro.
- 186. Aureliano Tasso, Belém, Pará.
- 187. Francisco Teixeira, Mauós, Amazonas.
- 188. J. C. de Araújo, Amazonas.
- 189. Margarida de Lima, S. Paulo.
- 190. Anna de Lima, S. Paulo.
- 191. Candida de Lima, S. Paulo.
- 192. Irene de Lima, S. Paulo.
- 193. Mercedes de Lima, S. Paulo.
- 194. Evangelina de Lima, S. Paulo.
- 195. Noemia de Lima, S. Paulo.

Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 20 de dezembro, o seguinte :

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.075	595	1.670
Entraram.....	33	15	48
Sahiram.....	22	15	37
Falleceram.....	11	5	16
Existem.....	1.075	590	1.665

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.016 consultantes, para os quaes se aviaram 1.423 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes e 94 pequenas operações.

No dia 21:

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.075	590	1.665
Entraram.....	42	11	53
Sahiram.....	34	18	52
Falleceram.....	9	3	12
Existem.....	1.074	590	1.664

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 811 consultantes, para os quaes se aviaram 823 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dente, tres obturações e 85 pequenas operações.

NOTICIARIO

Santa Casa da Misericordia
 - O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios do Nossa

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio - Directoria do Meteorologia e Astronomia
 - Observatorio Nacional - Boletim Meteorologico - Dia 23 de dezembro de 1910.

Horas	Barometro a 0	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	754.9	23.2	18.0	80	1.7	SSE	7	CK. S.	
2 a. m.....	754.6	23.4	17.8	83	1.0	SSE			
3 a. m.....	754.2	23.2	18.1	86	1.2	S			
4 a. m.....	754.1	22.5	18.5	93	2.2	SE	10	CK. CS. S.	
5 a. m.....	754.7	22.5	17.6	87	2.3	E			
6 a. m.....	755.1	22.1	18.1	92	2.5	E			
7 a. m.....	755.3	22.3	18.0	89	0.0	Calma	10	CK. KN. CS.	
8 a. m.....	755.7	24.4	17.7	89	1.8	NW			
9 a. m.....	755.7	22.7	17.6	88	1.5	NE	10	CK. S. K.	
10 a. m.....	755.4	23.1	17.9	85	1.2	NE	10	CK. S. SK.	
11 a. m.....	755.3	23.3	18.2	85	1.7	N			
1/2 dia.....	754.7	23.6	18.4	85	0.0	Calma	10	CS. Nevociro.	
1 p. m.....	754.2	23.8	18.6	85	1.5	ESE	10	CS. Nevociro.	
2 p. m.....	753.7	24.3	18.8	83	1.8	NNE			
3 p. m.....	753.7	24.3	18.8	83	1.8	SSE			
4 p. m.....	753.8	23.4	19.2	90	2.9	S	10	KN. N.	
5 p. m.....	753.5	23.3	18.5	87	4.0	SE			
6 p. m.....	753.7	22.4	17.0	84	8.0	SE			
7 p. m.....	753.8	22.6	17.2	84	7.1	SSE	10	KN. N. CS.	
8 p. m.....	754.4	22.8	17.0	83	5.6	SSE			
9 p. m.....	754.8	21.4	17.2	91	5.0	NNE			
10 p. m.....	754.7	21.8	17.3	89	1.8	NNE	10	KN. N. CS.	
11 p. m.....	754.3	22.1	17.0	86	1.9	NW			
1/2 noite.....	753.7	22.2	16.7	84	1.2	NW			
Médias.....	754.50	22.86	17.88	83.3	2.5		8.9		

Temperatura: maxima, 24.5 ás 3 hs. e 10 m. da t.; minima, 21.4 ás 9 hs. e 50 m. da t. Evaporação em 24 horas: 0.0. Ozonio: 7 h. m.; 7 h. n., 1. Chuva cahida: 7 h. manhã, 0.73; 7 h. noite, 0.10. Total em 24 horas: 1.13. Horas de insolação: 0.00. De 5 h. 30 m. ás 7 h. da manhã choveu alteradamente; ás 7. 15 da noite relampou no quadrante NW e troveja longitudinalmente.

EDITAES E AVISOS

Polícia do Districto Federal

A Polícia do Districto Federal precisa contractar fornecimentos de alimentação de presos recolhidos ao Deposito da Polícia e de capim para o sustento dos animais ao serviço dos carros da Casa de Detenção, durante o primeiro semestre do anno viadouro.

Quem quiser encarregar-se desses fornecimentos deve, no dia 23 do corrente, ao meio-dia, apresentar suas propostas, em cartas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o selo devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespera d'aquelle dia, a fim de promover a sua habilitação á concorrência, informando se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesauraria da policia a quantia de 200\$, para garantia, não só da assignatura do contracto, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendi o que essa caução só será restituida quando terminar o prazo do contracto e que ella revertirá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria de Polícia do Districto Federal, 20 de dezembro de 1910. — O secretario, *Damazo de Proença Gomes.*

Polícia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE LOGARES VAGOS DE COMMISSARIO DE 2ª CLASSE.

Da ordem do Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, a inscripção para o concurso do provimento de logares vagos de commissarios de 2ª classe, conforme o disposto no art. 11, capitulo 4º do regulamento approved pelo decreto n. 6.140, de 30 de março de 1907.

A inscripção, que deverá encerrar-se no dia 7 de janeiro vindouro, ás 4 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os documentos seguintes:

a) cortidão de idade ou documento que a suppra, provando ter mais de 21 annos e menos de 60;

b) folha corrida;

c) attestado de residencia effectiva no Districto Federal, de profissão que exerça ou tenha exercido e de bom desempenho della;

d) attestado medico provando não soffrer de molestia a guma que o impossibilite do exercicio do cargo.

As provas de habilitação serão escriptas e oraes; constarão, a prova escripta, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policia, de redacção e correspondencia official; a prova oral, de elementos de Direito Constitucional Brasileiro, noções de Direito e Processo Penal e organização e divisão policial.

O chefe de Polícia poderá mandar excluir o candidato inscripto que a seu juizo e em virtude de prova que tenha obtido, não reúna condições de idoneidade moral.

Secretaria de Polícia do Districto Federal, 21 de dezembro de 1910. — O secretario, *Damazo P. Gomes.*

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o collecter das rendas federaes em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem do seu direito, com relação ao alcance de 5\$301, verificado pela tomada de suas contas relativas ao periodo de 1 de agosto de 1909 a 31 de março de 1910, e exercicio de 1909, podendo produzir documentos, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar domicilio para o effecto de ser nel'e notificado das decisões que forem proferidas na tomada das contas, sob pena de revel a, de conformidade com o art. 195 do Regulamento annexo ao Decreto n.º 2.409 de 23 de dezembro de 1893.

3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 24 de dezembro de 1910. — O sub-director interino, *João Pomplio da Rocha Moreira.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de Praça n. 49

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que á porta do armazem de consumo e ás dos armazens abaixo indicados, nos dias 27, 29 e 30 de dezembro de 1910, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

I. contra marca 6.658: Tres caixas ns. 3, 5, contendo peças de lousa n. 4, pesando liquido 200 kilos; obras de borracha não classificadas pesando bruto 14 kilos, *ad-valorem*; obras de fio de arame de ferro não especificado, pesando bruto 53 kilos, vindas de Liverpool, no vapor *Canning*, descarregadas em janeiro de 1910, consignadas á ordem.

Lote n. 2

Triangulo L, contra marca CF—Sem numero: Duas latrinhas de louca sanitaria, quebradas, vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em janeiro de 1910, consignadas a Comp. Fiat Lux.

Lote n. 3

Triangulo S, contra marca G: Uma caixa n. 5.970, completamente vazia, pesando bruto 31 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Canning*, descarrega a em 8 de janeiro de 1910, consignação ignorada.

Lote n. 4

DS: Uma caixa n. 156, contendo: roupa feita de tecido de algodão branco enfeitada, da base de 10x10, de mais de 31 até 40 grammas por metro quadrado pesando liquido 47 kilos e 100 grammas, *ad-valorem*; roupa feita de tecido de algodão tinto enfeitado, da base 10x10, de mais de 31 até 40 grammas por metro quadrado, pesando liquido 23 kilos e 209 grammas, *ad-valorem*; roupa feita de tecido de algodão, pesando liquido 10 kilos, *ad-valorem* vinda de Liverpool, no vapor *Camoens*, descarregada em 14 de janeiro de 1910, consignada a J. P. Domingues da Silva.

Lote n. 5

Idem: Uma caixa n. 157, contendo: roupa feita de tecido de algodão branco, da base de 10x10, pesando 31 até 40 grammas por metro quadrado, pesando 23 kilos *ad-valorem*; crape de seda, pesando liquido 16 1/2 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Camoens*, descarregada em 19 de janeiro de 1910, consignada a J. P. Domingues da Silva.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 6

KW: Uma caixa n. 5.683/6, contendo: fechaduras de ferro, de duas voltas, pesando bruto 32 kilos; fechaduras de ferro de uma volta pesando bruto 128 kilos, vinda de Hamburgo

no vapor *Pernambuco*, descarregada em 4 de janeiro de 1910, consignada a Bitano Rocha & Comp.

Lote n. 7

FL: Uma caixa n. 1 contendo: papel colorido pesando liquido 52 kilos; obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 39 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Amazon*, descarregada em 7 de janeiro de 1910, consignada a F. Lopes.

Lote n. 8

Triangulo P: Uma caixa contendo livros impressos brochados pesando bruto 33 kilos vinda de Genova no vapor *Chili*, descarregada em 13 de janeiro de 1910 e consignada a J. B. Madeira.

Lote n. 9

SAC: Uma caixa n. 622, contendo pomada medicinal, pesando bruto 47 kilos. Idem: Uma caixa n. 625, contendo bagas de zimbro, pesando bruto 23 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Navarra*, descarregadas em 15 de janeiro de 1910 e consignadas a Silva Araújo & Comp.

Lote n. 10

Quadrante L, contra marca PMPC: Uma caixa sem numero, contendo uma machina para impressão, pesando 285 kilos *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Orita*, descarregada em 22 de janeiro de 1910 e consignada a Spino & Comp.

Lote n. 11

Idem: Uma caixa n. 4, contra marca Sysino & Comp, contendo um movel de madeira ordinaria, pesando 28 kilos *ad-valorem*.

Idem: Uma caixa sem numero, contendo uma machina pequena, pesando bruto 28 kilos *ad-valorem*, vindas de Liverpool no vapor *Orita*, descarregadas em 16 de janeiro de 1910 e consignadas a Spino & Comp.

Lote n. 12

Idem: Uma caixa n. 1, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 113 kilos *ad-valorem*; obras de cobre simples, pesando bruto 2 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 85 kilos, *ad-valorem*, mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Lote n. 13

Idem: Uma caixa n. 3, contendo tipos não especificados para typographia, pesando 130 kilos; chumbo em ligas para tipos, pesando bruto 15 kilos; obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando liquido 50 kilos.

Idem: Uma caixa n. 6, contendo uma machina desmontada para typographia com diversos pedaços quebrados, pesando 275 kilos *ad-valorem*, mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

ARMAZEM N. 12

Lote 14

SGT—13/16: Quatro caixas contendo estampas-annuncios, colladas em papelão, pesando bruto 504 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Corailière*, descarregadas em 22 de dezembro de 1909 e consignadas a Rauner & Comp.

Lote 15

SGL-17/22: Seis caixas contendo estampas-annuncios, colladas em papelão, pesando bruto 756 kilos, vindas do Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregadas em 22 de dezembro de 1909 e consignadas a Raunier & Comp.

Lote 16

Losango-CAFG: Vinte e sete fardos contendo papel tinto ou colorido para encadernação, pesando liquido legal 5.535 kilos, vindos de Southampton no vapor *Aragon* e descarregados em 2 e 4 de janeiro de 1909 e consignados á Companhia Assucareira.

Lote n. 17

M. Botelho: Uma caixa n. 23, contendo livros impressos para leitura, pesando liquido 151 kilos; diversos clichés de cobre, chumbo e estanho appostos em madeira; estampas, annuncios e estampas não especificadas *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 2 de janeiro de 1909, consignada a The Brazil Magazine.

Lote n. 18

M. Botelho: Uma caixa n. 11, contendo livros impressos para leitura, pesando 94 kilos, mesma procedencia, vapor, descarga e consignaçoão.

Lote n. 19

M. Botelho: Uma caixa n. 19, contendo livros impressos para leitura, pesando 132 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

M. Botelho: Uma caixa n. 15, contendo livros impressos para leitura, pesando 96 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

M. Botelho: Uma caixa n. 1, contendo livros impressos para leitura, pesando 109 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

M. Botelho: Uma caixa n. 5, contendo livros impressos para leitura, pesando 96 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

M. Botelho: Uma caixa n. 18, contendo livros para leitura, pesando 132 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

M. Botelho: Uma caixa n. 24, contendo clichés de cobre assentes sobre madeira, pesando 61 kilos; clichés de estanho sobre madeira, pesando 20 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

M. Botelho: Uma caixa n. 22, contendo clichés de cobre assentes sobre madeira, pesando 45 kilos; clichés de estanho sobre madeira, pesando 31 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

M. Botelho: Uma caixa n. 31, contendo estampas não especificadas (photographia do ex-Presidente da Republica, Sr. Dr. Affonso Penna), pesando 135 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

M. Botelho: Uma caixa n. 25, contendo clichés de cobre assentes sobre madeira, pesando 29 kilos; clichés de estanho assentes sobre madeira, pesando 4 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

M. Botelho: Uma caixa n. 21, contendo livros impressos para leitura, pesando 112 kilos; obras impressas de uma cor, pesando 16 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

M. Botelho: Uma caixa n. 32, contendo clichés de cobre assentes sobre madeira, pesando 44 kilos; clichés de estanho assentes sobre madeira, pesando 12 kilos, mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 30

M. Botelho: Uma caixa n. 23, contendo clichés de cobre pesando 24 kilos; clichés de estanho assentes sobre madeira, pesando seis kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

M. Botelho: Uma caixa n. 13, contendo livros impressos para leitura, pesando 91 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 32

M. Botelho: Uma caixa n. 28, contendo livros impressos para leitura, pesando 163 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

M. Botelho: Uma caixa n. 17, contendo livros impressos para leitura, pesando 150 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

M. Botelho: Uma caixa n. 16, contendo livros impressos para leitura, pesando 96 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

M. Botelho: Uma caixa n. 10, contendo livros impressos para leitura, pesando 94 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 36

M. Botelho: Uma caixa n. 3, contendo livros impressos para leitura, pesando 95 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 37

M. Botelho: Uma caixa n. 8, contendo livros impressos para leitura, pesando 98 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 38

M. Botelho: Uma caixa n. 7, contendo livros impressos para leitura, pesando 93 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 39

M. Botelho: Uma caixa n. 6, contendo livros impressos para leitura, pesando 94 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 40

M. Botelho: Uma caixa n. 14, contendo livros impressos para leitura, pesando 91 kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 41

MACS: Um pacote contendo catalogos, pesando dois kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 29 de janeiro de 1909, consignada a M. A. Corrêa do Sá.

Lote n. 42

KW: 1 caixa n. 5679/3, contendo: 25 duzias de tesouras para unhas até 16 c/m; 6 duzias de tesouras para unhas e costura de mais de 16 c/m; 24 duzias de canivetes para aparar pennas, com cabo de osso; 3 kilos e 40 grammas de caixas semelhantes ás de talheres; 4 kilos e 300 grammas de instrumentos para artes e officios manuaes; 13 kilos de lapis para escrever; 156 escalas divididas de madeira; 4 duzias de afiladores para navalhas de duas faces; 9 kilos de tympanos para cima de mesa, simplesmente polidos; 36 afiladores para navalha com pedra embutida em madeira *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 22 de julho de 1909 e consignada a Nian & Comp.

Lote n. 43

Triangulo SE: 1 caixa sem numero, com 45 kilos de livros impressos, brochados, vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 20 de julho de 1909, consignaçoão ignorada.

Lote n. 44

KC: 1 caixa n. 18.147, contendo estampas para annuncios, pesando bruto 237 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 12 de novembro de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 45

PF: Uma caixa n. 284, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 56 kilos.

Idem: Uma caixa n. 288, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 65 kilos.

Idem: Uma caixa n. 283, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 77 kilos.

Idem: Uma caixa n. 290, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 63 kilos.

Idem: Uma caixa n. 291, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 55 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 27 de novembro de 1909, consignada a Paulo Fagundes.

Lote n. 46

APM: Tres fardos ns. 2/6, contendo papel semelhante para encadernação, pesando liquido 800 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregados em 22 de outubro de 1909, consignados a Placido Marques & Comp.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 47

FSC: Duas caixas ns. 177/178, contendo estampas para annuncios, pesando liquido 344 kilos.

Idem: Uma caixa n. 179, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 24 kilos, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 15 de janeiro de 1909 e consignada á Lig. Maritima Brasileira.

Lote n. 48

JS: Uma caixa n. 3, contendo cintos de algodão e roupa feita avariada, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 11 de janeiro de 1909, consignada á ordem.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 49

GR: Duas caixas ns. 42 e 43, contendo estampas-annuncios, pesando bruto 102 kilos, vindas do Bremen no vapor *Wurzburg*, descarregadas em 13 de dezembro de 1909, consignadas á ordem; o manifesto dá marca GB.

Lote n. 50

Losango n. 1.812, contra marca RTS: Uma caixa n. 2.075, contendo seis kilos de livros impressos com capas de papelão; 13 kilos de folhinhas de mais de uma cor; quatro kilos de estampas não especificadas; 1.600 grammas de estampas-annuncios, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 18 de junho de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 51

JMM: Uma caixa n. 18.033, pesando bruto 42 kilogrammas, contendo caixas de papelão vazias proprias para perfumarias e semelhantes, pesando bruto 7 kilogrammas e gravatas de seda pesando bruto, sem as caixas de papelão, 6 1/2 kilogrammas, vinda de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregada em 10 de setembro de 1907, consignada a Janowitz Walle & Comp.

Lote n. 52

BS: Uma caixa n. 379, contendo catalogos, pesando bruto 36 kil. s. vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 10 de novembro de 1909 e consignada a Paulo Müller.

Lote n. 53

GS: Uma caixa n. 466, contendo: alcatifas avelludadas de lã, sem tecido grosso pelo avesso, pesando liquido 35 kilos; pauços para mesa, de juta e algodão, pesando liquido 74 kilos, vinda de Bremen no vapor *Anchen*, des arregada em 20 de outubro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 54

MT—contra—marcaTAC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 362 kilos, contendo: uma grande peça, semelhante a caldeira de cobre com aros de ferro (plateau) peça destinada a alambique de uso industrial ou de fabrica *alcaçorem*, vinda de Glasgow no vapor *Antisana*, entrado a 22 de junho de 1908.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1910. — Pelo inspector, M. F. Barros, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor *Amiral S. Lamouraz*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto — Armazem n. 1 — GZC: 6 barris de quinto, vasando.

Mourão & Comp., 4 ditos, idem.

Thomá: 3 ditos, idem.

GAC: 3 ditos, idem

Guimarães Alves & Comp.: 1 dito, idem.

Dos Alves & Comp.: 1 dito, idem.

Marques Velloso & Comp. — D — BSA: 1 dito, idem,

EFCB: 1 caixa n. 2.739, repregada.

JW: 1 dita n. 609, idem.
MR: 1 dita n. 106, idem.
RK: 1 dita n. 112, idem.
Rodrigues: 1 dita n. 220, idem.
SAC: 1 dita n. 7.743, idem.
SDC: 1 dita n. 217, repregada e avariada;
SAC: 1 dita n. 7.744, repregada.
SAC: 1 dita n. 7.747, idem.
Borlido Muiz & Comp.: 1 dita n. 3, idem.

Vapor *Camoens*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto—Armazem n. 4—JF: 1 volume quebrado.

AS—LCC: 1 dito idem.

Idem: 1 dito idem.

Vapor *Camoens*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto—Armazem n. 4—O: 1 volume, quebrado.

ROGERS: 1 caixa n. 1.323, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.334, idem.

Idem: 1 dita n. 1.335, idem.

Idem: 1 dita n. 1.336, idem.

J: 1 dita n. 6.214, idem.

CPC: 1 dita n. 836, idem.

CC: 1 dita n. 3, idem.

DP: 1 dita n. 459, idem.

SARC: 1 dita n. 157, idem.

SCU—FR: 1 dita n. 4.230, idem.

B—B: 1 dita n. 4.165, idem.

ESC: 1 dita n. 3.212, idem.

TM: 1 dita n. 1.1-3, idem.

M—G: 1 dita n. 7.700, idem.

ESC: 1 dita n. 14.563, idem.

REB: 1 dita n. 3.043, idem.

Idem: 1 dita n. 3.049, idem.

ESC: 1 dita n. 11.572, idem.

Idem: 1 dita n. 14.568, idem.

EM 3C: 1 dita n. 1.238, idem.

Idem: 1 dita n. 1.230, idem.

MS: 1 dita n. 15.571, idem.

CPC: 1 dita n. 14.585, idem.

JF: 1 dita n. 7.715, idem.

Idem: 1 volume n. 5.334, quebrado.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto—Alvaro de Barros: 5 barris, com falta.

Armazem n. 2—Bernardo Santos: 1 d. to, idem.

Dias Almeida: 3 ditos, idem.

Figueiredo Antunes: 4 ditos, idem.

Manoel P. Silva: 1 dito, idem.

Macedo—W: 2 caixas, quebradas.

Macedo Junior C.: 3 ditos, idem.

M: 1 dita n. 5.622, m. chucada.

SMC: 2 barris, com falta.

Thumé: 5 d. t. s, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto—ABC: 1 caixa n. 7.191, repregada.

Armazem n. 2—BRJ: 1 dita n. 1, idem.
GSSP—LGCP—1.323: 1 dita n. 270, avariada.

CBC: 1 dita n. 543, repregada.

CVH: 1 barrica n. 222, idem.

F: 1 dita n. 171, avariada.

EM: 3 saccos, idem.

JLS: 3 caixas ns. 6.830/2, idem.

KNS: 1 dita n. 7.621, idem.

He n: 1 dita n. 7.616, repregada.

LC—R: 1 dita n. 995, avariada.

MLC: 1 dita n. 1.999, idem.

103—7.290: 1 dita n. 1.161, repregada.

Idem: 2 ditos ns. 1.173 e 1.175, avariadas.

114: 2 ditos ns. 5.74/7, repregadas.

Sl: 1 dita n. 8.094, idem.

Vapor *Amiral S. Lamouraz*, entrado em dezembro de 1910.

Caes do Porto—JCV: 3 fardos ns. 7, 8 e 8, molhados.

Armazem n. 1—MC: 1 barrica n. 23.902, quebrada.

GZC: 5 barris de quinto sem numero, vasando.

V. Santos & Comp.: 2 ditos idem, idem.

Azevedo Tombl.: 1 dito idem, idem.

RT: 1 caixa n. 41, repregada.

TCC: 1 dita idem, vasia.

V Santos & Comp.: 1 barril de quinto idem, vasando.

JGR: 1 caixa idem, repregada.

AGC: 1 dita idem, idem.

CAC: 4 ditos idem, idem.

Pereira Can° & Comp.: 1 dita idem vasia.

Idem: 3 ditos idem, repregadas.

Idem: 1 dita idem, idem.

Peixoto Lins & Comp.: 2 ditos idem, idem.

OLG: 1 dita idem, idem.

M. P. Magalhães & Comp.: 6 ditos idem, idem.

GZC: 4 ditos idem, idem.

M. P. Magalhães & Comp.: 1 dita idem idem.

JC: 1 dita idem, idem.

AGC: 2 ditos id. m, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 12—RIB: 1 caixa n. 281, repregada e avariada.

SH: 1 dita n. 4.574, idem idem.

S—ROJ—B: 1 dita n. 8, idem idem.

S: 1 dita n. 1.417, idem idem.

45: 2 ditos ns. 552 e 549, idem idem.

31: 2 ditos ns. 357 e 359, idem idem.

30—HBC: 1 dita n. 222, idem idem.

40: 3 ditos ns. 515, 465 e 533, idem idem.

Idem: 1 dita n. 489, idem idem.

78: 1 dita n. 429, idem idem.

70: 2 ditos ns. 278 e 281, idem idem.

40: 1 dita n. 158, idem idem.

28: 1 dita n. 1.133, idem idem.

49: 1 dita n. 514, idem idem.

37: 1 dita n. 150, idem idem.

40—SABC: 2 ditos ns. 2.000 e 2.003, idem idem.

Vapor hollaidez *Delplant*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 11—RJ: 2 caixas ns. 1.837 e 1.4 8, repregadas.

RI: 1 dita n. 66.063, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.757 e 2.791, idem.

HFB: 1 dita n. 4.203, repregada.

RJ: 2 ditos ns. 2.778 e 2.853, idem.

Idem: 1 dita n. 4.142, idem.

R — 4805: 2 ditos ns. 7.444 e 7.360, idem.

Idem: 1 dita n. 7.361, idem.

HHC: 1 dita n. 2, idem.

Vapor hollaidez *Delplant*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 11.—FC: 2 caixas ns. 3.907 e 4.0 4, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 4.0 7 e 4.012, idem.

Idem: 2 ditos ns. 4.00 e 4.000, idem.

HBC: 1 dita n. 5.971, idem.

HEA: 1 dita n. 4.827, idem.

DM: 2 ditos ns. 800 e 800, idem.

Vapor inglez *Camdes*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem das amostras — VHC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

EFCB: 1 dita n. 1, idem, idem.

AC Fontes: 1 dita sem numero, idem idem.

JMB: 1 dita n. 4.107, idem, idem.

EIS: 1 dita sem numero, idem, idem.

EW&C: 1 pacote n. 939/31.986, roto.

Hulgo: 1 dito sem numero, idem.

SAC: 1 dita idem, idem.

AT: 2 caixas ns. 4.106 e 4.166, repregadas e avariadas.

PSV: 1 dita n. 5, idem, idem.

V. Uriard: 1 dita sem numero, idem, idem.

Vapor inglez *Camdes*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 4.—T—W—OP, 475—C—CC: 1 caixa n. 1, repregada.

Norton Megaw: 1 pacote sem numero, roto.
 6.574: 1 caixa n. 1, repregada.
 SSE: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor hollandez *Delfinot*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 1.—Marca RJ: duas caixas, ns: 3.973 e 3.444, repregada.
 Idem: uma caixa, n. 3.131/3, idem.
 Idem: uma caixa, n. 3.363, idem.
 Idem: uma caixa, n. 3.305, idem.
 Idem: duas caixas, ns. 3.653 e 3.651, avariada.
 Idem: duas caixas, ns. 2.013 e 3.041, idem.
 Idem: duas caixas, ns. 3.362 e 3.304, idem.
 Idem: duas caixas, ns. 3.437 e 3.433, idem.
 Idem: duas caixas, ns. 3.443 e 4.765, repregada.
 FC: duas caixas, ns. 4.021 e 4.001, avariada.
 Idem: uma caixa, n. 4.022, idem.
 ACC: duas ditas, ns. 5.622 e 5.664, repregada.
 C—C—C: duas ditas: ns. 5.841 e 5.960, idem.
 AIC: duas ditas, ns. 5.714 e 5.779, idem.
 C—C—C: duas ditas, ns. 5.904 e 5.818, idem.
 FMC—100: tres ditas, sem numero, idem.
 Idem: tres ditas, sem numero, idem.
 Idem: uma dita, sem numero, idem.
 RIC: duas ditas, ns. 6.098 e 6.017, idem.
 ACC: uma dita, n. 5.663, idem.
 JFC: tres ditas, ns. 66, 70 e 96, idem.
 RIC: uma dita, n. 5.737, idem.
 C—C—C: duas ditas, ns. 5.891 e 5.984, idem.
 Idem: duas ditas, ns. 5.922 e 5.994, idem.
 JEC: uma dita, n. 75, idem.
 Vapor nacional *Minas Geraes*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 16—B: 2 caixas n. 11, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas n. 11, idem idem.
 SF: 1 barril, vasio.
 Idem: 20 ditos, vazando.
 JRCC: 2 caixas, ns. 3 e 10, avariadas.
 TBCB: 10 barris, vazando.
 Idem: 10 ditos, idem.
 Vapor inglez *C. Prince*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 15 — N: 1 caixa n. 24.005, avariada.
 Vapor francez *Magelan*, entrado em dezembro de 1910
 Armazem n. 4—Casa Dot: 1 caixa numero 2.175, avariada.
 CPC: 1 dita n. 4.987, idem.
 DKL: 1 dita n. 858, idem.
 Idem: 1 dita n. 867, idem.
 Idem: 1 dita n. 860, idem.
 Idem: 1 dita n. 858, idem.
 FIHC: 1 dita n. 7.274, idem.
 EHC: 1 dita n. 1.120, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.120, idem.
 EAC: 1 dita n. 7.434, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.436, idem.
 FP: 1 fardo n. 152, avariado e repregado.
 Francisco Kertez — Ministro da Phiti: 1 caixa n. 67, avariada.
 RF: 1 dita n. 1, idem.
 HSS: 3 ditas n. 6, 1 e 2, idem.
 AK: 1 dita n. 3.153, avariada e repregada.
 HSS: 1 dita n. 7, idem.
 Vapor francez *Magelan*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 4—IEM: 1 caixa, n. 4.754, avariada.
 JRCC: 1 dita, n. 7.302, idem.
 JSC: 1 dita, n. 628, idem.
 JFC: 1 dita, n. 6.342, idem.
 LGC: 1 dita, n. 2, idem.

Idem: 1 dita, n. 957, r. pregada.
 Loubert: 2 ditas, ns. 4.286 e 4.237, idem.
 Vapor francez *Magelan*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 4—AVC: 2 caixas, ns. 5.143 e 7.012, avariadas.
 AAMC: 2 ditas, ns. 1.330 e 1.236, idem.
 AAM: 1 dita, n. 681, idem.
 ANC: 1 dita, n. 380, repregada.
 BC: 2 caixas, ns. 6.932 e 5.432, avariada.
 BI: 1 dita, n. 7.977, repregada e avariada.
 Casa Sucena: 1 dita, n. 8.830, idem.
 Idem: 1 dita, n. 8.825, idem.
 Idem: 1 dita, n. 8.829, idem.
 CC: 1 dita, n. 218, idem.
 CPC: 1 dita, n. 4.059, idem.
 CPC: 1 dita, n. 1.361, idem.
 MH: 1 dita, n. 2.259, idem.
 MWC: 2 ditas, ns. 2.562 e 2.369, idem.
 Malno: 1 dita, n. 517, idem.
 MF: 2 ditas, ns. 2.678 e 2.577, idem.
 MIC: 1 dita, n. 2.278, idem.
 MDE: 2 ditas, ns. 16.405 e 16.401, idem.
 Idem: 2 ditas, ns. 16.398 e 16.451.
 Vapor francez *Magellan*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 4 — MDO: 1 caixa n. 16.452, avariada e repregada.
 RC: 1 dita n. 3.574, repregada.
 RCM: 1 dita n. 185, idem.
 MWC: 1 dita n. 2.578, avariada e repregada.
 Vapor *Magellan* francez, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 4 — SNC: 1 caixa n. 6.422, avariada.
 SCC: 1 dita n. 6.425, idem.
 S de M — Bello Hungarf: 2 ditas ns. 265 e 266, idem.
 Idem: 1 dita n. 275, idem.
 CC—2.241: 1 dita n. 7.326, repregada.
 Vieitas: 1 dita n. 5.070, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.062, avariada.
 Vv Fe: 1 dita n. 4.117, idem.
 AGC: 1 dita n. 16, avariada e repregada.
 GB: 1 dita n. 213, idem idem.
 GCC: 1 dita n. 150, avariada.
 D—EM: 1 dita n. 4.884, idem.
 LC: 1 dita, idem (Alias Costas).
 PDF: 1 dita n. 1.000, idem.
 RH: 1 dita n. 2.332, 2.335, 236, idem.
 Vapor francez *Oropesa*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 12 — JC: 1 caixa n. 340, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 335, idem idem.
 Vapor inglez *Jatum*, entrado em dezembro de 1910.
 Praça do Rosario—BW—W: 1 caixa n. 73, avariada.
 Vapor inglez *Pruth*, entrado em dezembro de 1910.
 Despacho sobre agua — KAC: 7 caixas ns. 1, 1, 1, 1, 1 e 1, repregada e avariada.
 Idem: 7 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 ASC: 7 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem.
 AI: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.
 C—I—C: 1 dita n. 1, idem.
 FU: 7 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 Idem: 8 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 KIC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem, idem.
 Adriano: 5 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 JFI: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.
 RAC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem, idem.

RP: 1 dita n. 1, idem, idem.
 FIC: 7 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 C—I—C: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 ASC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem, idem.
 Vapor inglez *Pruth*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 10—AVC: 1 caixa n. 988, repregada.
 MFB: 1 dita n. 2.011, idem.
 NIC: 1 dita n. 2.267, idem.
 MMC: 1 dita n. 1.932, repregada e avariada.
 Vapor allemão *Bahia*, entrado em dezembro de 1910.
 Caes do Porto — Armazem n. 2—102: 2 barricas, n. 1.063, avariadas e com falta.
 PGE: 6 cestos, ns. 45 e 42, molhados.
 Barcellos: 1 caixa, repregada.
 BEO: 1 dita n. 3.927, avariada.
 VC: 1 dita n. 9.347
 Vapor *Amiral S. Amant*, entrado em dezembro de 1910.
 Caes do Porto—Armazem n. 1—AS&C: 1 caixa n. 227, repregada.
 A: 1 cesta sem numero, arrombada.
 FIAT: 1 caixa n. 1.039, molhada.
 GC: 1 fardo n. 1.491, idem.
 Idem: 1 dito, idem.
 Idem: 1 dito n. 1.494, idem.
 Idem: 1 dito n. 1.408, idem.
 JGR: 1 caixa sem numero, quebrada.
 MJSC: 1 dita n. 617, idem.
 SI&C: 1 fardo sem numero, avariado.
 SC&C: 1 caixa sem numero, quebrado.
 TBC: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor o mesmo de cima.
 P&C: 1 barrica sem numero, quebrada e com falta.
 RT: 1 caixa n. 41, idem.
 SC&C: 1 dita n. 4.360, idem.
 ARD: 1 barrica n. 4.617, idem.
 Vapor *Cervantes*, entrado em dezembro de 1910.
 Caes do Porto—Armazem n. 3—CCM: 1 amarrado de taboas sem numero, avariadas.
 JRC: 1 lata idem, idem.
 W: 1 rebolo idem, quebrado.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Vapor *Amiral S. Lamournaix*, entrado em dezembro de 1910.
 Caes do Porto—Armazem n. 1—A: 1 caixa sem numero, quebrada, com falta.
 BSA—D—EFCB: 1 dita n. 2.725, repregada.
 Conteville: 1 dita n. 259, idem.
 CH: 1 engradado n. 98.722, roto.
 E—Garcia: 1 caixa n. 14, quebrada.
 F: 1 sacco sem numero, roto.
 FD: 1 caixa n. 788, quebrada.
 Idem: 1 dita n. 784, idem.
 Idem: 1 dita n. 785, idem.
 G&C: 3 fardos ns. 1.330, 1.403 e 1.403, molhados.
 Idem: 3 ditos ns. 1.357, 1.407 e 1.890, idem.
 Idem: 4 ditos ns. 1.394, 1.398, 1.391 e 1.409.
 Idem: 1 dito sem numero, idem.
 Grando: 1 caixa n. 29, repregada.
 Indo: 2 ditas ns. 13 e 14, quebradas.
 JW: 1 dita n. 793, idem.
 JH&C: 1 fardo n. 2.547, idem.
 J—J—R—J: 1 dito n. 236, roto.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1910.—Pelo inspector, M. F. Barros, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor francez *A. Ponty*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 9—CFC: 1 engradado n. 2.771, avariado.

Idem: 1 dito n. 2.770, idem.

CM: 1 caixa n. 18, repregada.

DW: 1 dita n. 9.463, idem.

Idem: 1 dita n. 9.442, idem.

EK: 1 dita n. 966, idem.

EG: 1 dita ns. 7 e 4.739, avariada.

F—A—S—C: 1 dita n. 4.509, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.526 e 4.529, idem.

E—Cracio: 1 dita n. 28, idem.

MRPS: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Pinth*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 10—FI: 2 caixas sem numero, avariadas.

CS: 1 dita idem, idem.

ASS—A—OS: 1 dita idem, repregadas.

ARP: 1 dita n. 2.081, idem.

A—S: 2 saccos em numero, roto.

Bazar America: 1 caixa n. 21.432, repregada.

CC: 1 dita n. 2, avariada.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

CCJ: 1 barrica n. 84.988, idem.

Vapor inglez *Remth*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 10—Cruzador *Adamastor*:

1 barril sem numero, vasando.

ET: 4 engradados idem, idem.

GIC: 1 caixa idem, repregada.

G: 1 dita n. 550, idem.

73: 1 dita n. 7.860, idem.

Idem: 2 ditas n. 7.861, idem.

C—349—R: 2 saccos sem numeros, roto.

Idem: 1 dito idem, idem.

HgSS—568: 1 caixa n. 55, repregada.

Vapor inglez *Jurim*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 5—LRI: 1 tambor n. 95.161/2, vasio.

Idem: 2 ditas ns. 951/64, idem.

Idem: 1 dito n. 95.157, vasando.

Idem: 1 dito n. 95.156, idem.

Vapor inglez *Arigon*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem de bagagem — Dr. Gacés: 1 mala sem numero, aberta.

M. W.: 1 custo, idem idem.

Sem marca: 1 caixa idem, idem.

Idem: 1 mala idem, idem.

M. Praher: 1 pacote idem, roto.

Sem marca: 1 mala idem, aberta.

Idem: 1 caixa idem, idem.

Idem: 1 engradado idem, quebrado.

Vapor inglez *Oropesa*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 12—OPC: 2 caixas ns. 49, 33 e 4.890, repregadas.

RLCC: 1 dita n. 239, idem.

J—C—Se: 1 dita n. 10.459, avariada.

SMC: 1 dita n. 126, repregada.

2): 1 dita n. 279, idem e avariada.

40: 3 ditas ns. 501, 509 e 4.8, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 518 e 517, idem.

10—HBC: 1 dita n. 20.003, avariada.

28: 2 ditas ns. 1.164 e 1.129.

Idem: 1 dita n. 1.139, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.147, idem e repregada.

Idem: 2 ditas ns. 1.141 e 1.134, idem idem.

37: 1 dita n. 160, idem idem.

e—P—70: 1 dita n. 230, idem.

C—70: 1 dita n. 282, idem.

28: 1 dita n. 1.163.

100: 1 dita n. 235, repregada.

40: 1 dita n. 235, idem.

143—S: 1 dita n. 311, idem.

Idem: 1 dita n. 309, avariada.

45: 2 ditas ns. 436 e 564, repregadas.

142—S: 1 dita n. 130, idem.

ICC: 1 dita n. 339, idem.

DW: 1 dita n. 9.894, avariada.

DGCP: 1 dita n. 103, idem.

Vapor hollandez *Deliland*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 1—Botelho—P: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 5 ditas idem, avariadas.

Botelho: 1 dita idem, repregada.

I em: 5 ditas idem, avariadas.

CAS: 2 ditas idem, repregadas.

Idem: 10 ditas idem, avariadas.

Macedo Silva: 10 ditas idem, idem.

PTC: 1 dita idem, repregada.

Idem: 5 ditas idem, avariadas.

MB: 5 ditas idem, idem.

BSC: 1 dita idem, repregada.

Idem: 5 ditas idem, avariadas.

ASC: 10 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, repregada.

Vapor hollandez *Deliland*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 1—FC: 1 caixa n. 4.770, repregada.

RJ: 2 ditas ns. 3.646 e 4.433, avariadas.

FC: 2 ditas ns. 4.003 e 4.771, idem.

RH: 1 dita n. 66.092, idem.

Idem: 1 dita n. 66.092, idem.

RJ: 2 ditas ns. 4.432 e 4.206, idem.

JHS: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, avariada e repregada.

JQ&C: 2 ditas ns. 592 e 594, repregadas.

RJ: 1 dita n. 6.773, avariada.

FG—9.104: 1 caixa n. 4.772, repregada.

P—1—H: 1 dita n. 19, avariada e repregada.

Vapor hollandez *Deliland*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 1—RJ: 1 caixa n. 3.161/4, avariada.

Idem: 1 dita n. 39.003, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.161/4, idem.

AS: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Vapor hollandez *Deliland*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 1—BC: 2 caixas ns. 602 e 601, avariadas.

AAC: 2 ditas ns. 610 e 614, idem.

BC: 1 dita n. 638, avariada e repregada.

JR: 2 ditas ns. 2.733 e 4.434, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.170, idem.

ACC: 1 dita n. 623, idem.

AAC: 1 dita n. 611, idem.

HRF—135—T: 1 dita n. 3, repregada.

BC: 1 dita n. 604, avariada.

HED: 2 ditas ns. 3.965 e 3.969, avariadas.

Vapor *C. Prince*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 3—FK: 3 caixas ns. 44, 82 e 10, repregada.

Idem: 3 ditas ns. 15, 14 e 124, idem.

Idem: 1 dita n. 111, avariada.

JB): 4 ditas ns. 14, 19, 17 e 12, idem.

Idem: 2 ditas, ns. 2 e 1, idem.

Idem: 3 ditas ns. 9, 4 e sem numero, repregada.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6 e 8, idem.

Vapor inglez *C. Prince* entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 3—D—NKJ—E: 1 engradado n. 2, avariado.

Idem: 1 dita n. 12, repregada.

Idem: 1 engradado n. 2, idem, idem.

R—4.741: 1 engradado n. 3, idem, idem.

R—4.744: 1 barrica n. 32, idem, idem.

R—4.744: 1 dita n. 3, idem, idem.

R—4.744: 1 caixa n. 35, idem, idem.

R—4743: 1 dita n. 9, idem, idem.

Vapor francez *Amiral Ponty*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 9—JK: 1 engradado n. 1, avariado.

J—A—O—C: 1 fardo n. 1, avariado.

MC: 1 caixa n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem, idem.

OJ: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

OS: 1 dita n. 1, idem.

RCC: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

SPB: 1 dita n. 1, idem.

SG: 1 dita n. 1, idem.

SMS—Castilho: 1 dita n. 1, idem.

Vapor nacional, *Acre*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem de bagagem — João T. da Silva: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor inglez *Oropesa*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 12—AP: 1 caixa n. 5, repregada.

AH: 1 mala n. 3, idem.

CAPA: 1 caixa n. 56, avariada.

CC—P: 1 dita n. 2.999, repregada.

CC: 1 dita n. 1.586, idem.

Casa S. Paulo: 1 dita n. 6, idem.

AP—DVP: 1 dita n. 1.923, idem.

Idem: 1 dita n. 1.918, repregada e avariada.

DWC: 2 ditas ns. 9.947 e 9.933, idem.

Idem: 1 dita n. 9.948, repregada e avariada.

M—CA: 1 dita n. 5.027, idem.

R—E—O: 2 ditas ns. 30 e 30, idem.

FBC: 2 ditas ns. 184 e 139, idem.

HC: 1 dita n. 29, repregada e avariada.

KS: 2 ditas ns. 79 e 36, idem.

MGM: 1 dita n. 1.133, idem.

MCC: 1 dita n. 8.937, idem.

OPC: 2 ditas ns. 1.154 e 1.140, idem.

Idem: 1 dita n. 1.153, idem.

RLRC: 1 dita n. 273, repregada e avariada.

OPC: 1 dita n. 1.104, avariada.

Vapor inglez *Camões*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem de amostras — P.S. Nicolau: 1 caixa n. 3, repregada.

Umber: 1 pacote sem numero, roto.

Eugenio Meyer: 1 dito idem, idem.

Arn & Comp.: 1 dito n. 731, idem.

Eugenio Meyer: 1 dito sem numero, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Wuber: 1 dito idem, idem.

EMLC: 1 dito n. 929—33.986/7, idem.

UCSS: 1 dito n. 10/13, idem.

LA: 2 caixas ns. 5 e 3, avariadas.

Idem: 1 dita n. 6, repregada.

Vapor inglez *Pruth*, entrado em dezembro de 1910.

Despacho sobre agua—FIC: 4 caixas ns. 1, 1, 1 e 1, repregada e avariada.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

ASC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem idem.

GIC—Adriano: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

CMC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.

Vapor inglez *Pruth*, entrado em dezembro de 1910.

Despacho sobre agua—ASC: 6 caixas n. 1, 1, 1, 1 e 1, repregadas.

GIC—Adriano: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, repregadas.

Idem: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.

Vapor francez *A. Ponty*, entrado em dezembro de 1910.

Armazem n. 9—RSW: 1 caixa sem numero, avariada.
 SAC: 1 dita idem, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita idem, idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, avariada.
 SGM—E: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Oropesa*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 12—3)—ABC: 2 caixas ns. 225 e 226, repregadas.
 45: 1 dita n. 43, idem.
 Idem: 1 dita n. 546, idem.
 Item: 1 dita n. 561, repregada e avariada.
 S—70—C—C: 1 dita n. 285, repregada.
 Vapor allemão *Bahia*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem de bagagem—F. F. Golart: 1 caixa sem numero, vasando.
 M. L. Mendonca: 1 engarrafado idem, idem.
 F. F. Galart: 1 caixa idem, idem.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor *Atlanto*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 16—LC: 2 saccos ns. 10 e 12, rotos.
 Idem: 2 ditos ns. 11 e 14, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1 e 10, idem.
 Vapor inglez *Pruth*, entrado em dezembro de 1910.
 Despacho sobre agua—Sem marca (ASC): 1 caixa n. 1, vasado.
 JFI: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, repregadas.
 FIC: 4 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.
 GIC—Adriano: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 Vapor francez *Amiral Ponty*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 9—Abel: 1 caixa n. 64, avariada.
 C—M—C: 1 dita idem, idem, idem.
 DC: 2 ditos idem, avariadas.
 Leonardo: 1 dita n. 989, repregada e avariada.
 HGC: 1 dita n. 578.
 W—H—C: 1 dita n. 10.147, repregada e avariada.
 SS: 3 ditos sem numeros.
 TS: 2 ditos idem, repregada.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Tigus: 1 dita idem, idem.
 LRC: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Jurim*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 10—EA: 1 caixa n. 9, repregada.
 AGG: 2 caixas ns. 587 e 594, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 591, repregada.
 LRJ: 1 dita n. 93.314, avariada.
 Idem: 1 dita n. 95.319, idem.
 Idem: 1 dita n. 95.313, idem.
 Idem: 1 dita n. 96.115, repregada.
 UWC: 1 dita n. 2.196, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.255, idem.
 NOE: 1 dita n. 16.313, avariada.
 Vapor francez *A. Ponty*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 9—Malmo: 2 caixas ns. 1.660 e 1.005, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 1.159, idem.
 MT: 2 ditos ns. 2 e 1, idem.
 MR: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.
 NOE: 2 ditos ns. 15.977 e 15.994, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 15.973 e 15.978, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 16.299 e 16.298, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 16.296 e 16.297, idem.
 Idem: 1 dita n. 16.313, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 16.337, idem.
 OS: 2 barricas ns. 19 e 20.
 PMC: 1 dita n. 5.
 Idem: 1 dita n. 1.379, avariada.
 ACMKR: 1 dita n. 10.149, avariada.

R'I: 1 dita n. 66, idem.
 Vapor inglez *Junin*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 10 — CBC: 1 fardo sem numero, roto.
 CL: 1 caixa n. 4.533, repregada.
 IC: 1 dita n. 9.800, idem.
 JR—C: 1 dita n. 314, idem.
 MWJ: 1 dita n. 105, idem.
 Idem: 1 dita n. 541, idem.
 MWC: 1 dita n. 2.017, idem.
 VLTD—MMC: 1 dita n. 2.296, idem.
 S: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.567, idem.
 S: 1 dita n. 6, idem.
 Vapor inglez *Orapeza*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 12 — OCC: 1 caixa n. 1.122, repregada.
 OAB: 1 dita n. 107, idem.
 JCS—S: 1 dita n. 180, idem.
 J: 2 ditos ns. 688 e 689, idem.
 Idem: 1 dita n. 633, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 686, avariada.
 Idem: 1 dita n. 313, idem.
 87: 1 dita n. 388, repregada.
 34: 1 dita n. 386, idem.
 Idem: 1 dita n. 376, idem.
 143—S: 2 ditos ns. 119 e 127, idem.
 30—HBC: 2 ditos ns. 221 e 238, idem.
 Vapor francez *A. Panty*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 3—JFN: 1 caixa n. 45.419, avariada.
 L&C: 1 dita n. 46.412, repregada.
 Idem: 1 dita n. 47, idem.
 L&C: 1 dita n. 9.350, idem, idem.
 LC—F—C: 1 dita n. 618, idem.
 LCC: 1 dita n. 15.452, idem.
 LB—Vieira Santos: 1 dita n. 151.468, idem, idem.
 LMI: 1 dita n. 151.168, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1.157, idem.
 Item: 1 dita n. 609, idem.
 Malmo: 1 dita n. 1.157, idem.
 AAS: 1 dita n. 609, idem.
 AC: 1 dita n. 23, idem.
 BI: 2 ditos ns. 7.119 e 7.118, idem.
 Idem: 1 fardo n. 8.007—D 008, idem.
 Cantrelvel: 1 dito n. 6.556, idem.
 Idem: 1 dito n. 6.559, idem.
 Idem: 2 fardos ns. 6.558 e 6.557, idem.
 CDC: 1 caixa n. 44.930, idem.
 CO—Cartonille: 1 dita n. 136, idem.
 CMS: 2 ditos ns. 213 e 216, idem.
 CSC: 1 dita n. 2.773, idem.
 Vapor inglez *Junior*, entrado em dezembro de 1910.
 Armazem n. 10—AVC: 1 caixa n. 2, repregada.
 AYHH: 1 sacco n. 12, roto.
 C&—H—C: 1 caixa n. 4.547, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.539, avariada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1910.—O ajudante do inspector, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega, se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despaçal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este prazo, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo G, capitulo V, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.
 Armazem das amostras—Manifesto n. 329—Marca RJ: Uma caixa sem numero, vinda da Buenos Aires no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregada em 4 de abril de 1910, e consignada á ordem.

Manifesto n. 329—Marca — Letreiro: Um sacco sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregado em 4 de abril de 1910, consignado a Genéri Genovapp.

Manifesto n. 359—Marca Letreiro: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 4 de abril de 1910, e consignada á M. J. S. Guimarães & Comp.

Manifesto n. 372—Marca Letreiro: Uma caixa sem numero, vinda de N. York no vapor inglez *Voltaire*, descarregada em 6 de abril de 1910, e consignada ao Dr. Cordeiro da Graça.

Manifesto n. 386 — Sem marca: Um pacote n. 12.630, vindo de Bordeaux no vapor francez *Maglan*, descarregado em 11 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 386—Marca Letreiro—Pe'otas: Um pacote sem numero, vindo de Bordeaux no vapor francez *Maglan*, descarregado em 11 de abril de 1910, e consignado á Mme. Martineili.

Manifesto n. 386—Marca SC: Uma caixa n. 305 B, vinda de Bordeaux no vapor francez *Maglan*, descarregada em 11 de abril de 1910 e consignada á D. Ori & Irmãos.

Manifesto n. 379—Marca Letreiro: Uma caixa n. 1.249, vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada em 11 de abril de 1910, e consignada a Raunier.

Manifesto n. 382 — Marca Letreiro: Um pacote sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregado em 12 de abril de 1910, e consignado á J. F. Indenick Leopoldina Raylway.

Manifesto n. 382—Marca Letreiro—Sem numero, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregado em 12 de abril de 1910 e consignado a Leopoldina Raylway.

Manifesto n. 391 — Marca Letreiro—Sem numero, um pacote vindo de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregado em 12 de abril de 1910, e consignado a G. Hillert.

Manifesto n. 405—Marca M—C, n. 178/9 — Um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Canning*, descarregado em 14 de abril de 1910 e consignado a Mario de Carvalho & Comp.

Manifesto n. 405 — Marca Letreiro, sem numero— Um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Canning*, descarregado em 14 de abril de 1910 e consignado a Costa Pereira & Comp.

Manifesto n. 380—Marca E. C. sem numero—Um pacote vindo de Trieste no vapor austriaco *Nogrago*, descarregado em 18 de abril de 1910 e consignado a E. Sallathé & Comp.

Manifesto n. 418—Marca Letreiro, n. 612 —Seis caixas, vindas de Southampton no vapor allemão *Amazon*, descarregadas em 20 de abril de 1910, e consignadas a Vasconcellos & Comp.

Manifesto n. 418—Marca Letreiro: 1 pacote sem numero, vindo de Southampton no vapor allemão *Amazon*, descarregado em 20 de abril de 1910, e consignado a J. I. Guimarães.

Manifesto n. 419—Marca MB: 4 caixas ns. 48/51, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregadas em 20 de abril de 1910 e consignadas a Medeiros & Bittencourt.

Manifesto n. 419 — Marca 40: 1 caixa n. 1.019, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 20 de abril de 1910 e consignada á ordem.

Manifesto n. 419—KW: 1 pacote n. 100, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregado em 20 de abril de 1910 e consignado á ordem.

Manifesto n. 419—Marca letreiro: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor

alemão *Assuncion*, descarregada em 20 de abril de 1910 e consignada ao Ministerio da Marinha.

Manifesto n. 419—Marca Letreiro: 6 pacotes n. 23/33, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Assuncion*, descarregados em 20 de abril de 1910 e consignados a Manoel Neve da Costa.

Manifesto n. 426—Marca Letreiro: 1 caixa n. 124, vinda de Buenos Aires no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 20 de abril de 1910, consignada a Alberto F. Welland.

Manifesto n. 434—Marca EB: Uma caixa n. 90, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregada em 22 de abril de 1910, consignação ignorada.

Manifesto n. 434—Marca Letreiro: Quatro pacotes ns. 10.373/76, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregados em 22 de abril de 1910, consignados a Gustavo Silva.

Manifesto n. 434 — Marca Letreiro: Um pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregado em 22 de abril de 1910, consignado a Meinick Gromp.

N. 434—Marca Letreiro: Seis caixas numeradas 1/6, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregadas em 22 de abril de 1910, consignadas a Max Klemann.

Manifesto n. 434 — Marca Letreiro: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregada em 22 de abril de 1910, consignada a Balenni Paris.

Manifesto n. 441—Marca Letreiro: sem numero, dois pacotes vindos de Bremen no vapor alemão *Eslangen*, descarregados em 25 de abril de 1910 e consignados a A. Farani.

Manifesto n. 441—Marca Letreiro: sem numero, dois pacotes vindos de Bremen no vapor alemão *Eslangen*, descarregados em 25 de abril de 1910 e consignados a Ricardo Warmann.

Manifesto n. 441—Marca Letreiro: sem numero, um pacote vindo de Bremen no vapor alemão *Eslangen*, descarregado em 25 de abril de 1910 e consignado a P. C. Silveira.

Manifesto n. 441—Sem marca: sem numero, um pacote vindo de Bremen no vapor alemão *Eslangen*, descarregado em 25 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 441—Marca Letreiro: sem numero, cinco pacotes, vindos de Bremen no vapor alemão *Eslangen*, descarregados em 25 de abril de 1910, e consignados a Arthur Castilho.

Manifesto n. 437—Marca Letreiro: sem numero, uma caixa vinda do Havre no vapor francez *Bisley*, descarregada em 23 de abril de 1910, e consignada a Coelho Martins.

Manifesto n. 440—Marca VOC: uma caixa n. 6.428, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile* descarregado em 23 de abril de 1910 e consignada a R. M. S. P. C.

Manifesto n. 440 — Marca Letreiro: um pacote, sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregado em 26 de abril de 1910 e consignado a Seraphim Clare & Comp.

Manifesto n. 440— Marca Letreiro: uma caixa n. 1, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 26 de abril de 1910, e consignada a Antonio Pacheco da Silva.

Manifesto n. 440— Marca Letreiro: um pacote, vindo de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregado em 26 de abril de 1910 e consignado a Brazil Raduay & Comp.

Manifesto n. 453— Marca Letreiro: duas caixas ns. 2.201 e 2.202, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Numantia*, descarregadas em 27 de abril de 1910 e consignadas a Souza Cruz.

Manifesto n. 453—Marca Letreiro: um

pacote vindo de Hamburgo no vapor alemão *Numantia*, descarregado em 27 de abril de 1910 e consignado a Antonio Bodseck

Manifesto n. 457— Marca Letreiro: um pacote, sem numero vindo de Cardiff no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 27 de abril de 1910, e consignado a Iazeji & Comp.

Manifesto n. 457—Marca Letreiro: Um pacote, sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Argentina*, descarregado em 28 de abril de 1910, e consignado a Nicota Donati.

Armazem n. 4—Manifesto n. 329—Marca BF: Uma caixa n. 203, vinda de Bordeaux no vapor francez *Chili*, descarregada em 1 de abril de 1910 e consignada a ordem.

Manifesto n. 329—Marca BF: Uma caixa n. 203, vinda de Bordeaux no vapor francez *Chili*, descarregada em 1 de abril de 1910 e consignada a ordem.

Manifesto n. 329—Marca SGI: Uma caixa n. 41, vinda de Bordeaux no vapor francez *Chili*, descarregada em 2 de abril de 1910 e consignada a J. M. Puchen, ou Z. M. Puchen.

Manifesto n. 386—Marca MT: Uma caixa n. 1, vinda de Bordeaux no vapor francez *Magellan*, descarregada em 12 de abril de 1910 e consignada a M. de Castro.

Manifesto n. 440—Marca GSC—W: Uma caixa n. 28, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 27 de abril de 1910 e consignada a Guilherme Seabra e Comp.

Manifesto n. 440 — Marca SIC: 1 caixa n. 564, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 27 de abril de 1910, consignada a ordem.

Bigagem sem marca: 1 bahu, sem numero, vazio vindo de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregado em 23 de abril de 1910, e consignação ignorada.

Armazem n. 5—Manifesto n. 164—Marca SAS: 1 barril sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Tapajós*, descarregado em 5 de abril de 1910, e consignado a ordem.

Manifesto n. 164—Marca SAS: 1 barril sem numero, vindo de Nova York, no vapor inglez *Tapajós*, descarregado em 5 de abril de 1910, e consignado a ordem.

Manifesto ignorado—Sem marca: 1 volume sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor brasileiro *Jupiter*, descarregado em 7 de abril de 1910, e consignação ignorada.

Manifesto n. 277—Marca AAS: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregado em 4 de abril de 1910, e consignado a ordem.

Manifesto n. 277—Marca AFS: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregado em 4 de abril de 1910, consignado a Antonio Faria da Silva.

Manifesto n. 277—Marca CA—Bahia Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregada em 12 de abril de 1910, consignação ignorada.

Manifesto n. 277—Marca CTC: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregado em 2 de abril de 1910, consignado a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 277—Marca FSA: Um barril sem numero vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregado em 4 de abril de 1910, consignado a Fernandes da Silva & Aguiar.

Manifesto n. 277—Marca GZC: Dous barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregados em 4 de abril de 1910, consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

Manifesto n. 277—Marca JFC: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor

alemão *Habsburg*, descarregado em 4 de abril de 1910, consignado a Joaquim Fernandes & Comp.

Manifesto n. 277—Marca Alvaro Barros: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregado em 4 de abril de 1910, consignado a Alvaro Barros & Comp.

Manifesto n. 277—Marca Fernandes Mourão: Um barril sem numero vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregado em 4 de abril de 1910, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 277—Marca Figueiredo Antunes: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregado em 4 de abril de 1910 e consignado a Figueiredo Antunes & Comp.

Manifesto n. 277—Marca JJC: Tres barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregados em 6 de abril de 1910, e consignados a Macedo Junior & Comp. (vasio).

Manifesto n. 277—Sem marca: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Habsburg*, descarregada em 6 de abril de 1910, e consignação ignorada.

Manifesto ignorado—Marca SC: Uma caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor italiano *Gabria*, descarregada em 11 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 327—Marca C—M—C: Um barril vazio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 11 de abril de 1910 e consignado a Coelho Martins & Comp.

Manifesto n. 327—Marca JCC: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 11 de abril de 1910, e consignado a Ordem.

Manifesto n. 327—Marca T. Borges & Comp.: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 11 de abril de 1910, e consignado a Teixeira Borges & Comp.

Manifesto n. 327—Marca C. Lima & Comp.: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 11 de abril de 1910 e consignado a C. Lima Junior & Comp.

Manifesto n. 327—Marca RGT: Um barril sem numero, vindo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 11 de abril de 1910 e consignado a ordem.

Manifesto n. 327—Marca SFC: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 18 de abril de 1910 e consignado a ordem.

Manifesto n. 327—Sem marca: Meia barrica sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregada em 18 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 327—Marca TCC: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 11 de abril de 1910 e consignado a Teixeira Costa & Comp.

Manifesto n. 335—Marca AC: Um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregado em 11 de abril de 1910 e consignado a Abranques Gonçalves & Comp. (O manifesto dá AG.)

Manifesto n. 335—Marca GAC: Dous barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Bahia* descarregados em 11 de abril de 1910, consignados a G. Afonso & Comp.

Manifesto n. 335—Marca GBA: Dous barris s/n vindos de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregados em 29 de abril de 1910, e consignados a Germano Bernardes Antunes.

Manifesto n. 335—Marca Thomé & Comp. um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Bahia* descarregado em

9 de abril de 1910 consignado a Thomç & Comp.

Manifesto n. 351—Marca Nobrega Santos: tres barris sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Calderon*, descarregados em 30 de abril de 1910, consignados a Nobrega Santos.

Manifesto n. 379—Marca AFM: um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregado em 19 de abril de 1910, consignado á ordem.

Manifesto n. 379—Marca DAO ou FFS: um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregado em 19 de abril de 1910, consignado á ordem. (Vasio.)

Manifesto n. 379—Marca GV: um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregado em 19 de abril de 1910, consignado a Antonio José da Costa Videira.

Manifesto n. 379—Marca JBC: um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregado em 18 de abril de 1910, consignado a José Benito Colmenno.

Manifesto n. 379—Marca Joaquim Cardoso: um barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregado em 18 de abril de 1910, consignado a Joaquim Cardoso.

Manifesto n. 332—Marca MCC: dois barris n. 4.596/9, vindos de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregado em 18 de abril de 1910, consignados a E. J. Somart. O manifesto dá 4.596/7.

Manifesto n. 413—Marca MG: um volume de ferro sem numero, vindo do Rio Grande do Sul no vapor allemão *Galicia*, descarregado em 27 de abril de 1910, consignação ignorada.

Manifesto n. 413—S—M—2.050: um barril sem numero, vindo do Rio Grande do Sul no vapor allemão *Galicia*, descarregado em 27 de abril de 1910, consignação ignorada.

Manifesto n. 453—Marca EG—20.835: quatro barris sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Numantia*, descarregadas em 30 de abril de 1910, consignadas á ordem. O manifesto dá 20.835.

Armazem n. 8—Manifesto n. 324—Marca BMC: Um barril n. 622, vindo de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregado em 9 de abril de 1910, consignado a Borlido Moniz & Comp.

Manifesto n. 385—Marca JSB: Uma caixa n. 3, vinda de Bordeaux no vapor francez *Inang-Tsé*, descarregado em 16 de abril de 1910, consignado á J. Santos Barroso, ou J. Santos Barroso.

Manifesto n. 442—Sem marca: Uma cadeira de vime sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 25 de abril de 1910, e consignação ignorada, removida do armazem de bagagem.

Manifesto n. 442—Marca LCF: Uma caixa n. 5.959, vinda de Bordeaux no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 29 de abril de 1910, e consignada a Luiz Cossenza Filhos.

Armazem n. 10—Manifesto n. 277—Marca ARV: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, descarregada em 4 de abril de 1910, e consignada a Guimarães Irmãos & Comp.

Manifesto n. 372—Marca LC: Duas caixas ns. 11 e 12, vindas de New York no vapor inglez *Voltaire*, descarregadas em 20 de abril de 1910, e consignadas á ordem.

Manifesto n. 372—Marca LC: Tres caixas ns. 13/15, vindas de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, descarregadas á 20 de abril de 1910 e consignadas á ordem.

Manifesto n. 372—Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Uma caixa

n. 325, vinda de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, descarregada á 11 de abril de 1910 e consignada ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—S/m marca: Um engradado n. 3, vindo de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, descarregado em 13 de abril de 1910 e consignado ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—S/m: Quatro caixas ns. 6, 14, 103 e 301, vindas de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, descarregadas em 13 de abril de 1910 e consignadas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—S/m: Uma caixa n. 13, vinda de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, descarregada em 14 de abril de 1910 e consignada ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—S/m Oito caixas ns. 15, 31, 101/2, 104/6 e 61, vindas de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, descarregadas em 18 de abril de 1910 e consignadas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—Treze caixas, sem marca: ns. 2, 5, 7, 8, 10, 12, 16, 75 e 77, vindas de Nova York, no vapor inglez *Voltaire*, descarregadas em 16 de abril de 1910, consignadas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—1 caixa sem marca: n. 9 vinda de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, descarregada em 20 de abril de 1910, e consignada ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—Marca SNA: Tres caixas ns. 563, 564 e 569, vindas de Nova York, no vapor inglez *Voltaire*, descarregadas em 14 de abril de 1910, e consignadas á Sociedade Nacional de Agricultura.

Manifesto n. 372—Marca SNC: Uma caixa n. 567, vinda de Nova York, no vapor inglez *Voltaire*, descarrega em 14 de abril de 1910, e consignada á Sociedade Nacional de Agricultura.

Manifesto n. 372—Marca SNC: Tres caixas ns. 561, 565 e 566, vindas de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, descarregadas em 15 de abril de 1910, e consignadas á Sociedade Nacional de Agricultura.

Manifesto n. 372—Marca SNC: Tres caixas ns. 568, 570 e 571, vindas de Nova York, no vapor inglez *Voltaire*, descarregadas em 15 de abril de 1910, e consignadas á Sociedade Nacional de Agricultura.

Manifesto n. 372—Sem marca: Cinco encapados sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, descarregados em 20 de abril de 1910 e consignados ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Manifesto n. 372—SNC: Uma caixa n. 562, vinda de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, descarregada em 20 de abril de 1910 e consignada á Sociedade Nacional de Agricultura.

Manifesto n. 418—Capitão de fragata Carlos Vidal de Oliveira Freitas: Um engradado sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregado em 18 de abril de 1910, removido do armazem de bagagem.

Manifesto n. 418—Marca GA: Duas caixas ns. 7.601 e 7.630, vindas de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregadas em 22 de abril de 1910 e consignadas á ordem.

Manifesto n. 418—Marca Hel na G. Trellighte: Um amarrado de duas cadeiras sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregado em 18 de abril de 1910, removido do armazem de bagagem.

Manifesto n. 418—Marca Julio Almeida: Uma caixa n. 1.342, vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 19 de abril de 1910 e consignada a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 418—Julio Almeida: Uma caixa n. 1.343, vinda de Southampton no

vapor inglez *Amazon*, descarregada em 23 de abril de 1910, e consignada a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 418—Julio Almeida: Cinco caixas n. 1.347, 1.350, 1.351, 1.354 e 1.339, vindas de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregadas em 25 de abril de 1910, e consignadas a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 418—Julio Almeida: Uma caixa n. 1.311, vinda de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 25 de abril de 1910, e consignada a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 418—Marca RR: Uma caixa n. 5, vinda de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 18 de abril de 1910, e consignada a Pestana & Comp.

Manifesto n. 418—Marca RR: Tres caixas ns. 2 a 4, vindas de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregadas em 19 de abril de 1910, e consignadas a Pestana & Comp.

Manifesto n. 418—Marca RR: Duas caixas ns. 7 e 6, vindas de Southampton no vapor *Amazon*, descarregadas em 25 de abril de 1910, e consignadas a Pestana & Comp.

Manifesto n. 436—Marca CP: Uma caixa n. 2, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 28 de abril de 1910, consignada a Costa Pereira & Comp.

Manifesto n. 436—Marca Guinle & Comp.: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 27 de abril de 1910 e consignada a Guinle & Comp.

Manifesto n. 441—Marca CGC—HC: Uma caixa n. 277, vinda de Bremen no vapor allemão *Fslangen*, descarregada em 30 de abril de 1910 e consignada a Hugo Heydtmann.

Armazem n. 11—Manifesto n. 397—Marca F 693 de—65—MC: Duas caixas ns. 6.521 e 6.522, vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregadas em 13 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 397—Marca F 693 de—65—MC: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada em 13 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 453—Marca Falque: Um encapado n. 8.310, vindo de Hamburgo no vapor *Numantia*, descarregado em 27 de abril de 1910 e consignado a Falque & Comp.

Armazem n. 12—Manifesto n. 276—Sem marca: Um pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 23 de abril de 1910, removido da Guarda-Moria.

Manifesto n. 338—Marca DV—Brazil: Um amarrado sem numero, vindo de Santos no vapor inglez *Byron*, descarregado em 2 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 332—Marca MW—Roberto: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregada em 11 de abril de 1910 e consignação ignorada.

Manifesto n. 434—Marca AK: Uma caixa n. 15.974, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregada em 25 de abril de 1910, e consignada a Ahlberg e Briemann.

Manifesto n. 434—Marca AM: Duas caixas ns. 577 e 508, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 30 de abril de 1910 e consignadas a Falque & Comp.

Manifesto n. 434—Marca KD: Uma caixa n. 1, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Joseph Bauer.

Manifesto n. 434—Marca RSB—S: Uma caixa n. 079.403, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 23 de abril de 1910 e consignada á ordem.

Manifesto n. 457—Marca JGF: Uma caixa n. 1.079, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 29 de abril de 1910 e consignada á ordem.

Manifesto n. 457—Sem marca: Uma mala sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 28 de abril de 1910, e consignaço ignorada.

Manifesto n. 457—Sem marca: Um bahu sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 28 de abril de 1910, e consignaço ignorada.

Manifesto n. 457—Sem marca: Uma mala sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 28 de abril de 1910, e consignaço ignorada.

Manifesto n. 1.001—Marca APM: Dous fardos, sem numero 8, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cup Verde*, descarregados em 22 de outubro de 1910, e consignaço ignorada.

Armazem n. 14 — Manifesto n. 391 — Marca (G): Sete caixas, ns. 1.332 a 338, vindas de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregadas em 15 de abril de 1910, e consignadas a Costa Gaspar & Comp.

Manifesto n. 391 — Marca JGOP—TA: Uma caixa n. 101 e 201, vinda de Bremen no vapor allemão *Bonn* descarregada em 23 de abril de 1910, e consignada á Repartiço Geral de Obras Publicas.

Manifesto n. 391—Marca Fernandes Mourão & C.: Um barril sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregado em 18 de abril de 1910, e consignado a Fernandes Mourão & C.

Manifesto n. 391—M. J. C. C.: um barril sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregado em 18 de abril de 1910, e consignado a Manoel Joaquim Corrêa da Costa.

Armazem n. 15 — Manifesto n. 325 — Marca D. U.—Brazil—Sete amarrados sem numero, vindos do Porto, no vapor inglez *Tamor* descarregados em 1 de abril de 1910, e consignados a Hime & C.

Manifesto n. 344—Marca D. K.: uma caixa n. 6.874, vinda de Amsterdam no vapor *Rylandia*, hollandez, descarregada em 4 de abril de 1910, e consignada a J. Kastrup.

Manifesto n. 341—Marca R.L.: uma caixa n. 681, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Rylandia*, descarregada em 4 de abril de 1910, e consignaço ignorada.

Manifesto n. 376—Marca B.D.: uma barrica n. 246, vinda de Marselha no vapor francez *Provence*, descarregada em 9 de abril de 1910, e consignada á ordem.

Manifesto n. 376 marca BD: Uma barrica n. 247 vinda de Marselha no vapor francez *Provence* descarregada em 9 de abril de 1910 e consignada á ordem.

Manifesto n. 376 marca BD: Uma barrica n. 248 vinda de Marselha no vapor francez *Provence*, descarregada em 9 de abril de 1910, e consignada á ordem.

Manifesto n. 376 marca FB: Uma caixa n. 896 vinda de Marselha no vapor francez *Provence*, descarregada em 9 de abril de 1910, e consignada a Fernandes Braga Ca-zeaux Comp.

Manifesto n. 376 marca P: Uma caixa n. 1000 vinda de Marselha no vapor francez *Provence*, descarregada em 9 de abril de 1910, e consignada á Cario Pareto Comp.

Manifesto n. 387 marca RJ: Um fardo n. 4528 vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, descarregado em 14 de abril de 1910, e consignado á Hasenclever Comp.

Manifesto n. 395 marca CC: Uma caixa n. 293 vinda de Genova no vapor italiano *Alacrita*, descarregada em 20 de abril de 1910, e consignada á ordem.

Manifesto n. 395 — Marca CF: Uma caixa n. 301, vinda de Genova no vapor itali-

ano *Alacrita*, descarregada 20 de abril de 1910, e consignada á ordem.

Armazem n. 15 — Manifesto n. 14 — Marca X 3.858: Um amarrado sem numero de ferro vindo do Rio de Grande no vapor inglez *Galicia*, descarregado em 17 de janeiro de 1910, e consignado a Hime & Comp.

Manifesto n. 14 — Marca X 3.858: Um amarrado sem numero de ferro vindo do Rio Grande no vapor inglez *Galicia*, descarregado em 17 de janeiro de 1910 e consignado a Hime & Comp.

Armazem n. 16 — Manifesto n. 331 — Marca Cockwule & Comp.: Um engradado n. 6 vindo de Glasgow no vapor *Bagold*, descarregado em 3 de abril de 1910 e consignado á ordem.

Manifesto n. 331 — Sem marca ou Rio de Janeiro: Cinco barris n. 1/5 vindos de Glasgow, no vapor inglez *Bagold*, descarregado em 3 de abril de 1910 e consignaço ignorada.

Manifesto n. 331 — Marca S C: Um couro n. 8 vindo de Glasgow no vapor inglez *Bagold*, descarregado em 3 de abril de 1910, e consignado á ordem.

Manifesto n. 380 — Marca T F C: Seis fardos n. 35.398, 35.391/95, vindos de Trieste no vapor austriaco *Nagilagos*, descarregados em 7 de abril de 1910 e consignados a Teixeira Fonseca & Comp.

Manifesto n. 410—Marca JFF: Um engradado n. 5, vindo de Nova York no vapor nacional *Canadia*, descarregado em 25 de abril de 1910, e consignado á ordem.

Manifesto n. 410 — JFF: Quatro amarrados ns. 1,6, 8/9, vindos de Nova York no vapor nacional *Canadia*, descarregados em 23 de abril de 1910, e consignados á ordem.

Manifesto n. 410—Marca JFF: Onze caixas ns. 2/4, 7, 10/16, vindas de Nova York no vapor nacional *Canadia*, descarregadas em 23 de abril de 1910, e consignadas á ordem.

Manifesto n. 443 — CB: Vinte e sete caixas ns. 1/27, vindas de Liverpool no vapor inglez *Duender* descarregadas em 30 de abril de 1910, e consignadas á ordem.

DOCAS NACIONAES

Manifesto n. 405—Marca DJD: Dez caixas s/n., vindas de Liverpool no vapor inglez *Canning*, descarregadas em 27 de abril de 1910, e consignadas á ordem.

Manifesto n. 434—Marca João Calheiros: 50 quintos s/n., vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregados em 27 de abril de 1909, e consignados a João Calheiros & Comp.

Manifesto n. 434. — Marca e Mourão: um quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 27 de abril de 1910, e consignado a Mourão & Companhia.

TRAPICHE YPIRANGA

Manifesto n. 322 — Marca VC: uma caixa sem numero de vidros, vinda de Liverpool no vapor Inglez *Cavour*, descarregada em 7 de abril de 1910, e consignada á Vientas & Companhia.

TRAPICHE DA ORDEM

Manifesto n. 354—MP: cincoenta quintos de vinho sem numero vindos do Havre e escalas, no vapor francez *A Jureguiberry*, descarregados em 1 de abril de 1910, e consignados á ordem.

Manifesto n. 374 — Marca Branco — MP: dez decimos de vinho sem numero, vindos do Havre e escalas no vapor francez *A. Jureguiberry*, descarregados em 1 de abril de 1910, e consignados á ordem.

Manifesto n. 354 — Marca ALS: dois quintos de vinho sem numero vindos do Havre e escalas, no vapor francez *Jauguierberry*, descarregados em 1 de abril de 1910, e consignados á Francisco Gomes Leite.

Manifesto n. 354 — Marca MRPS: cincoenta quintos de vinho sem numero vindos

do Havre e escalas no vapor francez *A Jureguiberry*, descarregados em 1 de abril de 1910, e consignados á Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Manifesto n. 353 — Marca CBCosta: um quinto de vinho s/n vindo de Hull escalas no vapor inglez *Woodfilld* descarregado em 1 de abril de 1910 consignado a (C. B. Costa) alias ordem.

Manifesto n. 379 — Marca FSS: 2 quintos de vinho s/n vindos de Hamburgo escalas no vapor allemão *S. Nicolas* descarregados em 8 de abril de 1910 consignados a Frederico da Silva Simões.

Manifesto n. 385—Marca JSB: 2 vigesimos de vinho s/n vindos de Bordeaux escalas no vapor francez *Jang Tse* descarregados em 11 de abril de 1910 consignados a J. Santos Barroso.

Manifesto n. 391—Marca AFA: 1 quinto de vinho s/n vindo de Bremen escalas no vapor allemão *Bonn* descarregado em 11 de abril de 1910 consignado á ordem.

Manifesto n. 391—Marca AFA: 1 vigesimo de vinho s/n vindo de Bremen escalas no vapor allemão *Bonn* descarregado em 11 de abril de 1910 consignado á ordem.

Manifesto n. 391—Marca DJPC: 2 quintos de vinho s/n vindos de Bremen escalas no vapor allemão *Bonn* em 11 de abril de 1910 consignados a Domingos José Pereira da Costa.

Manifesto n. 419 — Fernandes Mourão & Comp., Dous quintos de vinho sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregados em 18 de Abril de 1910, e consignados a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 437 — Marca PS: Um quinto sem numero vindo do Havre no vapor inglez *Bisley*, descarregado em 23 de abril de 1910, e consignado á ordem.

Manifesto n. 437 — Marca JPR: Tres quintos sem numero vindos do Havre no vapor inglez *Bisley*, descarregados em 23 de abril de 1910, e consignados a José Pacheco da Rocha.

Manifesto n. 437 — Marca AGL: Um barril sem numero vindo do Havre no vapor inglez *Bisley*, descarregado em 23 de abril de 1910 e consignado á Antonio Gonçalves Lages.

Manifesto n. 437 — Marca Thomé & Comp. Tres quintos sem numero vindos do Havre no vapor inglez *Bisley*, descarregados em 23 de abril de 1910, e consignados á Thomé & Comp.

Manifesto n. 437 — Marca CTC: Tres quintos de vinho sem numero vindos do Havre no vapor inglez *Bisley*, descarregados em 23 de abril de 1910 e consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n.437—Marca MA: Se's decimos sem numero, vindos do Havre no vapor inglez *Bisley*, descarregados em 23 de abril de 1910 e consignados a Manoel Antonio Alves.

Manifesto n. 441—Marca Marques Velloso & Comp.: Dous quintos sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Eslangen*, descarregados em 24 de abril de 1910 e consignados a Marques Velloso & Comp.

Manifesto n. 441—Marca JGB: Quatro quintos de vinho sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Eslangen*, descarregados em 24 de abril de 1910, e consignados á José Gomes Braga.

Manifesto n. 442—Marca DSO: Uma quartola sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Allantique*, descarregada em 28 de abril de 1910 e consignado á The British Bank of S. America Limited.

Manifesto n. 470—Marca RF: Um quinto de vinho sem numero, vindo do Havre no vapor francez *A. S. de Lamorient*, descarregado em 29 de abril de 1910 e consignado a Pinheiro e Sobrinho.

Manifesto n. 693—Marca FO: Nove quartolas vazias sem numero, vindas de Bordeaux no vapor francez *Allantique*, descarregadas em 19 de setembro de 1905 e consignadas á Ed. Dhelomme.

Manifesto n. 963—Marca CRC: Três caixas vazias sem numero, vindas de Bordeaux no vapor francez *Colombia*, descarregadas em 20 de dezembro de 1905, e consignadas a Juan Capplonch.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 21 de dezembro de 1910.—O Chefe *M. Antônimo de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

CONCURRENCIA PARA A CONCESSÃO DE UMA REDE TELEPHONICA ENTRE AS CIDADES DO RIO DE JANEIRO E A CAPITAL DO ESTADO DE S. PAULO E OUTROS PONTOS ENTRE OS QUAES TAL SERVIÇO NÃO ESTEJA INSTALLADO.

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 23 de fevereiro de 1911, ao meio dia, serão abertas nesta directoria propostas para o estabelecimento de communicações telephonicas entre a Capital Federal e a cidade de S. Paulo, mediante as seguintes condições:

I
Ao proponente, ou á empresa por elle organizada, será concedida permissão para construir e explorar linhas telephonicas, ligando as cidades do Rio de Janeiro e de S. Paulo, ressalvados os direitos de terceiros.

II
O concessionario obriga-se a submitter á approvação do Governo, dentro do prazo de oito mezes, contados da data da assignatura do contracto, a planta de suas linhas, com indicação da posição destas em relação aos circuitos electricos, situados até 20 metros de distancia para cada lado, e os appos dosapparehos, postes, isoladores e fios ou cabos, que tiver a empresa.

III
Os trabalhos de construcção serão iniciados dentro de oito dias depois que o concessionario for scientificado da approvação da planta e ficarão terminados no prazo de 24 mezes, contados da data da assignatura do contracto.

IV
O serviço que faz objecto da presente concessão e que consiste na transmissão directa da palavra fallada será fiscalizado pela Repartição Geral dos Telegraphos, que expedirá o respectivo regulamento.

V
O concessionario concorrerá para as despesas de fiscalização, mencionada na clausula IV, com a quantia annual de 6:000\$, paga por semestres adiantados.

VI
O concessionario pagará ao Governo a contribuição de % da renda bruta de suas linhas telephonicas, depois de deduzida a de fiscalização, de que trata a clausula anterior.

VII
O concessionario poderá estender os fios ou cabos para as suas communicações sobre os telhados das casas e bem assim sobre postes fixados nas ruas e estradas, observando as posturas municipaes e salvo a indemnização a que tiverem direito os proprietarios.

VIII
Ao Governo assiste o direito de mandar suspender os serviços por tempo indeterminado, em caso de perturbação da ordem publica, indemnizando o concessionario do prejuizo, que será calculado pela renda do anno anterior, correspondente a igual periodo.

IX
O concessionario é obrigado a introduzir no serviço todos os melhoramentos que forem indicados pelo Governo, sem direito a indemnização alguma.

X
As tarifas serão previamente submettidas á approvação do Governo.

XI
O concessionario é obrigado a manter gratuitamente á Repartição Geral dos Telegraphos quatro circuitos, mantidos em perfeito estado de funcionamento e reservados exclusivamente ao serviço official.

XII
As communicações de qualquer das linhas não poderão ser interrompidas por mais de 48 horas, salvo caso de força maior, a juizo do Governo.

XIII
Além das estações contractas que installar nas cidades do Rio de Janeiro e S. Paulo, o concessionario poderá estabelecer agencias e cabinas telephonicas nas localidades situadas no percurso de suas linhas, mediante autorização do Governo e ressalvados os direitos de terceiros.

XIV
O prazo da concessão será de trinta annos, contados da data do funcionamento da linha entre Rio de Janeiro e S. Paulo, durante o qual não será autorizado o estabelecimento de outras linhas telephonicas, ligando entre si duas ou mais localidades em que o concessionario tiver installado o seu serviço.

XV
Findo o prazo da concessão reverterão para o dominio da União, sem indemnização alguma, todas as installações de que trata a presente concessão.

XVI
O Governo reserva para si o direito de resgatar as linhas que estiverem em exploração, depois dos 10 primeiros annos, contados do dia em que começarem a funcionar entre as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

O preço do resgate será equivalente ao capital que produzir a juro de 5 % ao anno, uma renda igual á média liquida obtida pelo concessionario, nos tres annos anteriores á encampação e mais uma bonificação de 10 % sobre o capital assim calculado.

Em todo o caso, o preço do resgate não será inferior ao capital despendido effectivamente pelo concessionario, na construcção da linha e de suas dependencias.

XVII
O concessionario poderá fazer ajustes com as empresas congenueras para o fim de facilitar as communicações com os seus assignatarios, submettendo-os, previamente, á approvação do Governo.

XVIII
Pela inobservancia de qualquer das clausulas do contracto o Governo poderá impôr ao concessionario multas de 100\$ a 1:000\$, que serão descontadas da caução a que se refere a clausula XX.

XIX
O Governo poderá declarar caduco o contracto, independente de acção ou interpellação judicial, perdendo o concessionario a respectiva caução:

1º, si forem excedidos os prazos estabelecidos nas clausulas II e III e o Governo não quizer prorrogal-os;

2º, si for verificado o abuso de empregar-se algum dos fios para outro fim que não seja a transmissão da voz;

3º, si, depois de estabelecido, o serviço fór interrompido por mais de um mez, salvo caso de força maior, a juizo do Governo;

4º, si dentro de 15 dias a caução, de que trata a clausula XX, não tiver sido integralizada, quando fór desfalçada nos termos da clausula XVIII;

5º, si a presente concessão fór transferida a outrem, sem autorização do Governo.

XX
Antes da assignatura do contracto, o concessionario depositará no Thesouro Nacional a quantia de 50:000\$ em apolices da divida publica, que ficará como caução, para garantia de sua fiel execução e que reverterá para a União no caso de caducidade do contracto.

XXI
Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento de deposito, no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$ em dinheiro, sem juros, ou apolices da divida publica federal, revertendo essa quantia para a União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 30 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe fór notificada a aceitação de sua proposta.

XXII
A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

XXIII
As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade.

Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicados na integra.

XIV
As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital) e a quota da renda bruta que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma bonificação sobre a proposta mais alta.

XXV
A preferencia cabe de direito ao proponente que offerecer maior quota de renda bruta, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XXVI
Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de.... (nome do proponente). A esse envelope remittirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXI.

Todos esses decumetos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades de costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas como se acharem, em um mesmo envelope, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral do Expediente.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das suas propostas, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes, as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

Directoria Geral do Expediente, 23 de dezembro de 1910.—*Gustavo A. da Silva*, director geral.

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade	Companhia Federal de Fundição	D. T. do Azevedo	Janard & Comp.	Berlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
Alicates :							
48. De corte lateral, «Goldenberg», (universal) de sete pollegadas, um.....						22,00	22,800
49. Redondo, «Peugeot», de quatro pollegadas, um.....						22,50	22,850
50. Redondo, «Peugeot», de cinco pollegadas, um.....						22,00	22,900
51. Redondo, «Peugeot», de seis pollegadas, um.....						17,00	17,000
52. Redondo «Peugeot», de sete pollegadas, um.....						17,20	17,500
53. Redondo, «Peugeot», de oito pollegadas, um.....						22,00	17,800
54. De Weyersberg, com cabos isolados, de corte lateral, de seis pollegadas, um.....						32,00	32,000
55. De Weyersberg, com cabos isolados, de corte lateral, de seis pollegadas, um.....						3,000	47,000
56. De Weyersberg, com cabos isolados, de corte lateral, de sete pollegadas, um.....						32,50	52,000
57. De Weyersberg, n. 3.146 de 6 3/4, 7, 2 e 8 1/2 pollegadas, um.....						92,450	72,000
58. De Weyersberg, com duplo isolamento nos cabos, corte lateral, cinco pollegadas, um.....						42,900	46,000
59. De Weyersberg, com duplo isolamento nos cabos, corte lateral, seis pollegadas, um.....						52,000	52,000
60. De Weyersberg, com duplo isolamento nos cabos, corte lateral, sete pollegadas, um.....						62,000	62,000
61. De Weyersberg, com duplo isolamento, nos cabos, corte lateral, oito pollegadas, um.....						72,000	52,000
62. Almagre romano, kilo.....				22,50		22,50	22,400
63. Almotolia de cobre, até dous litros.....				22,50		22,50	22,500
64. Almotolia de cobre, com mola (amostra), uma.....				22,50		22,50	22,500
65. Almotolia de folha, de 1/2 e um pintal, uma.....				22,50		22,50	17,500
66. Almotolia de folha, de dous e tres pintal, uma.....				22,50		22,50	17,500
67. Almotolia para tinta de apparilho (amostra), uma.....				22,50		22,50	16,500
68. Alumem em pedra, kilo.....				15,000		15,000	15,000
69. Alvaide de u pé, marca Verdes Passarinho, kilo.....				22,50		15,000	112,000
70. Alvaide de chumbo, genuino, inglez, kilo.....				22,50		22,50	22,500
71. Alvaide de zinco, Ville Montague, kilo.....				22,50		22,50	22,500
72. Amarello chromo, kilo.....				12,100		12,100	22,500
73. Amarello chromo queimado, kilo.....				12,100		12,100	17,200
74. Ammonia liquida, litro.....				12,100		12,100	17,200
75. Ancora de ferro, de qualquer tamanho, kilo.....				12,100		12,100	17,200
76. Ancora de ferro, de qualquer tamanho, kilo.....				12,100		12,100	17,200
77. Anilina de todas as cores, em vidro de 100 grammas, vidro.....				22,50		22,50	22,500
78. Apparellho completo para irrigação, um.....				12,000		12,000	22,500
Aranes :							
79. De aço, sem galvanismo, de qualquer diametro, kilo.....				22,00		22,000	17,200
80. De chumbo, de qualquer diametro, kilo.....				22,00		22,000	22,500
81. De latão, de qualquer diametro, kilo.....				22,00		22,000	22,500
82. Fio de ferro, para arane com dous fios e quatro torças, em rolo, kilo.....				22,00		22,000	22,500
83. De ferro, sem galvanismo, de qualquer diametro, kilo.....				22,00		22,000	22,500
84. De latão, de qualquer diametro, kilo.....				22,00		22,000	22,500
85. De metal branco, Milchut, kilo.....				22,00		22,000	22,500
86. Argola de ferro, até 40 millimetros de diametro interno, uma.....				22,00		22,000	22,500
87. Argola de latão, de 40 millimetros de diametro interno, uma.....			\$100	22,00		22,000	22,500
88. Argola nickelada para armario ou gaveta, uma.....			04,00	22,00		22,000	22,500
89. Arruela de aço, diversos diametros, kilo.....			\$900	22,00		22,000	22,500
90. Arruela de ferro, diversos diametros, kilo.....				22,00		22,000	22,500
91. Arruela de zinco, diversos diametros, kilo.....				22,00		22,000	22,500
92. Azeite de peixe, em pedra, kilo.....				22,00		22,000	22,500
93. Azeite de peixe, de Lisboa, litro.....				22,00		22,000	22,500
94. Azeite de peixe, de Lisboa, em lata de 18 litros, litro.....				22,00		22,000	22,500
95. Azeite de peixe, litro.....				22,00		22,000	22,500
96. Azeite de sebo, litro.....				22,00		22,000	22,500
97. Azul de mercurio, kilo.....				22,00		22,000	22,500
98. Azul flor de anil, kilo.....				22,00		22,000	22,500
99. Azil da Prussia, kilo.....				22,00		22,000	22,500
100. Azul ultramarino, estrangeiro, kilo.....				22,00		22,000	22,500
101. Azul ultramarino, nacional, kilo.....				22,00		22,000	22,500
102. Bacia de ferro esmaltado, de 37 centimetros, uma.....				22,00		22,000	22,500
103. Balança americana, com pesos de metal, de força de cinco kilos.....			28,000	22,00		22,000	22,500
104. Balde de ferro esmaltado, de 28 centimetros, com tampa e valvula, um.....				22,00		22,000	22,500
105. Balde de ferro galvanizado, de 12 pollegadas, um.....				22,00		22,000	22,500
106. Balde de ferro galvanizado, de 14 pollegadas, um.....				22,00		22,000	22,500

Repartição Geral dos Telegraphos

De orlem do Sr. Dr. director geral e em obediencia ao disposto no art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro comparativo dos preços constantes das propostas que foram apresentadas no dia 9 do corrente, para fornecimento de materiaes do grupo F, a esta repartição, durante o anno de 1911.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1910. — Leopoldo Ignacio Weiss, vice-director, interioro.

GRUPO F

FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS, DROGAS E METAES

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
1. Abecedario de aço para gravar, até 5 millimetros, um..						2\$800	6\$000
2. Abecedario de aço. para gravar, de 6 a 10 millimetros, um						2\$000	8\$500
3. Abecedario de aço, para gravar, de 11 a 20 millimetros, um						14\$900	
4. Acido bórico, kilo.						1\$300	4\$750
5. Acido bórico e salizalo, kilo.						1\$300	1\$800
6. Acido chlorhyrico, em vidro, kilo.						1\$600	3\$850
7. Acido estrico, kilo.						2\$800	5\$400
8. Acido nítrico do commercio, em botião de 25 a 50 kilos, kilo.				1\$540		\$670	1\$550
9. Acido nítrico puro, em vidro, kilo.						2\$800	3\$400
10. Acido phenico do commercio, em vidros de 500 grammas, vidro.							
11. Acido phosico puro, em vidro, kilo.				2\$900		1\$200	1\$450
12. Acido sulfuriado do commercio, kilo.				6\$500		3\$000	4\$000
13. Acido sulfuriado do commercio, em botião de 25 a 50 kilos, kilo.				3\$000		\$681	\$600
14. Acido sulfuriado puro, em vidro, kilo.				\$540		\$570	\$550
15. Aço de um pé, redondo de 1/16 a 1/4 de pollegada, kilo.				6\$200		2\$000	3\$350
16. Aço em varalho, redondo ou sextavado, kilo.				5\$000		\$300	\$200
17. Agua de cal, litro.				\$480		\$20	\$520
18. Agua raz estrangueira, kilo.						1\$300	1\$900
19. Agua raz acetilica, kilo.				1\$180		1\$20	1\$000
20. Agulha para costurar, uma.						1\$450	3\$500
21. Alavanca de ferro, calçada de aço, de unha ou unha, kilo.						\$040	\$080
22. Alcatrão da Suez, kilo.				\$740		\$520	\$520
23. Alcool absoluto, com casco, litro.						\$700	\$170
24. Alcool de 36 graus, com casco, litro.						3\$500	3\$750
25. Alcool de 40 graus, com casco, litro.						\$70	\$690
26. Aldraba de ferro, de 0m,10 a 0m,20, uma.						\$900	\$880
27. Aldraba de ferro, de 0m,21 a 0m,30, uma.						\$200	\$160
28. Aldraba de metal, de 0m,10 a 0m,20, uma.						\$60	\$340
29. Aldraba de metal, de 0m,21 a 0m,30, uma.						\$00	\$600
30. Algarismo de aço para gravar, até 5 millimetros, collecção.						1\$000	1\$200
31. Algarismo de aço para gravar, de 6 a 10 millimetros, collecção.						4\$300	5\$000
32. Algarismo de aço para gravar, de 11 a 20 millimetros, collecção.						7\$400	
33. Algodão em pasta, kilo.				5\$000		3\$000	3\$000
34. Algodão em rama, kilo.				1\$800		1\$320	1\$300
Alcates:							
35. Articulado, de corte á frente, de Weyersberé, de 5 a 8 pollegadas, um.						4\$300	2\$200
36. Chato, de «Peugeot», de 3 1/2 pollegadas, um.						\$650	\$000
37. Chato, de «Peugeot», de 4 pollegadas, um.						\$80	\$900
38. Chato, de «Peugeot», de 5 pollegadas, um.						\$800	1\$000
39. Chato, de «Peugeot», de 6 pollegadas, um.						1\$000	1\$300
40. Chato, de «Peugeot», de 7 pollegadas, um.						1\$300	1\$500
41. Conjugado, de corte lateral, Weyersberé n. 3000, de 6 a 8 pollegadas, um.						5\$900	
42. De corte á frente, de «Peugeot», de 4 pollegadas, um.						1\$300	1\$000
43. De corte á frente, de «Peugeot», de 5 pollegadas, um.						1\$750	1\$000
44. De corte á frente, de «Peugeot», de 6 pollegadas, um.						2\$100	1\$000
45. De corte á frente, de «Peugeot», de 7 pollegadas, um.						2\$600	1\$800
46. De corte lateral, «Goldenberg», (universal), de 5 pollegadas, um.						1\$900	2\$200
47. De corte lateral, «Goldenberg», (universal), de 6 pollegadas, um.						2\$398	2\$400

Numero do artigo, designação dos artigos e especie de unidade	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberio de Almeida & Comp.
07. Balde de ferro galvanizado, de 16 pollegadas, um.....						2850	
08. Balde de madeira, nacional, de 12 pollegadas, um.....							5200
09. Balde de madeira, nacional, de 14 pollegadas, um.....							5200
10. Banco de ferro para talha, de um metro de altura, um.....						2950	3500
11. Bandeja de ferro esmaltado, de 35 centimetros de diametro, uma.....						1450	2000
112. Bandeja de ferro esmaltado, para 2 copos, uma.....						1250	1200
113. Bandeja de ferro esmaltado, para 4 copos, uma.....						2500	2200
114. Barril de decimo, vazio, um.....						2500	2400
115. Barril de quinto, vazio, um.....						2500	2000
116. Belmaz de ferro, ki'o.....						250	1200
117. Belmaz de latão, kilo.....						2200	4000
118. Benzina rectificada, com casco, litro.....				2500		2400	2200
119. Betumadeira americana n. 5, uma.....						500	1600
120. Betume para pontes de ferro, em titulos, kilo.....						2450	
121. Bichromato de potasso, kilo.....				1200		1400	1280
122. Bigorna, ki'o.....			1800	1850		200	1200
123. Bolo para dourar, um.....						1550	2450
124. Balsa com ferramentas para installações (amostra), uma.....			3500			3150	2200
125. Bomba de ferro, para esgoto, uma.....						11500	
126. Borboleta de ferro, para caixilhos, dobrada, par.....						200	200
127. Borboleta de ferro, para caixilhos, sinzela, par.....						250	200
128. Borboleta de metal, para caixilhos, par.....						200	1500
129. Borracha em lençol, diversas grossuras, kilo.....				6800		6300	6000
130. Brea, kilo.....				300		200	200
131. Broca de aço, de diversos tamanhos, kilo.....				300		9000	2000
132. Broca americana em espiral, de 1 millimetro, uma.....				200		200	200
133. Broca americana em espiral, de 2 millimetros, uma.....				250		250	200
134. Broca americana em espiral, de 3 millimetros, uma.....				250		250	200
135. Broca americana em espiral, de 4 millimetros, uma.....				250		250	200
136. Broca americana em espiral, de 5 millimetros, uma.....				260		260	200
Brochas de cabelo :							
137. Chata, n. 1, uma.....						1500	1500
138. Chata, n. 2, uma.....						1500	1500
139. Chata, n. 3, uma.....						1850	1700
140. Chata, n. 4, uma.....						2100	1700
141. Chata, n. 5, uma.....						2400	2000
142. Chata, n. 6, uma.....						2850	2400
143. Chata, n. 7, uma.....						3450	2700
144. Chata, n. 8, uma.....						4050	3000
145. Chata, n. 9, uma.....						4850	3500
146. Chata, n. 10, uma.....						5000	4000
Brocha franceza A. P. (em monogramma):							
147. De ns. 6 a 10, uma.....						1500	2200
148. De cabelo, encastada, n. 1, uma.....						250	250
149. De cabelo, encastada, n. 2, uma.....						2450	2500
150. De cabelo, encastada, n. 3, uma.....						260	250
151. De cabelo, encastada, n. 4, uma.....						2950	2700
152. De cabelo, encastada, n. 5, uma.....						1750	2750
153. De cabelo, encastada, n. 6, uma.....						1740	2800
154. De cabelo, encastada, n. 7, uma.....						2200	2500
155. De cabelo, encastada, n. 8, uma.....						2450	1700
156. De cabelo, encastada, n. 9, uma.....						2400	1200
157. De cabelo, encastada, n. 10, uma.....						3250	1250
158. De cabelo, encastada, n. 12, uma.....						3400	1250
159. De cabelo, encastada, n. 14, uma.....						3400	1250
160. De cabelo, encastada, n. 16, uma.....						4000	3200
161. De cabelo, encastada, n. 18, uma.....						6500	
162. De cabelo, encastada, n. 20, uma.....						7000	
163. Brocha ingleza de cabelo, 000, para cação, uma.....				3000		1850	3000
164. Brocha paulista, de cabelo de porco, 000, para piche, uma.....				2500		1200	1800
165. Bronze fundido, em obra, conforme o molde da repartição, kilo.....	3000					2860	2850
166. Brunidor, a espolher, um.....						4300	4400
167. Cabide de metal, com cabeça de lousa, um.....						2700	1000
168. Cabo de lino, de diversos diametros, ki'o.....				4000		1550	1600
169. Cabo de madeira, para lima, duzia.....						6000	2800
170. Cabo de manilha, de diversos diametros, kilo.....				1850		1500	1450
171. Cadeado americano (amostra), um.....						1450	850
172. Cadeado Champion (amostra), um.....						3880	3500
173. Cadeado de ferro, reforçado, até 2 pollegadas, um.....						900	1350
174. Cadeado de ferro, reforçado, de 2 1/2 a 4 pollegadas, um.....						1600	2500
175. Caixa com ferramentas, n. 700, Goodell Pratt Company, uma.....						13800	17800
176. Caixa com ferramentas, n. 710, Goodell Pratt Company, uma.....						19800	25800

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Innard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberlo de Almeida & Comp
177. Cal de Vienna, kilo.....						5600	11500
178. Cadeira de ferro, para derreter colla, uma.....						4500	4700
179. Calice graduado até 50 grammas, um.....						1550	1700
180. Caixa de vidro para reacções, de 1 a 3 c/m cubicos, um.....						1400	1500
181. Camphora em pó, kilo.....						8000	10500
182. Camphora em tabletes, kilo.....						5700	8000
183. Camurça, pelle pequena, pelle.....			1500	2500		12400	12100
184. Caneca de ferro esmaltado, até 1 litro, uma.....				1500		1800	2600
185. Cano de chumbo para agua, kilo.....				2400		2400	2470
186. Cano de chumbo para gaz, kilo.....				500		570	560
187. Carrinho americano para aterro, um.....				17000		14000	15500
188. Carrinho de ferro tubular, um.....				25000		27000	27800
189. Carvão para forja, kilo.....						2400	2400
190. Carvão vegetal, kilo.....						2500	2400
191. Castiçal de ferro esmaltado, um.....				300		1850	2750
192. Catraca de 10 pollegadas, uma.....				9000		9000	12500
193. Catraca de 12 pollegadas, uma.....				10000		10000	14500
194. Catraca de 14 pollegadas, uma.....				12000		12000	17500
195. Catraca de 16 pollegadas, uma.....				15000		16000	19500
196. Cavadeira de ferro com cabo de madeira, (amostra), uma.....						1800	2000
197. Cavadeira de ferro, de 1 ^m .50 ou 1 ^m .60.....						1400	1500
198. Cepo de caixilho, de 1/8 de pollegada, um.....						1500	2000
199. Cepo de caixilho, de 1 pollegada, um.....						1500	2000
200. Cepo cantil, de 3/4 de pollegada, um.....						1500	2000
201. Cepo cantil, de 1 pollegada, um.....						1800	2400
202. Cera da terra, virgem, kilo.....				2000		2000	2500
203. Cesta do Porto para carvão, uma.....				1700		1700	1800
204. Chaleira de cobre para machina, de 1 litro, uma.....				2000		2000	2500
205. Chaleira de cobre para machina, de 2 litros, uma.....				12000		12000	13500
206. Chapa de cobre, diversas grossuras, kilo.....				2500		2500	2550
207. Chapa de ferro para estaca, de qualquer tamanho, kilo.....						2000	2950
208. Chapa de ferro, LeWmoumoor, kilo.....						2500	2850
209. Chapa de zinco, diversas grossuras, kilo.....				2000		2000	2450
210. Chave em bruto, para fechadura de trinco, uma.....						1500	2000
211. Chave para desandar tubos, até 1 pollegada, uma.....						1000	1000
212. Chave para desandar tubos, de 4 pollegadas, uma.....						2500	2900
213. Chave de emenda (amostra), uma.....						2500	2850
Chave franceza com cabo de madeira:							
214. Até 10 centimetros, uma.....						3000	3800
215. De 21 a 25 centimetros, uma.....						3000	4500
216. De 26 a 30 centimetros, uma.....						3750	5500
217. De 31 a 36 centimetros, uma.....						4000	7000
218. De 36 a 40 centimetros, uma.....						4850	9000
219. Chave ingleza, bico de papagaio, abertura até uma pollegada, uma.....				10500		5400	4500
220. Chave ingleza, bico de papagaio, abertura até duas pollegadas, uma.....				15000		6400	7500
221. Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro, até 10 centimetros, uma.....						3800	4800
222. Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro, de 21 a 25 centimetros, uma.....						4300	5000
223. Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro, de 26 a 30 centimetros, uma.....						5400	6500
224. Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro, de 31 a 35 centimetros, uma.....						6000	7500
225. Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro, de 36 a 41 centimetros, uma.....						9500	9500
226. Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro, de 41 a 51 centimetros, uma.....						10000	
227. Chave de parafuso, até 10 centimetros, uma.....						750	800
228. Chave de parafuso, de 11 a 21 centimetros, uma.....						1350	1800
229. Chave de parafuso, de 21 a 30 centimetros, uma.....						1850	1500
230. Chave de parafuso, de 31 a 40 centimetros, uma.....						2500	
231. Chlorhydrato de amoníaco, kilo.....						2000	1500
232. Chlorreto de cal, kilo.....				1700		1750	2200
233. Chlorreto de calcium puro, inglez, vidro.....				1500		2150	5000
234. Chumbar de ferro para parede em qual, de qualquer tamanho, um.....						4000	14000
235. Chumbo inglez, em barra, kilo.....				2000		2450	2410
236. Chumbo em lençol, kilo.....				500		500	570
237. Coador de tela de arame, n. 22, um.....						9000	2000
238. Coador de tela de arame, n. 24, um.....						11000	2500
239. Colla da Bahia, kilo.....				2000		2000	2500
240. Colla para pintura, kilo.....				2700		3000	3850
Colheres:							
241. Com cabo comprido, para derreter chumbo, de 4 pollegadas, uma.....						2300	1850
242. Com cabo comprido, para derreter chumbo, de 5 pollegadas, uma.....						2700	18700

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade

	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Borlid Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
243. Com cabo comprido para derrerer chumbo, de 6 pollegadas, uma.....						3\$200	1\$900
244. Com cabo comprido, para derrerer chumbo, de 8 pollegadas, uma.....						5\$000	2\$200
245. De ferro, com bico, para solda, de 3 pollegadas, uma.....						2\$000	
246. De ferro, com bico, para solda, de 4 pollegadas, uma.....						2\$500	
247. De ferro, com bico, para solda, de 5 pollegadas, uma.....						2\$ 00	1\$500
248. De ferro, com bico, para solda, de 6 pollegadas, uma.....						3\$400	1\$900
249. De ferro, com bico, para solda, de 7 pollegadas, uma.....						4\$ 00	2\$200
250. De ferro, com bico, para solda, de 8 pollegadas, uma.....						4\$8 0	2\$800
251. Para pedreiro, até 10 centimetros, uma.....						1\$000	1\$900
252. Para pedreiro, de 11 a 21 centimetros, uma.....						1\$800	1\$050
253. Para pedreiro, de 21 a 25 centimetros, uma.....						2\$100	1\$200
Compassos :							
254. De mola, direito, de 4 pollegadas, um.....						1\$150	1\$250
255. De mola, direito, de 5 pollegadas, um.....						1\$250	1\$300
256. De mola, direito, de 6 pollegadas, um.....						1\$3 0	1\$500
257. De mola e de espessura, de 4 pollegadas, um.....						1\$250	2\$500
258. De mola e de espessura, de 5 pollegadas, um.....						1\$350	2\$800
259. De mola e de espessura, de 6 pollegadas, um.....						1\$450	3\$300
260. Copo de vidro para lubrificação, um.....						1\$400	1\$500
261. Corda para adrieta, n. 8, kilo.....				2\$700		2\$000	1\$600
Corda franceza :							
262. De 5 millimetros, kilo.....				2\$300		2\$550	2\$800
263. De 6 millimetros, kilo.....				2\$ 00		2\$ 00	2\$ 00
264. De 8 millimetros, kilo.....				2\$ 600		2\$ 40	2\$400
265. De 10 millimetros, kilo.....				2\$200		2\$280	2\$400
266. De 12 millimetros, kilo.....				2\$200		2\$550	2\$400
Corda franceza :							
267. De 14 a 25 millimetros, kilo.....				2\$200		2\$ 50	2\$400
268. Corda de mealhar, kilo.....				1\$800		1\$800	1\$500
269. Corda nacional de qualquer diametro, kilo.....				1\$ 50		1\$ 00	1\$100
270. Cordalha de aço galvanizado, de qualquer diametro, kilo.....				2\$ 00		1\$350	2\$0 0
271. Corrente de ferro commum, kilo.....				2\$00		1\$280	1\$ 50
272. Corrente de ferro galvanizado, kilo.....				2\$400		1\$500	1\$ 00
273. Corrente de ferro patente, kilo.....				2\$400		1\$7 0	1\$4 0
274. Corrente de latão, n. 1, metro.....						2\$80	2\$500
275. Creolina «Pearson», litro.....				1\$750		1\$0 0	1\$900
276. Croque com cabo, um.....						7\$500	12\$000
277. Cruzeta para 2 linhas (amozira), uma.....						3\$ 00	5\$700
278. Curva de bronze, de 1 pollegada, uma.....						1\$800	
279. Cyanureto de potassio de 98 %, kilo.....						5\$ 00	6\$ 50
280. Cyanureto de prata, kilo.....						6\$ 00	31\$000
281. Deposito de ferro esnaltado, para tinta, um.....						2\$ 00	6\$000
282. Desinfectante «debi», litro.....						2\$7 0	
283. Dextrina vegetal, amarelta, em pó, kilo.....						1\$000	1\$000
284. Dextrina vegetal, branca, em pó, kilo.....						1\$000	1\$ 00
Dobradiças:							
285. De dupla mola, de ferro batido, de 4 pollegadas, uma.....						2\$0 0	4\$500
286. De dupla mola, de ferro batido, de 5 pollegadas, uma.....						3\$7 0	6\$000
287. De ferro, americana, de junta, até 1 pollegada, par.....				1\$120		2\$080	\$100
288. De ferro, americana, de junta, de 1 1/2 pollegadas, par.....				1\$140		2\$ 00	\$140
289. De ferro, americana, de junta, de 2 pollegadas, par.....				1\$160		2\$160	\$150
290. De ferro, americana, de junta, de 2 1/2 pollegadas, par.....				1\$180		2\$180	\$160
291. De ferro, americana, de junta, de 3 pollegadas, par.....				1\$200		2\$230	\$170
292. De ferro, americana, de junta, de 3 1/2 pollegadas, par.....				1\$300		2\$300	\$270
293. De ferro, americana, de junta, de 4 pollegadas, par.....				1\$400		2\$410	\$450
294. De ferro, americana, de junta, de 4 1/2 pollegadas, par.....						2\$510	\$600
295. De ferro, americana, de 5 pollegadas, par.....						2\$700	\$700
296. De ferro, de machina, de 2 pollegadas, par.....				1\$140		2\$ 00	\$200
297. De ferro, de machina, de 2 1/2 pollegadas, par.....				1\$200		2\$200	\$250
298. De ferro, de machina, de 3 pollegadas, par.....				1\$300		2\$200	\$300
299. De ferro, de machina, de 3 1/2 pollegadas, par.....				1\$400		2\$440	\$350
300. De ferro, de machina, de 4 pollegadas, par.....				1\$500		2\$580	\$500
301. De ferro, de machina, de 5 pollegadas, par.....						2\$700	\$500
302. De ferro, de machina, de 5 1/2 pollegadas, par.....						2\$800	
303. De ferro, de machina, de 6 pollegadas, par.....						2\$900	
304. De metal, commum, até 1 pollegada, par.....						2\$ 50	
305. De metal, commum, de 1 1/2 pollegada, par.....						2\$ 00	\$200
306. De metal, commum, de 2 pollegadas, par.....						2\$280	\$250
307. De metal, commum, de 2 1/2 pollegadas, par.....						2\$400	\$ 50
308. De metal, commum, de 3 pollegadas, par.....						2\$500	\$400
309. De metal, commum, de 3 1/2 pollegadas, par.....						2\$600	\$400
310. De metal, commum, de 4 pollegadas, par.....						2\$700	\$400
311. De metal, commum, de 4 1/2 pollegadas, par.....						2\$800	\$500
312. De metal, reforçada, marca «Cruz», até 1 pollegada, par.....						1\$450	\$800
313. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 1 1/2 pollegada, par.....						1\$500	2\$200
par.....						2\$200	\$300
par.....						\$270	\$350

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
314. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 2 pollegadas, par.	\$150	\$450
315. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 2 1/2 pollegadas, par	\$780	\$600
316. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 3 pollegadas, par.	1\$280	1\$390
317. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 3 1/2 pollegadas, par	1\$650	2\$200
318. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 4 pollegadas, par.	2\$400	3\$500
319. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 4 1/2 pollegadas, par	2\$900	4\$500
320. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 5 pollegadas, par.	3\$200	6\$500
Dobradiças :							
321. De metal, reforçada, marca «Cruz», de 5 1/2 pollegadas, par	4\$500	
322. Elo de ferro, patente, para corrente, kilo	1\$800	1\$100
323. Entrada de madeira, para armario e gaveta, uma	\$100	\$120
324. Enxada calçada, de aço de 2 libras, uma	1\$550	1\$600	1\$900
325. Enxada calçada, de aço, de 2 1/2 libras, uma	1\$700	1\$800	2 100
326. Enxada calçada, de aço, de 3 libras, uma	1\$900	2\$000	2\$200
327. Enxada calçada, de aço, de 3 1/2 libras	2\$100	2\$200	2\$400
328. Enxada calçada, de aço, de 4 libras, uma	2\$300	2\$450	2\$600
329. Enxada calçada, de aço, de 4 1/2 libras, uma	2\$500	2\$650	2\$900
330. Enxó com funil, n. 2, Greaves, uma	3\$500	3\$500	4\$000
331. Enxofre em pedra, kilo	\$200	\$210	\$220
332. Estirro de ferro, de qualquer tamanho, kilo	1\$000	\$900
333. Escapula dourada, qualquer tamanho, uma	\$100	\$600
334. Escapula de ferro, para arame, kilo	\$50	1\$700	\$600
335. Escapula de ferro, para calha, kilo	2\$200	1\$700	3\$600
336. Escapula de ferro, para cano de chumbo, kilo	3\$500	1\$600	1\$900
337. Escarradeira de ferro esmaltado, uma	1\$350	1\$600
338. Escarradeira hygienica, de ferro esmaltado, com pé, uma	7\$500	7\$490	6\$800
Escovas :							
339. De aço, de 3 e 5 carreiras, de mão, com cabo, uma	3\$000	3\$200
340. De aço, de 3 e 5 carreiras, de mão, sem cabo, uma	3\$000	3\$500
341. De cabelo, circular, de 120 millimetros de diametro, uma	7\$800	7\$800
342. De cabelo, circular, de 150 millimetros de diametro, uma	9\$800	12\$400
343. De cabelo, para limpar moveis (amostra), uma	16\$000	
344. De cabelo, para relojoaria, 3 carreiras, uma	\$840	\$900
345. De cabelo, para relojoaria, 4 carreiras, uma	\$890	1\$100
346. De cabelo, para relojoaria, 5 carreiras, uma	1\$100	1\$300
347. Circular, de aço, de 80 millimetros de diametro, uma	6\$900	4\$000
348. Circular, de aço, de 120 millimetros de diametro, uma	9\$800	5\$800
349. Circular, de aço, de 150 millimetros de diametro, uma	11\$500	6\$800
350. Circular, de latão, de 80 millimetros de diametro, uma	7\$800	4\$000
351. Circular, de latão, de 120 millimetros de diametro, uma	9\$800	5\$800
352. Circular, de latão, de 150 millimetros, uma	11\$800	6\$500
353. Cylindrica, de 2 1/2 pollegadas, uma	2\$450	6\$500
354. Cylindrica, de 3 pollegadas, uma	2\$950	7\$100
355. Cylindrica, de 3 1/2 pollegadas, uma	3\$450	7\$600
356. Cylindrica, de 4 pollegadas, uma	3\$950	1\$900
357. Cylindrica, de 5 pollegadas, uma	4\$950	8\$400
358. De latão, de 3 e 5 carreiras, de mão, com cabo, uma	2\$700	3\$500
359. De latão, de 3 e 5 carreiras, de mão, sem cabo, uma	3\$700	5\$500
360. Esmeril fino, em pó, lavado, numeros sortidos, para polir ebnete, kilo	4\$500	6\$450	2\$500
361. Esmeril em pó, kilo	1\$500	1\$400	1\$400
362. Espelho nickelado, para armario ou gaveta, um	\$200	\$100
363. Esponja ordinaria, grande, uma	2\$700	\$900	1\$200	1\$200
364. essencia para purpurina, vidro	1\$000	\$700
365. essencia de terebenthina pura de Deppermann Thiel, litro	3\$500	2\$900	3\$100
366. Estanho cordens, marca «Carneiro», kilo	3\$400	3\$150	3\$500
367. Estante de ferro, para aparelho telegraphico (amostra), uma	19\$500	
368. Estopa de algodão branco, nacional, kilo	\$600	\$800	\$780
369. Estopa de linho, kilo	\$490	1\$000	\$580
370. Faca Russell, de sete pollegadas, uma	1\$700	1\$300
371. Facão com travessão e bainha, um	4\$000	4\$000
372. Fateixa de 4 unhas, de qualquer tamanho, kilo	1\$500	
Fechaduras :							
373. Para bureau ministro, uma	2\$400	1\$800
374. De embuir, uma	\$700	3\$000
375. Para escrivaninha, uma	1\$000	1\$200
376. De ferro, completa, para armario, uma	\$750	\$600
377. De ferro, completa, de bomba, uma	7\$900	11\$000
378. De ferro, completa, de caixa, uma	\$650	\$700
379. De ferro, completa, do Porto, e m broel, uma	\$850	\$980

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
Fechaduras :							
380. De ferro, completa, de trinco, franceza, uma.....						2\$000	4\$800
381. De ferro, completa, de trinco e maçaneta de louça ou vidro, uma.....						3\$300	3\$200
382. De ferro, completa de trinco e maçaneta de metal, uma..						2\$900	3\$000
383. Franceza, de gorges, e trinco para porta, uma.....						4\$450	4\$800
384. Franceza, de gorges, sem trinco, para porta, uma.....						4\$450	4\$800
385. De gorges, de latão, completa, para armario ou gaveta, uma.....						2\$200	1\$500
383. De latão, completa, para armario, uma.....						1\$450	1\$600
Fechos :							
387. De ferro, de botão de virar, até 1 metro, decimetro.....						\$270	\$250
388. De ferro, de dobradiça, com placa, decimetro.....						\$190	\$150
389. De ferro, de dobradiça, com placa reforçada, decimetro..						\$230	\$200
390. De ferro, targete, de 0 ^m .025 a 0 ^m .040, um.....						\$200	\$280
391. De ferro, targete, 0 ^m .046 a 0 ^m .050, um.....						\$400	\$400
392. De latão, de botão de virar, até 1 metro, decimetro.....						\$400	\$700
393. De latão, de dobradiça, com placa, decimetro.....						\$350	2\$000
394. De latão, targete, de 0 ^m .025 a 0 ^m .040, um.....						\$400	\$900
395. De latão, targete, de 0 ^m .045 a 0 ^m .060, um.....						\$400	1\$150
396. De metal, para Water-closet, um.....						5\$700	4\$000
397. Pedrez, com castanha, decimetro.....						\$160	\$140
398. Pedrez, com castanha, reforçado, decimetro.....						\$180	\$160
399. Feixe de aço, de 1 pollegada, para caixão, kilo.....						\$400	\$400
400. Ferro para arrancar pregos um.....						3\$000	3\$500
401. Ferro em barra, diversas dimensões, kilo.....			\$480	\$300		\$320	\$350
402. Ferro dobrado para plaina, de 1 1/2 pollegada, um.....						\$900	1\$400
403. Ferro dobrado, para plaina, de 1 3/4 de pollegada, um...						1\$450	1\$400
404. Ferro dobrado, para plaina, de 2 pollegadas, um.....						1\$550	1\$800
405. Ferro dobrado, para plaina, de 2 1/2 pollegadas, um.....						1\$350	2\$000
406. Ferro dobrado, para plaina, de 2 3/4 pollegadas, um.....						1\$000	2\$200
407. Ferro para duas linhas (amostra), um.....						2\$900	2\$800
408. Ferro para duas linhas com rosca (amostra), um.....						3\$400	2\$800
409. Ferro fundido, em peça até 1 kilo, conforme o molde da repartição, kilo.....	\$450				\$400	1\$000	\$900
410. Ferro fundido, em peça, mais de um kilo, conforme o molde da repartição, kilo.....	\$330				\$360	\$460	\$470
411. Ferro patente, em chapa, kilo.....				\$440		\$365	\$370
412. Ferro redondo, em vergalhão, kilo.....			\$500	\$380		\$335	\$350
413. Ferro para soldar, diversos tamanhos, peso bruto, gramma.....						\$010	\$020
414. Ferro para uma linha (amostra), um.....						\$850	\$840
415. Fibra em lençol, de 1 1/2 pollegada de grossura, metro..						47\$000	
416. Fieira para arame, uma.....						4\$000	10\$500
417. Fieira para chapa, uma.....						4\$000	7\$500
418. Fieira para parafuso, uma.....						4\$000	11\$900
419. Filtro de papel, um.....						\$040	\$040
420. Fio asbesto, kilo.....				3\$800		5\$900	6\$200
421. Fio de vela, em meitada, kilo.....				2\$400		2\$200	2\$500
Fogareiros:							
422. De ferro, para carvão, dos diversos tamanhos, kilo.....						\$500	\$500
423. De gaz, de uma bocca, um.....						3\$000	3\$500
424. De gaz, de duas bocca, um.....						10\$000	11\$500
425. De gaz, de tres bocca, um.....						17\$000	17\$500
426. «Primus» n. 1, um.....						13\$000	14\$000
427. «Primus» n. 2, um.....						15\$000	
428. De «The Tool Borne» para derreter solda (amostra) um.....						49\$000	
429. Folha de serra, para meiaes, de 12 pollegadas, uma.....				\$500		\$500	\$300
430. Folle de mão, um.....						2\$200	1\$800
431. Forja de campanha, pequena, po tatil, uma.....				48\$000		53\$500	75\$000
432. Formão, com cabo e largura até 10 millimetros, um.....						\$700	\$950
433. Formão, com cabo e largura de 11 a 20 millimetros, um.....						\$900	1\$100
434. Formão commum, com cabo e largura de 21 a 30 millimetros, um.....						1\$100	1\$200
435. Formão, com cabo e largura de 31 a 40 millimetros, um.....						1\$300	1\$400
436. Forqueta de ferro, de 5 pollegadas de bocca, uma.....						1\$450	2\$100
437. Fouce W. Greaves, n. 10, uma.....						2\$950	2\$900
438. Fouce W. Greaves, n. 11, uma.....						3\$150	3\$000
439. Fouce W. Greaves, n. 12, uma.....						3\$450	3\$400
440. Funil de vidro, de 6 pollegadas, um.....						1\$450	1\$200
441. Funil de vidro, de 8 pollegadas, um.....						1\$750	1\$900

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
442. Funil de vidro, de 10 polle. a das, am.....						2\$450	2\$800
443. Funil de vidro, de 12 pollegadas, um.....						3\$ 50	3\$100
444. Gacheta asbesto, kilo.....				4\$300		3\$800	3\$700
445. Gacheta potente, kilo.....				3\$200		3\$ 0	3\$000
446. Galão de ferro, vasio, um.....						2\$800	2\$800
447. Gancho para este, um.....						4\$000	4\$200
448. Gancho de metal, com mesa, de 3/4 de pollegada, duzia.....						2\$200	2\$500
449. Gancho de metal, com mesa, de 1 pollegada, duzia.....						5\$00	5\$600
450. Gancho de metal, com mesa, de 1 1/4 pollegada, duzia.....						5\$00	5\$900
451. Gancho de metal, com mesa de 1 1/2 pollegada, duzia.....						1\$000	1\$500
452. Gancho para tenaz, um.....						1\$400	
453. Gazolina, em caixa de 22 litros, caixa.....			10\$000	11\$200		10\$900	9\$500
454. Gazolina, em frasco de litro, litro.....				1\$500		800	
455. Geladeira n. 5, uma.....						60\$000	
456. Gesso commum ou cre, kilo.....				5\$160		5\$180	5\$140
457. Gesso preso ou estuque, kilo.....				5\$340		5\$500	5\$540
458. Giz em pedra, kilo.....				5\$ 80		5\$300	5\$260
459. Gomma arabica em grão, kilo.....				1\$360		1\$770	1\$780
460. Gomma arabica inglesa e franceza, kilo.....						2\$800	2\$800
461. Gomma copal, kilo.....						3\$200	3\$200
462. Gomma lacca, branco, kilo.....						8 0 0	11\$800
463. Graxa em bexiga, kilo.....				5\$630		5\$580	5\$580
464. Graxa de 1ª qualidade em bexiga, kilo.....				5\$330		5\$680	5\$650
465. Guincho para 1 tonelada, um.....							
466. Guincho para 2 toneladas, um.....							12\$000
467. Guincho para 3 toneladas, um.....							14\$000
468. Guincho para 4 toneladas, um.....							17\$000
469. Guincho para 5 toneladas, um.....							22\$000
470. Guincho para 10 toneladas, um.....							41\$000
471. Ilhós para lona, cento.....						18\$000	12\$000
472. Jarro cylindrico de ferro, esmaltado, para agua, de 17 centimetros de bojo, um.....						3\$200	3\$500
473. Jarro cylindrico ou conico de ferro esmaltado, para agua, de 22 centimetros de bojo, um.....						4\$200	7\$000
474. Joelho de bronze, de 1 pollegada, um.....						5\$00	
475. Juncção de bronze, de 1 pollegada, uma.....						1\$ 0	
476. Kerozeno em latas de 18 litros, lata.....			5\$000	4\$000		4\$400	4\$300
Lampadas:							
477. Para soldar, a alcool, corpo de cobre, n. 2, uma.....						3\$500	3\$500
478. Para soldar, a alcool, corpo de cobre, n. 3, uma.....						4\$000	4\$000
479. Para soldar, a alcool, corpo de cobre, n. 4, uma.....						4\$300	3\$900
480. Para soldar, a alcool, corpo de cobre, n. 5, uma.....						5\$000	6 400
481. Para soldar, a alcool, corpo de cobre, n. 6, uma.....						7\$ 50	8 000
482. Para soldar, a petroleo, corpo de cobre n. 2, uma.....						10 0 0	11\$ 0
483. Para soldar, a petroleo, corpo de cobre n. 3, uma.....						13\$ 00	13 500
484. Para soldar, a petroleo, corpo de cobre, n. 4, uma.....						14\$ 50	15\$ 500
485. Para soldar, a petroleo, corpo de cobre, n. 5, uma.....						19\$000	19\$000
486. Para soldar, a petroleo, corpo de cobre, n. 6, uma.....						24\$500	23\$000
487. Lampeão belga de kerozene, h. 2, com abatjour de porcellana, para mesa, um.....						16\$ 00	18\$000
488. Lampeão belga de kerozene n. 2, com arandella, para parede, um.....						13\$800	15\$500
489. Lampeão belga de kerozene, n. 2, para centro, com abatjour de zinco pintado, um.....						17\$800	17\$500
490. Lanterna espherica Dietz, uma.....						10\$000	2\$500
491. Lapidium, para limpeza de metaes, pacote.....						1\$ 00	
492. Lata de kerozene, vasa, uma.....				5\$00		5\$ 0	5\$ 0
493. Latão em chapa, de diversas grossuras, kilo.....					5\$000	2\$040	2\$000
494. Latão fundido em peça, conforme o molde da repar-tição, kilo.....	2\$800				6\$000	2\$800	3\$000
495. Latão em vergalhão, de diversas grossuras, kilo.....						1\$8 0	1\$840
496. Lavatorio de ferro com espelho, um.....						3\$550	4\$200
Limas:							
497. Bastarda, amendoa, de 2 pollegadas, de Proutat, uma..						5\$200	5\$450
498. Bastarda, amendoa, de 4 pollegadas, de Proutat, uma..						5 20	7\$750
499. Bastarda, amendoa, de 5 pollegadas, de Proutat, uma..						7\$40	1\$080
LIMAS:							
500. Bastarda, amendoa, de seis pollegadas, de Proutat, uma..						4\$300	1\$330
501. Bastarda, amendoa, de sete pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....						5\$100	
502. Bastarda, amendoa, de oito pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....						5\$500	
503. Bastarda, amendoa, de nove pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....						6\$000	

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade.	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberte de Almeida & Comp.
504. Bastarda, amendoa, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	\$700	
505. Bastarda, amendoa, de 11 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	1\$000	
506. Bastarda, amendoa, de 12 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	1\$200	
507. Bastarda, amendoa, de 13 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	1\$600	
508. Bastarda, amendoa, de 14 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	1\$800	
509. Bastarda, amendoa, de 15 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	2\$000	
510. Bastarda, 1/2 canna, de tres pollegadas, de Proutat, uma	\$300	\$450
511. Bastarda, 1/2 canna, de quatro pollegadas, de Proutat, uma	\$300	\$700
512. Bastarda, 1/2 canna, de cinco pollegadas, de Proutat, uma	\$440	1\$080
513. Bastarda, 1/2 canna, de seis pollegadas, de Proutat, uma	\$540	1\$300
514. Bastarda, 1/2 canna, de sete pollegadas, de Wm. Greaves, uma	\$500	\$700
515. Bastarda, 1/2 canna, de oito pollegadas, de Wm. Greaves, uma	\$750	\$570	\$700
516. Bastarda, 1/2 canna, de nove pollegadas, de Wm. Greaves, uma	\$730	\$800
517. Bastarda, 1/2 canna, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	\$850	\$850	1\$000
518. Bastarda, 1/2 canna, de 11 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	\$920	1\$200
519. Bastarda, 1/2 canna, de 12 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	1\$350	1\$200	1\$400
520. Bastarda, 1/2 canna, de 13 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	1\$500	1\$600
521. Bastarda, 1/2 canna, de 14 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	1\$900	1\$830	1\$900
522. Bastarda, 1/2 canna, de 15 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	2\$000	2\$500
523. Bastarda, de tres quinas, de tres pollegadas, de Proutat, uma	\$200	\$400
524. Bastarda, de tres quinas, de quatro pollegadas, de Proutat, uma	\$320	\$750
525. Bastarda, de tres quinas, de cinco pollegadas, de Proutat, uma	\$330	1\$080
526. Bastarda, de tres quinas, de seis pollegadas, de Proutat, uma	\$480	1\$300
527. Bastarda, de tres quinas, de sete pollegadas, de Wm. Greaves, uma	\$600	\$570	\$600
528. Bastarda, de tres quinas, de oito pollegadas, de Wm. Greaves, uma	\$630	\$300	\$800
529. Bastarda, de tres quinas, de nove pollegadas, de Wm. Greaves, uma	\$850	\$740	\$900
530. Bastarda, de tres quinas, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	\$900	\$880	1\$200
531. Bastarda, de tres quinas, de 11 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	1\$000	1\$400
532. Bastarda, de tres quinas, de 12 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	1\$350	1\$100	1\$600
533. Bastarda, de tres quinas, de 13 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	1\$450	1\$300
534. Bastarda, de tres quinas, de 14 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	1\$900	1\$850	2\$200
535. Bastarda, de tres quinas, de 15 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	2\$300	3\$000
536. Chata, fina, de tres pollegadas, de Proutat, uma	\$500	\$450
537. Chata, fina, de quatro pollegadas, de Proutat, uma	\$500	\$700
538. Chata, fina, de cinco pollegadas, de Proutat, uma	\$600	1\$080
Limas:							
539. Dupla murça, parallela, de 12 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	1\$800	1\$900
540. Grosa, de 6 pollegadas, Wm. Greaves, uma	\$700	\$700
541. Grosa, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	\$800	\$900
542. Grosa, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	1\$000	1\$150
543. Grosa, de 12 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	1\$200	1\$400
544. Grosa, meia murça, chata, de 5 pollegadas, de Proutat, uma	\$700	1\$080
545. Grosa, meia murça, chata, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, uma	\$900	\$950
546. Grosa, meia murça, de 1/2 canna, de 9 pollegadas, de Proutat, uma	1\$000	2\$180

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
547. Grossa, meia murça, de 1/2 canna, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....						\$700	1,5000
548. Lanceta fina, de 3 pollegadas, de Proutat, uma.....						\$340	7150
549. Lanceta fina, de 4 pollegadas, de Proutat, uma.....						\$400	\$750
550. Lanceta fina, de 5 pollegadas, de Proutat, uma.....						\$400	1,5080
551. Meia murça, de meia canna, de 3 pollegadas, de Proutat uma.....						\$360	\$450
552. Meia murça, de meia canna, de 4 pollegadas, de Proutat, uma.....						\$400	\$750
553. Murça de meia canna, de 5 pollegadas, de Proutat, uma.....						\$500	1,5080
554. Meia murça, de meia canna, de 6 pollegadas, de Proutat, uma.....						\$600	1,5300
555. Meia murça, de meia canna de 7 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....						\$600	\$350
556. Meia murça, de 1/2 canna, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....						\$750	\$700
557. Meia murça, de 1/2 canna, de 9 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....						\$850	\$850
558. Meia murça, de 1/2 canna, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....						1,5000	1,5300
559. Meia murça, faca, de 4 pollegadas, de Proutat, uma.....						\$400	\$750
560. Murça faca, de 4 pollegadas, de Proutat, uma.....						\$500	\$750
561. Murça, de meia canna, de 3 pollegadas, de Proutat, uma.....						\$360	\$450
562. Murça, de 1/2 canna, de 4 pollegadas, de Proutat, uma.....						\$400	\$750
Limas:							
563. Murça, de meia canna, de 5 pollegadas, de Proutat, uma.....						\$500	1,5000
564. Murça, de 1/2 canna, de 6 pollegadas, de Proutat, uma.....						\$600	1,5300
565. Murça, de 1/2 canna, de 7 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....						\$500	\$550
566. Murça, de 1/2 canna, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....				\$750		\$650	\$700
567. Murça, de 1/2 canna, de 9 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....						\$750	\$850
568. Murça, de 1/2 canna, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....				1,5000		\$900	1,5000
569. Murça, parallela, de 3 pollegadas de Proutat, uma.....						\$300	\$450
570. Murça, parallela, de 4 pollegadas, de Proutat, uma.....						\$360	\$700
571. Murça, parallela, de 5 pollegadas, de Proutat, uma.....						\$400	1,5080
572. Murça, parallela, de 6 pollegadas, de Proutat, uma.....						\$500	1,5300
573. Murça, parallela, de 7 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....						\$500	\$700
574. Murça, parallela, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....				\$950		\$600	\$800
575. Murça, parallela, de 9 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....						\$730	\$900
576. Murça, parallela, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....				1,5170		\$850	1,5100
577. Murça, parallela, de 11 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....						\$980	1,5400
578. Murça, parallela, de 12 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....				1,5500		1,5100	1,5600
579. Murça, parallela, de 13 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....						1,5400	1,5900
580. Murça, parallela, de 14 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....				2,5000		1,5850	2,5350
581. Murça, parallela, de 15 pollegadas, de Wm. Greaves, uma.....						2,5350	2,5600
582. Pivot de Proutat.....						1,5300	2,5180
Limatões:							
583. Bastardo, quadrado ou redondo, de 3 pollegadas, de Proutat, um.....						\$240	\$450
584. Bastardo, quadrado ou redondo, de 4 pollegadas, de Proutat, um.....						\$280	\$750
585. Bastardo, quadrado ou redondo, de 5 pollegadas, de Proutat, um.....						\$350	1,5080
586. Bastardo, quadrado ou redondo, de 6 pollegadas, de Proutat, um.....						\$430	1,5300
587. Bastardo, quadrado ou redondo, de 7 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....						\$480	\$440
588. Bastardo, quadrado ou redondo, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....				\$670		\$580	\$680
589. Bastardo, quadrado ou redondo, de 9 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....						\$700	\$700
590. Bastardo, quadrado ou redondo, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....				\$750		\$900	\$880
591. Meio murço, quadrado ou redondo, de 3 pollegadas, de Proutat, um.....						\$240	\$400

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnerd & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
592. Meio murço, quadrado ou redondo, de 4 pollegadas, de Proutat, um.	\$280	\$750
593. Meio murço, quadrado ou redondo, de 5 pollegadas, de Proutat, um.	\$350	1\$080
594. Meio murço, quadrado ou redondo, de 6 pollegadas, de Proutat, um.	\$480	1\$300
595. Meio murço, quadrado ou redondo, de 7 pollegadas, de Wm. Greaves, um.	\$480	\$590
596. Meio murço, quadrado ou redondo, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, um.	\$580	\$710
597. Meio murço, quadrado ou redondo, de 9 pollegadas, de Wm. Greaves, um.	\$700	\$750
598. Meio murço, quadrado ou redondo, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, um.	\$900	\$980
599. Murço, quadrado ou redondo, de 3 pollegadas, de Proutat, um.	\$240	\$450
600. Murço, quadrado ou redondo, de 4 pollegadas, de Proutat, um.	\$280	\$50
601. Murço, quadrado ou redondo, de 5 pollegadas, de Proutat, um.	\$300	1\$380
Limatões :							
602. Murço, quadrado ou redondo, de 6 pollegadas, de Proutat, um.	\$480	1\$310
603. Murço, quadrado ou redondo, de 7 pollegadas, de Wm. Greaves, um.	\$480	\$590
604. Murço, quadrado ou redondo, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, um.	\$160	\$530	\$710
605. Murço, quadrado ou redondo, de 9 pollegadas, de Wm. Greaves, um.	\$700	\$750
606. Murço, quadrado ou redondo, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, um.	1\$000	\$900	\$980
607. Limpa-pés de ferro com escovas, um.	19\$00	25\$00
608. Linha de barca para entralhar bandeira, kilo.	1\$150	1\$00	1\$300
609. Liquido para soldar, botija.	8\$00
610. Lixa americana, em papel, para madeira em diversos numeros, folha.
611. Lixa fina, em panno Davies, folha.	\$070	\$045	\$04
612. Lixa Hubert, de diversos numeros, folha.	\$067	\$075	\$068
613. Luva de bronze, de 1 pollegada, uma.	\$073	\$073
614. Macaco de cremalheira, de 5 toneladas, um.	\$900
615. Macaco hydraulico, de 5 toneladas, um.	110\$00	170\$000
616. Macaco de rosca, de 5 toneladas, um.	15\$00
617. Machadinha «Collins», n. 2, uma.	2\$00	70\$00	70\$000
618. Machadinha «Collins», n. 3, uma.	2\$00	2\$190	2\$270
619. Machado «Collins», de 4 libras, um.	2\$00	2\$00	2\$350
620. Machado «Collins», de 5 libras, um.	3\$80	4\$00	4\$350
621. Machado «Collins», de 5 1/2 libras, um.	4\$800	4\$00	4\$500
622. Machina para moer tinta, n. 1, uma.	4\$50	4\$750
623. Mangueira de lona, metro.	3\$000	18\$00	21\$500
624. Manilha de ferro patente, de 3/8 de pollegada de espessura, uma.	1\$850	1\$110
625. Manilha de ferro patente, de 1/2 pollegada de espessura, uma.	1\$850	1\$650
626. Manilha de ferro patente, de 5/8 de pollegada de espessura, uma.	2\$800	2\$450
627. Manilha de ferro patente, de 3/4 de pollegada de espessura, uma.	3\$000	2\$500
628. Manilha de ferro patente, de uma pollegada de espessura, uma.	4\$200	3\$500
629. Manteiga de antimonio, grama.	6\$800	5\$500
630. Marreta com cabo, kilo.	\$050	\$030
Martelos :							
631. De aço, com cabo, um.	1\$000	1\$250
632. De aço, para machinista, de uma libra, um.	2\$300	2\$200
633. De aço, para machinista, de 1 1/2 libra, um.	1\$00	1\$400
634. De aço, para machinista, de duas libras, um.	1\$80	1\$800
635. De aço, para machinista, de 2 1/2 libras, um.	2\$00	2\$100
636. De aço, para machinista, de tres libras, um.	2\$200	2\$350
637. Americano, com cabo, de 1 1/2 libra, um.	2\$400	2\$800
638. Para vidraceiro, um.	2\$10	2\$000
639. Massa americana para soldar, lata.	1\$500	1\$250
640. Meio de sola superior, pequeno, um.	1\$00	1\$950
641. Mercurio quimicamente puro, kilo.	12\$00	14\$500
642. Mercurio vivo, kilo.	14\$500	12\$000
643. Metal branco Mailchort, em chapa, kilo.	8\$500	12\$00
Moitões :							
De ferro, com gorne, para cabo de 1/4 de pollegada, um.	10\$000	15\$500

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade	Companhia Fed. ral de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Borjido Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Co. ta & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
645. De ferro, com gorne, para cabo de 1/2 pollegada, um....						2 800	7\$000
646. De ferro, com gorne, para cabo de 3/4 de pollegada, um....						5\$000	9\$800
647. De ferro, com gorne, para cabo de uma pollegada, um....						7\$500	14\$500
648. De ferro, com gorne, para cabo de 1 1/2 pollegada, um....						9\$ 00	
649. De ferro, com dous gornes, para cabo de 1/4 de pollegada, um....						2 100	7\$500
650. De ferro, com dous gornes, para cabo de 1/2 pollegada, um....						3,200	12\$500
651. De ferro, com dous gornes, para cabo de 3/4 de pollegada, um....						5,600	16\$500
652. De ferro, com dous gornes, para cabo de uma pollegada, um....						8\$500	21\$500
653. De ferro, com dous gornes, para cabo de 1 1/2 pollegada, um....						10\$500	
Moitões :							
654. De madeira, alceado, com cabo de linho, para cabo de 3/4 de pollegadas, um....						18\$000	10\$000
655. De de madeira, alceado, com cabo de linho, para cabo de uma pollegada, um....						20\$000	15\$000
656. De madeira, alceado, com cabo de linho, para cabo de 1 1/2 pollegado, um....						25\$000	18\$000
657. De madeira, alceado, de cabo de linho, com um gorne, para cabo de 1/2 pollegada, nm....						12\$000	8\$000
658. De madeira, alceado, de cabo de linho, com um gorne, para cabo de 3/4 de pollegada, um....						22\$000	10\$000
659. De madatra, alceado, de cabo de linho, com um gorne, para cabo de uma pollegada, um....						26\$000	15\$000
660. De madeira, alceado, de cabo de linho, com um gorne, para cabo de 1 1/2 pollegada, um....						28\$000	18\$000
661. De madeira, alceado, de cabo de linho, com dous gornes, para cabo de 1/2 pollegada, um....						19\$000	16\$000
662. De madeira, alceado, de cabo de linho, com dous gornes, para cabo de 3/4 pollegada, um....						24\$000	20\$000
663. De madeira, alceado, de cabo de linho, com dous gornes, para cabo de uma pollegada, um....						30\$000	30\$000
664. De madeira, alceado, de cabo de linho, com dous gornes, para cabo de 1 1/2 pollegada, um....						40\$000	36\$000
665. Mola de bomba para uma uma porta, uma....						4-3 00	2\$200
666. Mola em espiral, de aço, para porta, Malleholt, uma....						6-100	4\$500
667. Nickel em barra, kilo....						29-500	
668. Nivel com escala de 12 pollegadas, um....						2-250	2\$650
669. Nivel para pedreiro, de 20 a 24 pollegadas, um....						4-800	5\$450
670. Ocre lavado, kilo....				\$340		\$340	\$310
Oleos :							
671. Americano, para cylindro, litro....				\$440		\$500	\$460
672. De colza, em lata de 18 litros, lata....				\$760		\$700	14\$000
673. Fino para relojoaria, vidro....				2\$500		1\$000	1\$200
674. De linhaça, puro, fervido, claro, kilo....				1-350		1\$150	1\$400
675. De linhaça, puro, fervido, escuro, kilo....				1\$350		1\$100	1\$350
676. De linhaça, puro, genuino cru, kilo....				1,150		1\$100	1\$100
677. De machina, «Sub-zero», litro....						\$795	\$700
678. De parafina, «Dy-jamo», litro....				\$900		2\$850	1\$150
679. De ricino, lata de 18 litros, litro....				\$780		\$900	\$880
680. Pá direita, de cortar, uma....						2\$400	2\$200
681. Pá dupla, uma....						9\$350	9\$ 00
682. Pá para lixo, uma....				1\$900		1\$ 140	1\$3 10
683. Pá, reforçada, de bico ou quadrada, n. 4, uma....				2\$000		2\$100	1\$ 50
684. Palmer, (para medir diametro de fio), um....						15\$000	11\$500
685. Panella de cobre, para derreter colla, n. 0, uma....						4\$000	5\$500
686. Panella de cobre, para derreter colla, n. 1, uma....						4\$5 0	6\$5 0
687. Panella de cobre, para derreter colla, n. 2, uma....						4\$-00	7\$4 0
688. Panella de cobre, para derreter colla n. 3, uma....						5\$000	8\$400
689. Panella de cobre, para derreter colla, n. 4, uma....						5\$3 0	9\$ 500
690. Papelão asbesto, kilo....				1\$160		1\$240	1\$250
691. Parafina, kilo....				1\$900		2\$560	2\$300
692. Parafuso de ferro, para cadeira austriaca, qualquer dimensão, um....			\$200	\$200		\$150	\$095
Parafusos de ferro, para madeira, cabeça chata, qualquer numero:							
693. De 1/2 pollegada, groza....						\$450	\$380
694. De 5/8 de pollegada, groza....						\$500	\$460
695. De 3/4 de pollegada, groza....						\$600	\$520
696. De 7/8 de pollegada, groza....						\$700	\$ 20
697. De 1 pollegada, groza....						\$850	\$70
698. De 1 1/4 pollegada, groza....						1\$000	1\$00
699. De 1 1/2 pollegada, groza....						1\$280	1\$4
700. De 1 3/4 de pollegada, groza....						1\$580	1\$8

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Porido M. & Comp.	Carlo Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
701. De 2 pollegadas, groza.....	1\$900	2\$100
702. De 2 1/4 pollegada, groza.....	2\$200	2\$800
703. De 2 3/2 pollegadas, groza.....	2\$400	2\$900
704. De 2 3/4 pollegadas, groza.....	2\$500	3\$300
705. De 3 pollegadas, groza.....	2\$200	5\$000
706. De 3 1/4 pollegadas, groza.....	3\$400
707. De 3 1/2 pollegadas, groza.....	3\$700	7\$800
708. De 3 3/4 pollegadas, groza.....	3\$800
709. De 4 pollegadas, groza.....	4\$200	9\$900
Parafusos de ferro para madeira, cabeça redonda, qualquer numero:							
710. De 1/2 pollegada, groza.....	4\$500	5\$500
711. De 5/8 pollegada, groza.....	4\$580	5\$600
712. De 3/4 pollegada, groza.....	4\$550	5\$740
713. De 7/8 pollegada, groza.....	4\$750	5\$900
Parafusos de ferro, para madeira, cabeça redonda, qualquer numero:							
714. De 1 pollegada, groza.....	4\$800	1\$200
715. De 1 1/4 pollegada, groza.....	1\$000	1\$800
716. De 1 1/2 pollegada, groza.....	1\$280	2\$200
717. De 1 3/4 pollegada, groza.....	1\$580	2\$400
718. De 2 pollegadas, groza.....	1\$900	2\$800
719. De 2 1/4 pollegadas, groza.....	2\$200	3\$000
720. De 2 1/2 pollegadas, grozas.....	2\$480	4\$000
721. De 2 3/4 pollegadas, groza.....	2\$750	6\$000
722. De 3 pollegadas, groza.....	3\$000	6\$500
723. Parafuso de ferro, qualquer dimensão, cabeça quadrada, com porca, kilo.....	1\$500	1\$300	1\$400	1\$180
724. Parafuso de ferro, qualquer dimensão, cabeça redonda, com porca, kilo.....	1\$300	1\$500	1\$700	1\$400
725. Parafuso de ferro, qualquer dimensão, cabeça quadrada, com porca, curvado, kilo.....	1\$700	1\$480
726. Parafuso de ferro, qualquer dimensão, cabeça redonda, curvado, kilo.....	1\$800	1\$180
Parafuso de rosca sberba, cabeça quadrada, até a grossura:							
727. De 1/4 pollegada, kilo.....	3\$200	3\$100	2\$000	2\$800
728. De 3/8 pollegada, kilo.....	1\$900	1\$800	1\$800	1\$800
729. De 1/2 pollegada, kilo.....	1\$600	1\$600	1\$600	1\$500
730. De 5/8 pollegada, kilo.....	1\$500	1\$500	1\$000	1\$500
731. De 3/4 pollegada, kilo.....	1\$400	1\$100	1\$000	1\$500
732. De 7/8 pollegada, kilo.....	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400
733. Parafuso de ferro, qualquer dimensão, cabeça redonda, sem porca, kilo.....	1\$500	2\$800	1\$700
Parafusos de latão, para madeira, cabeça chata, qualquer numero:							
734. De 1/2 pollegada, groza.....	1\$200	1\$450
735. De 5/8 pollegada, groza.....	1\$400	1\$700
736. De 3/4 pollegada, groza.....	1\$600	2\$150
737. De 7/8 pollegada, groza.....	2\$000	2\$900
738. De uma pollegada, groza.....	2\$000	2\$700
739. De 1 1/4 pollegada, groza.....	2\$900	3\$400
740. De 1/2 pollegada, groza.....	5\$200	7\$600
741. De 1 3/4 pollegada, groza.....	6\$900	9\$900
Parafuso de latão, para madeira, cabeça redonda, qualquer numero:							
742. De 2 pollegadas, groza.....	11\$000	12\$000
743. De 2 1/4 pollegadas, groza.....	14\$500	15\$000
744. De 2 1/2 pollegadas, groza.....	17\$800	19\$000
745. De 3 3/4 pollegadas, groza.....	22\$000	23\$000
746. De 3 pollegadas, groza.....	26\$000	29\$000
747. De 3 1/4 pollegadas, groza.....	28\$000
748. De 3 1/2 pollegadas, groza.....	3\$000	37\$000
749. De 3 3/4 pollegadas, groza.....	32\$000
750. De 4 pollegadas, groza.....	34\$000	44\$000

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade

Companhia Federal de Fundição

D. T. de Azevedo

Isnard & Comp.

Borlido Maia & Comp.

Carlos Wigg

F. Costa & Comp.

Alberto de Almeida & Comp.

Parafusos de latão para madeira, cabeça redonda, qualquer numero:

751.	De 1/2 pollegada, groza.....					15400	15500
752.	De 5/8 pollegada, groza.....					15700	15700
753.	De 3/4 pollegada, groza.....					15850	20000
754.	De 7/8 pollegada, groza.....					22100	25000
755.	De 1 pollegada, groza.....					25500	25400
756.	De 1 1/4 pollegada, groza.....					37900	65000
757.	De 1 1/2 pollegada, groza.....					52200	75700
758.	De 1 3/4 pollegada, groza.....					65800	105400
759.	De 2 pollegadas, groza.....					97200	135000
760.	De 2 1/4 pollegadas, groza.....					116000	165000
761.	De 2 1/2 pollegadas, groza.....					135000	205000
762.	De 2 3/4 pollegadas, groza.....					150000	245000
763.	De 3 pollegadas, groza.....					185000	350000
764.	De 3 1/4 pollegadas, groza.....					205000	
765.	De 3 1/2 pollegadas, groza.....					245000	455000
766.	De 3 3/4 pollegadas, groza.....					275000	
767.	De 4 pollegadas, groza.....					350000	585000
768.	Patesca para suspender 10 toneladas, uma.....						
769.	Patesca para suspender 12 toneladas, uma.....						
770.	Patesca para suspender 16 toneladas, uma.....						
771.	Patesca para suspender 20 toneladas, uma.....						
772.	Pedra de afiar, turquia, k lo.....					25200	25250
773.	Pedra para amolar, de 10 pollegadas, uma.....					17000	18000
774.	Pedra para amolar, de 12 pollegadas, uma.....					25000	17800
775.	Pedra-pome commum, kilo.....					5000	500
776.	Pedra-pome escolhida, k lo.....					12000	15000
777.	Pedra pome em pó, kilo.....					15000	15000
778.	Pedra para rebolo, de 12 pollegadas, uma.....					35000	25000
779.	Pedra para rebolo, de 14 pollegadas, uma.....					45000	25000
780.	Pedra para rebolo, de 20 pollegadas, uma.....					125000	25000
781.	Peneira de ferro zincado, de 60 centimetros, uma.....					15000	25150
782.	Pharol de navegação, um.....					795000	35500
783.	Pharol de vidro branco ou de côr, circular, um.....					25500	25500
784.	Phenol Boboef, vidro.....					15000	15050
785.	Phenol Werneck, vidro.....					15000	15450
786.	Phenolina liquida, litro.....					15400	4000
787.	Phenolina, em tiolo, kilo.....					45000	55000
788.	Phosphorus nacionaes, pacote.....					5700	5000
789.	Picadeira de aço, uma.....					35500	20000
790.	Picareta calçada de aço, de cavar, uma.....					25200	25200
791.	Picareta calçada de aço, de cavar e secar, uma.....					25100	25470
792.	Pincel de cabelo, ns. 10 a 16, um.....					5400	5000
793.	Pincel de cabelo, ns. 18 a 24, um.....					5900	5500
794.	Pincel de chapa, n. 6, um.....					5700	5000
795.	Pincel de chapa, n. 8, um.....					15000	5500
796.	Pincel de chapa, n. 10, um.....					15400	15000
797.	Pincel de chapa, de ns. 9 a 20, um.....					15000	15050
798.	Pixe inglez, litro.....					5280	5300
799.	Pixe nacional, litro.....					5080	5180
800.	Plaina de ferro, de 2 1/2 pollegadas, uma.....					65000	25500
801.	Plaina de madeira, de 2 1/2 pollegadas, uma.....					15000	55000
802.	Pó leve, kilo.....					25500	15000
803.	Pó de sapato, kilo.....					5400	5500
804.	Pomada para metaes, lata.....					5080	5060

Pontas de Paris:

805.	Com cabeça, de 6x6 até 10x10 linhas, kilo.....					5700	5000	15300
806.	Com cabeça, 11x12 até 14x18 linhas, kilo.....					5740	5580	5700
807.	Com cabeça, 15x15 até 25x84 linhas, kilo.....					5000	5495	5500
808.	Com cabeça, 6x6 até 10x10 linhas, kilo.....					5900	5400	15500
809.	Sem cabeça, de 11x12 até 14x18 linhas, kilo.....					5930	15000	15250
810.	Sem cabeça, de 15x15 até 25x84 linhas, kilo.....					5750	5700	5600
811.	Poiteiro para cantaria, um.....						35000	15000
812.	Potassa caustica dos saboeiros, kilo.....					5700	5500	5690
813.	Potassa refinada, kilo.....					5100	5400	5150
814.	Prego com cabeça de chumbo, kilo.....					15000	15000	15180
815.	Prumo de metal n. 3, completo, um.....						2350	2500
816.	Pua americana com castraca, uma.....						7500	6500
817.	Pua americana sem castraca, uma.....						4500	4500
818.	Purpurin. Venis Passacinhos, qualquer côr, papel.....						15000	5400
819.	Raspadeira triangular, uma.....						3500	15150
820.	Rebolo de carpinteiro, com 60 centimetros, um.....						155000	17500
821.	Regador de folha de flandres XX pintado, formato grande um.....					125000	45500	65500

Numero do artigo, designação dos artigos e especie da unidade	Companhia Federal de Fundição	D. T. de Azevedo	Isnard & Comp.	Bosildo Maia & Comp.	Carlos Wigg	F. Costa & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
947. De palha americana, a escolher, uma.....				3\$000		2\$700	2\$800
948. De palha nacional, a escolher, uma.....				2\$000		1\$100	\$950
949. De passava para lavar casa, um.....				\$900		\$50	\$50
950. De passava nacional, grande, um.....				1\$200		\$900	\$950
951. De passava nacional, pequena, uma.....				1\$900		\$180	\$190
952. Vaz lina branca, em lata, kilo.....				1\$700		2\$050	2\$100
953. Vela «Brazileira», pacote.....				1\$250		1\$180	1\$200
954. Verde composto claro, kilo.....				\$750		\$750	\$750
955. Verde composto escuro, kilo.....				\$750		\$750	\$750
956. Verde nativo, kilo.....				1\$500		1\$470	1\$480
957. Verguinha de aço, kilo.....				2\$100		\$780	\$750
958. Vermelho da China, kilo.....				9\$000		10\$200	10\$200
959. Vermelho francez, kilo.....				1\$500		2\$600	2\$550
960. Vermelho de sapateiro, estrangeiro, kilo.....				\$280		\$270	\$265
961. Vermelho de sapateiro, nacional, kilo.....				\$140		\$220	\$160
Vernizes:							
962. Black cariage de Nobles & Hoare, kilo.....			4\$600	5\$000		4\$300	4\$200
963. Branco ou preto, S. Frères, 1/10 em vidro, vidro.....						1\$000	1\$250
964. Chrystal, Nobles & Hoare, kilo.....				4\$500		4\$600	4\$300
965. Copal, de Nobles & Hoare, kilo.....				4\$500		4\$300	4\$200
966. Excelsior, kilo.....						4\$000	1\$500
967. Platting, kilo.....			3\$800	4\$500		4\$80	4\$200
968. Para queimar nós, de Nobles & Hoare, kilo.....				4\$300		4\$240	4\$200
969. Vieux-chêne, litro.....						1\$00	1\$200
970. Verrumas sortidas, de 3 a 10 mili metros, collecção de 12, duza.....						3\$800	2\$300
971. Verrumas sortidas, com rosca de trado, duzia.....						7\$100	5\$500
972. Vidro para lampeão belga, um.....						\$600	\$850
973. Zarcão, kilo.....				\$780		\$620	\$620

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, até o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas, na secretaria desta repartição, propostas para a venda do seguinte material, julgado inserivel para o serviço:

- a) ferro fundido;
- b) ferro batido;
- c) fio bi-metallico;
- d) fio de ferro zincado;
- e) carimbos, syphões e apparatus telephonicos.

No acto da apresentação das propostas, que devem ser em duplicata, escriptas a tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, as propo-podentes depositarão na thesouraria desta repartição a importancia de 200\$, como garantia.

Os preços a apresentar serão por kilogramma para o material constante das letras a, b, c e d, e por lote para o da letra e.

Os objectos serão retirados no prazo de oito dias, contados da accepção da proposta.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1910.
—Leopoldo I. Weiss, vice-director interino.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPOS: 4, DIETAS e 7, CALÇADO, COUROS e PELLAS

Recebimento das propostas

De ordem do Sr. almirante graduado presidente, faço publico que, na proxima segunda-feira, 26 do corrente, no edificio da Segunda Secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, serão recebidas, ao meio dia, as propostas relativas aos artigos constantes da nomenclatura dos citados grupos.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1910.
O secretario, Octavio D. Teixeira.

Ministerio da Guerra

Voluntarios da Patria

SOLDADO VITALICIO

Directoria de Contabilidade da Guerra

Nesta repartição começa-se a effectuar a entrega dos titulos e respectivo pagamento aos voluntarios da Patria habilitados ultimamente, constantes da relação abaixo transcripta, a contar de 23 do corrente:

Maiores—Antonio Luiz Rodrigues e Candido Xavier de Azambuja.

Capitão—Antonio Leito Barbosa, João Gaudencio de Lima, Pedro Borges de Barros, Antonio Candido da Costa, Carlos Boucault, Manoel Baptista Pereira Bueno, Manoel da Silva Soares, Americo José dos Reis e Manoel Floriano Machado.

Tenente—Lourenço Alves Feitoza e Castro, Pedro Felix Gomes, João Antonio Barbosa, Pedro José Pinto, João Maria da Fonseca (medico), Salvador Alves dos Santos, Frederico Velloso da Silveira, Prudente José Dutra, Fernando José Rodrigues de Amorim Vianna, Pedro de Almeida Melo, Raymundo Gomes de Souza, Pedro Werlang, Manoel Moreira da Fontoura, Cyprino Quinto Ourique, João Francisco Cardoso, José Candido Penteado, Antonio Joaquim dos Santos, Manoel Cal-Benja, Eduardo Velloso de Linhares, Manoel Ignacio de Faria, Fausto Gaspar Gonçalves, João Carlos da Silva Telles, Aldemir Alves de Abreu, Joaquim Nunes da Silva Jardim, Zozimo Francisco Gonçalves, José Felipe Monteiro dos Reis e Manoel Pereira Brodt.

Alferes—Porphirio Mendes Martins, João Maria Pereira Machado, Luiz Bispo da Costa, Eugenio Aurelio Brandão do Valle, Jorge Gabriel de Azevedo, Januario Jansen Serra

Lima, Antonio João Ferreira, Bernardino Antonio da Silva e Sá, Fidei, e o Lemos do Prado, José S. mão de Lara Pinto, Joaquim Vicente Pais de Barros, Antonio de Araujo Lara, Antonio Maximino dos Santos Gatto, Propicio Antonio Garcia, José Rodrigues de Figueiredo, Antonio Herminio Duarte de Oliveira, Francisco Ferreira de Carvalho, Antonio José Gonçalves, José Pedro Moreira, José Francisco Mendes, Manoel Pulcherio dos Santos, Antonio Paula de Azambuja, Antonio de Souza Machado, Alexandre Martins Jacques, Pedro Antonio Ribeiro, Evaristo Antonio Gonçalves, Manoel Ignacio de Moraes, José Francisco Soares Borges, João Luiz Gonçalves de Noronha, Joaquim Gonçalves de Freitas, Antonio Procopio dos Santos, José Almondes de Barros Barbosa, Emiliano José Miguel da Silva, Antonio Teixeira de Miranda, Alfredo Gomes Pinheiro Machado, José Florindo Rodrigues de Oliveira, Cyrano Rodrigues Lucas, José de Araujo, José Leite Penteado, Licinio Rodrigues Luiz, Manoel Mendes de Azevedo, Joaquim Teixeira Lima, Joaquim José de Senna, Agostinho José Rodrigues, Manoel Benedicto de Lima, José Vicente da Silva Telles, Manoel Gomes Jardim, Daniel Hules, Casimiro José de Oliveira Maia, Francisco Lemos de Farias, João Cardoso de Oliveira, José Fagundes Sum, Octaviano Alfredo Gomes Padilha e Luiz Antonio Pinto.

Sargento s-ajudantes—Jorge Christiano Fritz e Daniel Faustino Correa.

Sargento quartel-mestre—Manoel Antonio da Silva Bastos.

Primeiros sargentos—Ignacio Silveira dos Santos, Marcelino de Souza Paschoal, Ismael Antonio Pedras, Francisco Xavier Pacheco, Felix Pinto de Azevedo, João Werlang, Libindo Lucas de Oliveira, João Bazilio Domingues, Antonio Pereira de Souza, Ignacio Garcia de Oliveira, Emilio Joaquim da Silva, Elias José de Oliveira Diniz, Francisco de Paula Farias, Osorio Ignacio da Veiga,

Noé Teixeira Pinto, Joaquim Francisco Pereira, João Lara, Faustino Vieira do Amaral, Jeronymo Gonçalves Ribeiro, Thomaz Rodrigues Moreira, José Soares de Souza, Joaquim Portella da Silva, Adriano Antonio Mendes, Bernardino Rodrigues Paes Sobrinho, Constantino Ricardo dos Santos, Francisco dos Santos Moraes, Carlos José dos Santos, Elias Antonio Maria, Americo José Furtado Camboim, Braz Carlos Ameno, Eliserio Soares de Campos.

Segundos sargentos — Militão da Costa Leite, Israel Affonso de Azambuja, Ramiro José de Oliveira, José Maria da Costa. Luiz Ferreira Soares, Domingos Maiaquias de Moraes, Damasio Pinto, José Gomes de Lima, João Ferreira da Motta, Antonio Antunes Galvão, Isaac Brunswick, Gregorio Baptista Nunes, Francisco da Silva Dutra, Fernando Ignacio de Vasconcellos, Joaquim de Araujo e Silva, Manoel José de Souza, Theodoro Antonio de Aguiar, Manoel Alves Xavier, Antonio José de Abreu, João Antonio Ribeiro, José Maria Guterres, Manoel Victorio, José Rodrigues Nunes, Innocencio Narciso Prates, Fortunato José dos Santos, João Marques de Menezes, Salvador Feliciano dos Santos, Antonio Gomes do Rego Galdino de Castro Macieira, Affonso José da Silva, Antonio Ferreira da Silva, Pedro Fernandes Povoas, Joaquim Antonio Polydo, João Antonio da Cruz, Patricio Ribeiro da Silva, Cesario Pinto Goulart, Manoel Ferreira de Assumpção, Emilio de Oliveira Bello, Valeriano Soares de Souza, Laurindo Antonio Severo, Porfirio Domingues de Souza, Manoel Franco, Cyrino Goulart Pinto, Marcos Nunes da Silva, Bernardo Antonio de Freitas, Bento Pereira Lima, Alcebiades José da Costa Bastos, Damasio José da Silva, João Feliz dos Santos, Antonio Francisco da Silva Rocha, Bento Antunes, Bernardino Alves, Francisco Anastacio Rosas, Quintino Pereira Fraga, Fabriciano Gomes de Oliveira, Nicoláo Cardoso da Silva, Pedro Martins da Silveira, Manoel Antunes Cavalheiro, Galvão José de Freitas, Geraldo Ferreira Porto, Bazilio Ferreira da Silva, Torquato Bicalho, Firmino Rodrigues Martins, José Pacheco dos Reis, João Pedro Marcellino, Manoel Narciso Vaz de Carvalhaes, Francisco da Costa Ribeiro, Bernardino Gonçalves de Araujo Coriolano e Domingos Antonio de Lima.

Musicos de 1ª classe—Joaquim Rodrigues Lopes, Joaquim Procopio de Alvarenga, José Paschoal dos Santos e João Baptista da Silva Castro.

Forrieis—Adolpho de Medina Martins, Antonio Thomaz Carlos Bustamante, Jacob Mombach, Leoncio Ferreira Prestes, Manoel Padilha do Amaral, Raymundo Luiz Carneiro, Generoso Vieira de Almeida, Marcellino Gomes da Silveira, Antonio Bento de Souza, Justino Sandim, Marciano Luiz da Motta, João Cancio Rodrigues, Felisbino Pereira de Lima, José Raymundo da Silva, Francisco Cantalicio Moreira, Claro Gomes de Moraes, José Ferreira de Araujo, João Lopes Falcão, Manoel Rodrigues de Oliveira e Manoel Rodrigues Appolinario.

Musicos de 2ª classe—Galdino Ferreira Dias, José Dias de Abreu e Joaquim Gonçalves de Oliveira Barreto.

Cabos de esquadra—Benedicto Gomes da Silva, Manoel Florencio dos Santos, Manoel Joaquim da Silva, Mariano Bonifacio Gonçalves, Manoel Joaquim de Oliveira, Manoel Silveira de Mattos, Luiz Rodrigues dos Santos, Bernardo Padilha, Antonio Clemente de Oliveira, João de Oliveira e Silva, Carlos Moreira dos Santos, Adriano Guedes da Veiga, Fidencio Ortiz de Moraes, Agostinho Ribeiro da Silva, Antero Rodrigues Nunes, João Vicente da Silva, Pedro José Ribeiro, Manoel Theodoro da Silva, Manoel Custodio Martins, João Antonio Vieira, Ismael José

da Silveira, Manoel Ribeiro da Silva, Jeronymo Gomes Jardim, Firmino José Vieira, Jacintho da Silva Tupan, Onofre José de Oliveira, José Leopoldo, Generoso Antunes de Souza, Manoel Francisco dos Santos, Manoel Joaquim Pinto, Zsferino Ribeiro da Silva, Antonio da Silva Santos, Joaquim Angelo Gulari, Manoel Victorino de Abreu, Laurindo da Costa Coelho, Francisco José da Cunha José Dornelles, João Alves de Faria Netto, Lourenço Cordeiro dos Reis, Martinho Gonçalves Leal, José Ferreira de Arantes, José Rodrigues Tiburcio, Bellarmino Nunes de Oliveira, Bellarmino Alves Mourão, Manoel Francisco de Sant'Anna, Hypolito Matheus da Rosa, Manoel Joaquim de Souza, Antonio Ferreira Gomes, Pedro da Silva Ferrão, Raymundo Miguel da Costa, Raymundo Nonato Santiago, João Soares Rodrigues, Francisco Fernandes de Souza, Ladisláo Benevenuto de Almeida, Joaquim Ferreira dos Santos, Antonio José Teixeira, Jacob Hulm, Pedro Santiago, João José Martins, Israel Gomes da Silva, Izidoro Luiz Mattoso, Joaquim Felix Nogueira Pires, Agostinho Leite de Oliveira, Custodio Olympio de Queiroz, Israel José Rodrigues, Pedro Tecker, Gregorio Antonio da Silva e Antonio Manoel de Oliveira.

Musicos de 3ª classe — José Monteiro das Neves e Luiz Cordeiro da Silva.

Anspeçias—Porfirio Vieira, Miguel Antonio da Silva, Pedro Antonio Barbosa, Gervasio Gonçalves da Cunha, Roberto José da Rosa, José Antonio Poentes, Simão José Francisco, Lourenço Antonio, Henrique Rodrigues da Silva, Luciano Fernandes de Souza, Gabriel Vieira de Souza, Felisberto Antonio de Souza, Felipe Kerber, Luiz Marques Penteado, Epifanio Barbosa, José Luiz Gamelleira, Manoel dos Santos, Marcellino José Ferreira, Manoel Martins de Mello, José Manoel Durão, Minuto José de Araujo, José Ribeiro Fernandes, João Schneider, Feliciano Pereira Soares, Custodio Estulano de Lima, Francisco de Assis Lima, Fernando Antonio Barbosa, Firmiano José de Souza, Tiburcio da Rosa, Pedro Santiago Ortiz, Antonio Alves Cavalcanti, Gregorio Lagôa, Vigilato José Cheles e Leocadio José Gomes.

Soldados—José Feliciano de Araujo, Bazilio Ernesto Nobrega, Joaquim Bellarmino Chaves, Joaquim Caetano, João Vicente da Silva, José Nicoláo de Souza, José Gomes de Andrade, Urbano de Albuquerque Mello, Luiz Lourenço de Brito, Joaquim Nunes de Carvalho, Pelagio Medes de Magalhães, Quirino Flores, Romarco Pereira Homer, João Ferreira Pinto, José Simões dos Anjos, Moyses Francisco de Souza Pinto, Manoel Corrêa de Souza, Antonio Manoel de Castro, Clarimundo José Daniel, David Caetano de Araujo, Bertholdo José Luciano, Bibiano de Souza Rangel, Joaquim Pereira Bembem, João José de Moura, Manoel Joaquim Pereira, Florentino Fagundes do Amaral, Francisco José Alves, Manoel Antonio, José Thomaz da Camara, João Albino Rabello, José Lopes da Silva, Vasco Baptista Leal, Affonso José de Leão, Izaias Cardoso de Carvalho, Manoel Martiniano Rodrigues, Manoel Lino, Daniel Ferreira de Macedo, Genuino Antonio Gonçalves, Lourenço Scherer, Joaquim Luiz dos Santos Lima, Victorino Antonio da Silva, Pedro Waimier, João Antonio da Silveira, Venancio Vieira da Silva, Nicoláo Schneider, João Antonio de Godoy, Valentim Mombach, Manoel Antonio dos Santos, Justino Jorge Daniel, Antonio Budal Arias, Eleuterio Pereira da Silva, Manoel Bernardo da Luz, Theodoro Nunes da Costa, João Lopes dos Santos, Firmino Alves Pereira, Pedro Antonio Pinto, Luiz Renovato Caldas, Bernardo Caetano Souto, João Thomaz da Maia, Francisco Leite de Godoy, Honorio Joaquim de Mello, Ismael Pereira de Oliveira, Felisberto

Ferreira Leite, Antonio Rodrigues, João Antonio Rodrigues, Firmino Ignacio dos Santos, Gregorio Alves de Oliveira, Frederico Krug, Firmino Moreira dos Santos, Joaquim Leiria da Silva, Pedro Jo é dos Santos, Luiz Corrêa da Silva, Ascencio José Viega, Firmino Gomes da Silva, Jo é Francisco de Souza, Manoel Florentino Vaz, Reginaldo Fernandes, João Antonio Pacheco, Appolinario de Souza Leite, João Raymundo Ramos, Leopoldino Pinto Bandeira, João da Silva Reis, Luiz de Cerqueira Da Costa, Henrique Wicker, Placido Joaquim de Moraes, Vicente Bernardo de Mattos, Faustino José dos Santos, José Laurindo dos Santos, José Rufino Macalão, Artúrio Bernardo Ferreira, Manoel Fortunato do Nascimento, Manoel Lopes da Silva, Patricio Pereira Soares, Domingos Rodrigues de Menezes, Manoel Francisco dos Santos, Miguel Gomes de Brito, Manoel Vial da Rosa, Marcellino Pinto da Conceição, Manoel José Ferreira de Vasconcellos, Ivãisio Garcia de Camargo, Felisberto Antonio Bento, Clemente Manoel Nicoláo, Ferrnandes Bonifácio da Fontoura, Antonio Lopes Baptista, Antonio José Alves, José Gregorio da Silva, Antonio de Moura Maciel, Manoel Francisco de Hollanda Cavalcanti, Manoel Francisco, Desiderio José de Barros, Manoel do Nascimento Silva, Manoel Antonio da Rosa, José Moreira Cesar, João Victor da Moraes, João Francisco Rodrigues Juyencio Gomes do Amaral, Valeriano Antonio de Lara, Norberto Ignacio da Silveira, Vicente Ferreira dos Santos, Manoel José de Assumpção, Umbelino dos Santos Luges, Francisco Pacheco de Miranda, José Bento Jordão, José Luiz Porto, Leonardo José do Nascimento, José Antunes Moreira Junior, Theodolino Bueno Vargas, Igracio Soares dos Santos (1º), José Francisco de Souza, João Machado da Silva, Justino Pereira Leite, José Silveira dos Santos, Procopio Luiz Gonçalves, Antonio Pereira de Brito, Cypriano Salles Vanique, Ursulino Antonio do Nascimento, Anastacio Visento Dias, Sci-Clair Antonio dos Santos, Torquato Livio da Mota, Francisco Vicente Rodrigues, Ernesto Pereira Ferraz, Cypriano Mauricio de Oliveira, Manoel Rodrigues dos Santos, Fructuoso de Salles Lisboa, Cassiano José Monteiro, Rufino Alves da Silva, João Alves Feitosa Franco, José da Costa Travasso, Damazo Ferreira da Silva, José Ribeiro, Victorino de Paula Monteiro, Manoel José de Barros Pussa, Candido Garcia da Rosa, Felix Gomes da Silva, Firmino Martins da Rocha, Jorge Marques de Paiva, Bellarmino Gurgel da Cunha Amaral, João Ferreira da Anunciação, José Messias de Nazareth, Manoel Ezequiel da Paivão, Pantaleão Antonio do Trigo, Florencio Ferreira Mendes, Raymundo de Medeiros Braga, Germano José da Rosa, Serafim Vieira Duarte, Manoel Antonio de Lima, Francisco Feliciano dos Passos, Abel Pereira Fortes, Antonio José Teixeira, Venancio Paim, Felipe Spanemberg, Jesuino Antonio da Silva, Desiderio Furtado Fanfa, Leonardo Fister, Pedro Estevão, Cypriano Rodrigues de Oliveira, Jacintho dos Santos, Maciel, Ricardo José da Silva, Servando Pinto da Silva, Manoel dos Santos Alves, João Christovão, Antonio Joaquim Fernandes, Campolim Pinto Martins, Gregorio Osorio Machado, Manoel de Souza Guido, Luciano de Souza Calixto, Salvador dos Santos, José Pereira Braza, Benedicto José dos Reis, Antonio Alves Barreto, Ignacio Soares dos Santos (2º), Dorotheo Alves de Souza, Joaquim Vaz da Silva, Joaquim Carlos Pereira, João Antonio, Manoel José de Seixas, João Quinana da Silva, José Joaquim da Silva, Francisco Agostinho dos Santos, Augusto Francisco Rosa, Januario Matheus dos Santos, Emilio Luiz Antunes, Antonio Patricio dos Santos, Alexandre José dos Nascimento, Manoel Dias Gonçalves, Bibiano

Ribeiro da Costa, Francisco José Pereira, Francisco Antonio de Oliveira, Damião Moreira da Cunha, Romualdo Antoni dos Santos, João Lourenço de Souza Medeiros e João Antonio da Cunha.

Directoria da Contabilidade da Guerra, 21 de dezembro de 1910. — O director, Alfredo Ernesto de Souza.

SOCIEDADES CIVIS

Institutos da Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives (*)

Art. 1.º A Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives do Rio de Janeiro, installada em 1 de abril de 1883, nesta Capital, donde terá sua sede, compõe-se de numero limitado de socios, sem distincção de sexo, nacionalidade ou crencas religiosas, que pertençam ás classes de ourives fabricantes (ouro e prata) joalheiros, importadores, vendedores, corretores, douradores e polidores de metais preciosos, relojoeiros, gravadores, cravadores, lapidarios, dentistas, negociantes de empreitimos sobre penhores de objectos preciosos, seus avaliadores e escripturarios; e fabricantes de caixas para joias.

Art. 5.º A Sociedade tem por objectivo: § 1.º Socorrer os socios temporariamente doentes de molestia grave e impossibilitados de trabalhar.

§ 2.º Prestar a seus socios serviços medicos, pharmaceuticos e odontologicos.

§ 3.º Subsidiar os socios quando presos ou perseguidos injustamente.

§ 4.º Socorrer-lhes com pensão, quando invalidos e impossibilitados de trabalhar.

§ 5.º Conceder um subsidio para ajuda do custo de funeral dos socios.

§ 6.º Dar pensão ás familias dos socios fallecidos.

§ 7.º Manter e desenvolver a bibliotheca para uso de seus socios.

§ 8.º Desenvolver as colleções numismatica e outras, somente com donativos e permutas de duplicatas.

§ 9.º Desenvolver as aulas de desenho que terão regulamento especial.

§ 10.º Criar aulas de profissão de ourives e annexas, quando o patrimonio social o permitta e a assemblea geral o autorizar, para os socios e seus filhos menores.

§ 11.º Cooperar pelos meios ao seu alcance para a união e illustração da classe, constituindo-se pelo seu prestigio sua defensora.

§ 12.º Criar uma bolsa de ofertas e vendas de joias no edificio social.

Art. 35. A administração social compor-se-ha de 15 membros, sendo: presidente, vice-presidente, 1.º secretario, 2.º secretario, thesoureiro, bibliothecario, procurador, oito membros do conselho e oito supplementes, todos com mandato annual e eleitos conjunctamente.

Art. 43. O presidente é o representante da sociedade nas relações desta com todos os outros poderes constituidos.

Art. 48. Ao procurador compete:

§ 7.º Representar a Sociedade em Juizo como pessoa juridica, para demandar ou ser de demandada, quando para isso for autorizado pela administração por procuração especial, podendo substituecer de accordo com a administração.

Art. 58. O patrimonio social será representado:

a) pelo predio que já possui e onde funciona, e pelos que, porventura, venha a possuir no centro commercial da cidade do Rio de Janeiro;

b) pelos moveis, bibliotheca e numismatica;

c) por apolices da Divida Publica Federal;

d) pelos donativos que receber para esse fim; declarando o seu destino especial;

e) pelas joias e remissões;

f) por 50 % do saldo verificado no balanço annual, sendo 50 % destinados expressamente para augmento da Bibliotheca.

Art. 62. As quantias inferiores a 500\$ permanecerão em poder do thesoureiro, para occorrer ás despezas precisas; as excedentes até 2:000\$ serão depositadas em conta corrente no estabelecimento bancario que a administração designar e serão empregados em apolices garantidas pelo Governo Federal.

Art. 85. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contraírem seus representantes, em nome da Sociedade.

Nome dos fundadores e primeiros administradores:

Presidente — Antonio José de Souza e Almeida;

Vice-Presidente — José Joaquim de Menezes;

1.º Secretario — Serafim José do Rosario;

2.º Secretario — Severino José Ferreira;

Procurador — Joaquim Antonio de Azevedo;

Thesoureiro — Gabriel José do Rosario.

Conselho: Candido José de Almeida;

Laurindo José de Oliveira;

Ignacio da Silva Amaral;

João Gomes Henrique;

Procopio Francisco do Paula;

Severino José Luiz da Cunha.

Administração actual:

Presidente — Neco da Latorraca;

1.º Secretario — Benamin Bastos;

2.º Secretario — José Muniz Neves;

Thesoureiro — Julio Berto Cirio;

Procurador — Antonio Arnaldo Teixeira.

Conselho: Francisco Antonio dos Santos;

Hermes do Rego Leite de Oliveira;

José Gonçalves Vianna;

Francisco de Oliveira Ramalho;

Antonio Leite Coelho Moreira;

Accacio Arthur dos Santos Leite.

Estes Estatutos foram approvados nas Assembleas Geraes de 7, 12 e 19 de dezembro, sendo constituída a mesa da Assembleia pelos Srs.:

Presidente — Dr. Arthur Bevilacqua;

1.º Secretario — Agostinho Valente de Almeida;

2.º Secretario — Eugenio de Paiva Rio.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional as seguintes obras:

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto,

contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$ 00

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1.º volume..... 6\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M)..... 1\$500

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2.º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5.º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6.º..... 2\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... \$500

Constituições e Leis Organicas da Republica..... 5\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8.º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9.º..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4.º..... 2\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... \$200

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10.º..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11.º..... 4\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12.º..... 2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas (M)... 6\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7.º..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889..... 3\$000

(*) Reproduz-se por conta dos interessados

Direitos autoraes (Lei n. 491 de 1 de agosto de 1898).	\$500	Leis de 1830	2\$200	Leis de 1891 , 2 volumes.....	11\$000
Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza , por C. do R.....	2\$000	Leis de 1831—2 volumes	3\$200	Leis de 1892	12\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500	Leis de 1832	4\$000	Leis de 1893	8\$500
Escola Correccional 15 de Novembro (Reguimento da) Dec. n. 4.780, de 2 de março de 1903.....	1\$000	Leis de 1833	4\$000	Leis de 1894 , 2 volumes.....	12\$000
Escripturação Mercantil	3\$000	Leis de 1834	3\$200	Leis de 1895	8\$000
Estatutos da Escola Polytechnica	\$500	Leis de 1835 , 2 volumes.....	4\$000	Leis de 1896	8\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000	Leis de 1836	3\$600	Leis de 1897	10\$000
Lei de fallencias	1\$000	Leis de 1837	3\$000	Leis de 1898 , 2 volumes.....	16\$000
Lei de fallencias—comparada ..	1\$500	Leis de 1838	2\$300	Leis de 1899 , 2 volumes.....	14\$000
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias	1\$000	Leis de 1839	1\$400	Leis de 1900 , 2 volumes.....	12\$000
Lei Torrens	\$500	Leis de 1840	2\$000	Leis de 1901 , 2 volumes.....	14\$000
Lei sobre fallencias	1\$000	Leis de 1841	1\$900	Leis de 1902 , 2 volumes.....	12\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Leis de 1842	3\$500	Leis de 1903	10\$00
Lei do Orçamento—1889	\$500	Leis de 1843	2\$500	Leis de 1904	13\$600
Lei do Orçamento—1892	\$500	Leis de 1844	2\$800	Leis de 1905	15\$200
Lei do Orçamento—1893	\$500	Leis de 1845	2\$300	Leis de 1906 , 2 volumes.....	15\$200
Lei do Orçamento—1895	\$500	Leis de 1846	2\$600	Leis de 1907 , 3 volumes.....	20\$000
Lei do Orçamento—1897	1\$000	Leis de 1847	2\$600	Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedatico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caeano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal: 1 grosso volume de 922 pags.(M)	10\$000
Lei do Orçamento—1898	1\$200	Leis de 1848	1\$800	Lei n. 1.783 -- Peculato e moeda falsa.....	\$500
Lei do Orçamento—1899	1\$000	Leis de 1849	3\$400	Lei n. 2.081 , de 30 de julho de 1909, reformando o Thesouro Federal.....	\$500
Lei do Orçamento—1901	1\$500	Leis de 1852 , 2 volumes.....	5\$200	Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officinas, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lei do Orçamento—1902	1\$000	Leis de 1853 , 2 volumes.....	4\$600	Lista de eleitores do 1º districto	3\$000
Lei do Orçamento—1903	1\$000	Leis de 1854	5\$100	Item idem do 2º districto	1\$000
Lei do Orçamento—1904	1\$000	Leis de 1855	6\$600	Letra de Cambio (Dec. n. 2.044 de 31 de dezembro de 1908, define a letra de cambio e a nota promissoria e regula as operações cambiaes.....	1\$000
Lei do Orçamento—1905	1\$000	Leis de 1856	5\$300	La Politique Monétaire du Brésil , do Dr. J. P. Calogeras—1 vol.....	6\$000
Lei do Orçamento—1906	1\$000	Leis de 1857 , 2 volumes.....	5\$600	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2º).....	3\$000
Lei do Orçamento—1907	1\$500	Leis de 1858 , 2 volumes.....	6\$600	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3º).....	2\$500
Lei da receita e despesa para 1908	1\$000	Leis de 1859 , 2 volumes.....	5\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4º).....	2\$500
Lei do orçamento para 1909 ...	1\$000	Leis de 1860 , 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5º).....	3\$000
Leis de 1808 a 1809	2\$500	Leis de 1861 , 2 volumes.....	5\$700	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6º).....	3\$000
Leis de 1810 a 1811	2\$500	Leis de 1862 , 2 volumes.....	5\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7º).....	3\$000
Leis de 1812 a 1815	2\$000	Leis de 1863 , 2 volumes.....	5\$600	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8º).....	3\$000
Leis de 1816 a 1817	2\$000	Leis de 1864 , 2 volumes.....	5\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9º).....	3\$000
Leis de 1818 a 1819	2\$000	Leis de 1864 , additamento....	\$500		
Leis de 1820	2\$000	Leis de 1865 , 2 volumes.....	7\$500		
Leis de 1821	2\$000	Leis de 1866 , 2 volumes.....	7\$700		
Leis de 1822	2\$000	Leis de 1867 , 2 volumes.....	6\$000		
Leis de 1823	2\$000	Leis de 1868 , 2 volumes.....	6\$000		
Leis de 1824	2\$000	Leis de 1869	6\$000		
Leis de 1825	2\$000	Leis de 1870	7\$500		
Leis de 1826	1\$500	Leis de 1873 , 4 volumes.....	9\$500		
Leis de 1827	2\$000	Leis de 1874 , 3 volumes.....	9\$000		
Leis de 1829	3\$000	Leis de 1875 , 3 volumes.....	9\$500		
		Leis de 1876 , 3 volumes.....	0\$000		
		Leis de 1877 , 3 volumes.....	7\$500		
		Leis de 1878 , 2 volumes.....	8\$000		
		Leis de 1879 , 2 volumes.....	6\$000		
		Leis de 1880 , 2 volumes.....	7\$000		
		Leis de 1881 , 3 volumes.....	10\$000		
		Leis de 1882 , 3 volumes.....	12\$000		
		Leis de 1883 , 3 volumes.....	10\$000		
		Leis de 1884 , 2 volumes.....	6\$000		
		Leis de 1885 , 2 volumes.....	6\$000		
		Leis de 1886 , 2 volumes.....	6\$000		
		Leis de 1887 , 2 volumes.....	6\$000		
		Leis de 1888 , 3 volumes.....	9\$000		
		Leis de 1889 , 3 volumes.....	8\$000		